

RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2017
Unidade Prestadora de Contas: **FI-FGTS**

SÃO PAULO – SP
2018

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS:
Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –
FI-FGTS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 161/2017, da DN TCU nº 163/2017, da Portaria TCU nº 65/2018 e das orientações do órgão de controle interno por meio da Portaria CGU nº 500/2016.

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão: - Caixa Econômica Federal – CAIXA (Administradora do FI-FGTS)

Local: São Paulo, julho de 2018
2018

LISTA DE TABELAS, ILUSTRAÇÕES E QUADROS

ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1: Organograma Funcional no exercício de 2017.....	16
Ilustração 2: Distribuição Percentual dos Investimentos do FI-FGTS por Região	30

TABELAS

Tabela 1: Ativos por instrumento.....	27
Tabela 2: Investimentos nos Setores de acordo com Regulamento	28
Tabela 3: Ativos por setor	28
Tabela 4: Recebimentos pelo FI-FGTS no exercício de 2017	71

QUADROS

Quadro 1: Identificação da UPC – Relatório de Gestão Individual	13
Quadro 2: Força de Trabalho da Administradora do FI-FGTS	65
Quadro 3: Distribuição da Lotação Efetiva na Administradora do FI-FGTS	65
Quadro 4: Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas na Administradora do FI-FGTS	66

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS

Sigla	Descrição
A.a.	Ao ano
AL	Alagoas
ALUPAR INVESTIMENTO	Alupar Investimento S.A.
AM	Amazonas
AP	Amapá
Art.	Artigo
AUDIR/SP	Auditoria Regional de São Paulo/SP
AUDIT	Auditoria Geral
BA	Bahia
BACEN	Banco Central do Brasil
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRADO	Brado Logística e Participações S.A.
BRASILTERM	Brasilterm Participações S.A.
CADE	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Caixa	Caixa Econômica Federal
CAPEX	Capital Expenditure
CCFGTS	Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
CCR	Companhia de Concessões Rodoviárias S.A.
CCR Nova Dutra	Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.
CE	Ceará
CELPA	Centrais Elétricas do Pará S.A.
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGU	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
Cia	Companhia
CI FI-FGTS	Comitê de Investimento do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
CMN	Conselho Monetário Nacional
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CONE	Cone S.A.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DF	Distrito Federal
DN	Decisão Normativa

Sigla	Descrição
EEVP	Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A.
EPESA	Central Elétrica de Pernambuco S.A
ES	Espírito Santo
FGCN	Fundo Garantidor da Construção Naval
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FIC	Fundo(s) de Investimento em Cotas
FIDC	Fundo(s) de Investimento em Direitos Creditórios
FIDC ENERGISA IV	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados IV Energisa Centro Oeste
FIP	Fundo(s) de Investimento em Participações
FIP LOGÍSTICA	Fundo de Investimento em Participações Caixa Integração Logística
FIP SANEAMENTO	Caixa Fundo de Investimento em Participações Saneamento
FI-FGTS	Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
GO	Goiás
HIDROTERMICA	Hidrotérmica S.A.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IIA	The Institute of Internal Auditors
IIA Brasil	Instituto de Auditores Internos do Brasil
IN	Instrução Normativa
Km	Quilômetro
LIGHT	Light Energia S.A. / Light Serviços de Eletricidade S.A
MA	Maranhão
MESA	Madeira Energia S.A.
MG	Minas Gerais
MRS	MRS Logística S.A.
MS	Mato Grosso do Sul
MT	Mato Grosso
MW	Megawatt
PA	Pará
PB	Paraíba
PE	Pernambuco
PI	Piauí
PIB	Produto Interno Bruto

Sigla	Descrição
PLDFT	Prevenção à lavagem de dinheiro e do financiamento ao terrorismo
PPP	Parceria Público-Privada
PR	Paraná
REFI	Relatório Final de Investimento
RJ	Rio de Janeiro
RN	Rio Grande do Norte
RO	Rondônia
ROPI	Relatório de Oportunidade Prévia de Investimento
RS	Rio Grande do Sul
SAESA	Santo Antônio Energia S.A.
SC	Santa Catarina
SE	Sergipe
SETE BRASIL	Sete Brasil Participações S.A.
SP	São Paulo
SPE	Sociedade de Propósito Específico
TCU	Tribunal de Contas da União
TELES PIRES	Teles Pires Participações S.A.
TO	Tocantins
TPF	Título Público Federal
UHE	Usina Hidrelétrica
UPC	Unidade Prestadora de Contas
USIMINAS	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.
UTE	Usina Termelétrica
VIARONDON	ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A.
VIART	Vice-Presidência de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros
VITER	Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros
VTC	Valor Total Comprometido
VTS	Valor Total Subscrito

LISTA DE APÊNDICES E ANEXOS

APÊNDICES

Apêndice I – Indicadores de Desempenho Socioeconômico e o Resultado da Avaliação do Impacto Socioeconômico das Operações do FI-FGTS	82
Apêndice II – Tabela - Evolução das Integralizações do FGTS e do FI-FGTS.....	86

ANEXOS

Anexo I – Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017 do FI-FGTS - Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, Demonstrativo da composição e diversificação da carteira, Demonstração da evolução do patrimônio líquido e notas explicativas sobre as demonstrações financeiras	90
Anexo II – Resolução CCFGTS nº 894, de 14 de agosto de 2018.....	138

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS, ILUSTRAÇÕES E QUADROS	3
LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS.....	4
LISTA DE APÊNDICES E ANEXOS	7
SUMÁRIO.....	8
1 APRESENTAÇÃO	10
2 VISÃO GERAL DA UNIDADE.....	13
2.1 Finalidade e Competências.....	13
2.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade.....	14
2.3 Breve histórico da unidade	14
2.4 Organograma	15
3 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	17
3.1 Planejamento Organizacional.....	17
3.2 Desempenho Operacional.....	25
4 GOVERNANÇA	59
4.1 Descrição das estruturas de governança.....	59
4.2 Gestão de riscos e controles internos.....	61
5 ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO	64
5.1 Gestão de pessoas.....	64
5.2 Gestão de tecnologia da informação.....	66
6 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	68
6.1 Canais de acesso do cidadão e Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	68
7 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	70
7.1 Desempenho financeiro no exercício	70
7.2 Demonstrações Financeiras e notas explicativas elaboradas de acordo com legislação específica	75
8 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	78
8.1 Tratamento de determinações do TCU.....	78
8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	78
9 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	79
9.1 Chamada Pública.....	79
9.2 Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir a governança, a alocação e o direcionamento dos recursos do FI-FGTS.....	81

10 ANEXOS E APÊNDICES.....	82
Apêndice I – Indicadores de Desempenho Socioeconômico e o Resultado da Avaliação do Impacto Socioeconômico das Operações do FI-FGTS	82
Apêndice II – Tabela - Evolução das Integralizações do FGTS e do FI-FGTS	86
Anexo I – Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017 do FI-FGTS - Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, Demonstrativo da composição e diversificação da carteira, Demonstração da evolução do patrimônio líquido e notas explicativas sobre as demonstrações financeiras.....	90
Anexo II – Resolução CCFGTS nº 894, de 14 de agosto de 2018	138

1 APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão tem como objetivo apresentar os resultados da administração do FI-FGTS e está estruturado conforme a Instrução Normativa - TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, a Decisão Normativa - TCU nº 161, de 01 de novembro de 2017, a Decisão Normativa - TCU nº 163, de 06 de dezembro de 2017, a Portaria TCU nº 65, de 28 de fevereiro de 2018, e a Portaria CGU nº 500, de 08 de março de 2016.

O Anexo I da Decisão Normativa - TCU nº 163, de 06 de dezembro de 2017, estabelece que o FI-FGTS deverá apresentar Relatório de Gestão, classificado como Individual, até a data limite de 31 de julho de 2017, sendo que a Instrução Normativa - TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, prevê a possibilidade de prorrogação deste prazo, em caráter excepcional.

A sequência de informações deste relatório obedece a estrutura de conteúdo definida no e-Contas, nos termos da Portaria TCU nº 65, de 28 de fevereiro de 2018, e as especificidades do FI-FGTS, que se constitui como um fundo de investimento de natureza privada sujeito às regras de mercado impostas pela CVM.

Neste sentido, o leitor encontrará no decorrer deste documento informações, análises e comentários sobre resultados e ações de gestão realizados ao longo da existência do Fundo, inclusive durante o exercício de 2017.

O conteúdo abordará a visão geral sobre a atuação do FI-FGTS, sua finalidade e competências, as normas e regulamentos que regem seu funcionamento, o organograma, o planejamento organizacional e resultados do exercício, bem como informações sobre o desempenho operacional alcançado pela gestão.

Além disso, serão apresentadas as estruturas de governança, gestão de riscos e controles internos, as informações sobre o relacionamento com a sociedade, como os canais de acesso do cidadão e os mecanismos de transparência, bem como informações sobre o desempenho financeiro, incluindo a rentabilidade e as demonstrações financeiras e notas explicativas do exercício.

Por fim, serão apresentadas as informações sobre a conformidade da gestão e tratamento das determinações e recomendações de órgãos de controle.

Para os itens e subitens atribuídos no sistema e-Contas cujo conteúdo requerido não se aplica ao contexto do FI-FGTS as justificativas foram apresentadas conforme orientações presentes no sistema e-Contas, nos termos da Portaria TCU nº 65, de 28 de fevereiro de 2018.

O Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS foi criado por autorização da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, constituído nos termos disciplinados pela Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, e por resoluções do Conselho Curador do FGTS, sendo regido por um Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O FI-FGTS tem por finalidade investir em ativos de infraestrutura no Brasil, visando promover o desenvolvimento do país por meio da ampliação da capacidade instalada dos setores de rodovia, ferrovia, hidrovias, porto, saneamento, energia e aeroporto.

Desde a criação do FI-FGTS em 2007 até o final do exercício de 2017 o FGTS integralizou em cotas do FI-FGTS montante equivalente a aproximadamente R\$ 22,9 bilhões. No exercício de 2016, pela primeira vez, o CCFGTS deliberou pelo resgate de cotas no valor de aproximadamente R\$ 1,77 bilhão, sendo que o FI-FGTS encerrou o exercício de 2017 com Patrimônio Líquido equivalente a R\$ 33,46 bilhões representado por diversos investimentos nos setores de energia, ferrovia, rodovia, hidrovia, saneamento e portos.

Em termos de rendimentos financeiros, é importante destacar que, ao longo de sua existência, os investimentos da carteira do FI-FGTS já retornaram para o Fundo aproximadamente R\$ 15,74 bilhões na forma de pagamento de juros, amortizações, distribuições de dividendos dentre outros, sem considerar os rendimentos das disponibilidades. Apenas no exercício de 2017 estes recursos somaram cerca de R\$ 1,89 bilhão. Parte desses recursos que retornaram ao FI-FGTS foi reinvestida em novos projetos que contribuem para a geração de emprego e renda e para o desenvolvimento do país e parte retornou em 2016 para o cotista, o FGTS, na forma de resgate de cotas do FI-FGTS.

Durante o ano de 2017 o FI-FGTS investiu novos recursos em projeto associado a ativo que estava em carteira do setor de energia, por meio de cotas de FIP, cujos recursos comprometidos somam cerca de R\$ 299,4 mil, descrito detalhadamente no item 3.2.

No exercício de 2017 foram efetivamente desembolsados pelo FI-FGTS recursos da ordem de R\$ 437,6 mil relativos aos novos investimentos supracitados e a desembolsos remanescentes referentes a este mesmo projeto já investido.

A redução no comprometimento de recursos e desembolsos está associada, principalmente, à ainda lenta recuperação econômica do país. No entanto, foi implantado no exercício de 2017 o processo de Chamada Pública para a seleção de novos projetos para o FI-FGTS. Ao longo do exercício foram publicados três editais de Chamada Pública, dos quais dois tiveram seus resultados publicados ainda no exercício de 2017. Para estes dois processos foram recepcionadas e analisadas 55 propostas de investimento pelo FI-FGTS. Dentre estas foram selecionados 10 propostas para análise pelo FI-FGTS, totalizando um potencial de investimento de aproximadamente R\$ 2,64 bilhões pelo Fundo nos próximos exercícios. Tais análises tiveram início no próprio exercício de 2017.

Destacamos as seguintes realizações ocorridas ao longo do ano de 2017:

- Busca da preservação e recuperação das condições econômico-financeiras dos ativos investidos num contexto de cenário econômico que demonstrou os primeiros sinais de recuperação ao longo exercício;
- Atuação com o intuito de resguardar os interesses e preservar ao máximo os direitos do FI-FGTS em processos de reestruturação de ativos;
- Implantação da sistemática de chamada pública para a apresentação dos novos projetos com o objetivo de ampliar a transparência e a divulgação das informações sobre o fundo, melhorar seus processos e aumentar a eficiência na seleção e análise de projetos. No exercício foram publicados 3 editais de Chamada Pública, dos quais 2 tiveram seus resultados apresentados em 2017;

- Realização de 13 eventos em 7 capitais, abrangendo todas as regiões do país, para dirimir dúvidas e divulgar a chamada pública, nos quais participaram mais de 400 integrantes do mercado, oriundos de mais de 200 empresas;
- Início da análise de investimento dos projetos selecionados por meio do processo de Chamada Pública e da apresentação das propostas às diversas instâncias que compõem o processo de governança do FI-FGTS;
- Conclusão da reorganização societária da Odebrecht Ambiental Participações S.A. por meio da constituição da BRK Ambiental Participações S.A., na qual o FI-FGTS permanece como acionista em conjunto com fundo gerido pela Brookfield Brazil Capital Partners, o que garantiu a continuidade da companhia, maior empresa privada de saneamento do país;
- Consolidação da realização de coletivas de imprensa após as reuniões do CI FI-FGTS para esclarecimentos sobre as deliberações realizadas;
- Aprovação pelo CI FI-FGTS, mediante proposição da GEAFE, das diretrizes de investimento para o exercício de 2018 mantendo o objetivo de otimizar a relação entre risco e retorno dos novos investimentos por meio do balanceamento entre operações de dívida e participações societárias na carteira, foco em financiamentos no nível dos projetos e compartilhamento de riscos com demais agentes financeiros, os quais permanecerão como base para o processo de Chamada Pública de projetos para o FI-FGTS;

No tocante às principais dificuldades enfrentadas pelo FI-FGTS no exercício de 2017 podem ser citadas as seguintes:

- Recuperação econômica lenta, o que continuou impactando as condições financeiras das companhias, trazendo dificuldades tanto à gestão quanto à disponibilidade de ativos de infraestrutura;
- Dificuldades enfrentadas pelo setor de infraestrutura, decorrente da situação dos grupos que atuam ou atuavam no setor no período, impactados pela deterioração de sua situação financeira e pelo suposto envolvimento em práticas de corrupção, o que aumentou a percepção de risco em relação ao setor;
- Falhas na disponibilização de informações e documentos pelas companhias proponentes de projetos nos processos de Chamada Pública, o que resultou na desclassificação de diversos projetos nos dois primeiros processos;
- Baixa originação de projetos nos setores de aeroportos e hidrovias, cuja participação em relação ao Valor Total Comprometido do FI-FGTS ainda é baixa.

2 VISÃO GERAL DA UNIDADE

O Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS, criado por autorização da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, é constituído nos termos disciplinados pela Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, e por resoluções do Conselho Curador do FGTS, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, regido por um Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. Trata-se, portanto, de um fundo de investimento que não dispõe de personalidade jurídica e de estrutura administrativa e operacional próprias, com administração e gestão realizadas pela Caixa.

O Quadro 1 abaixo apresenta as informações básicas de identificação do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS.

Quadro 1: Identificação da UPC – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Trabalho			
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço			
Denominação Abreviada: FI-FGTS			
Natureza Jurídica: Clube/Fundo de Investimento			CNPJ: 09.234.078/0001-45
Principal Atividade: Fundos de investimentos, exceto previdenciários e imobiliários			Código CNAE: 64.70-1-01
Administradora: Caixa Econômica Federal - Caixa			
Telefones/Fax de contato:		(11) 3572-4600	(11) 3572-4378
Endereço Eletrônico: viart@caixa.gov.br, sufes@caixa.gov.br, geafe@caixa.gov.br			
Página na Internet: http://www.fgts.gov.br/trabalhador/fi_fgts.asp			
Endereço Postal: Avenida Paulista, 2300, 11º andar – Cerqueira César – São Paulo – SP – CEP 01310-300			

2.1 Finalidade e Competências

O FI-FGTS tem por finalidade investir em ativos de infraestrutura no Brasil, visando promover o desenvolvimento do país por meio da ampliação da capacidade instalada dos setores de rodovia, ferrovia, hidrovias, porto, saneamento, energia e aeroporto, conforme seu Regulamento.

O FI-FGTS não se caracteriza como órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Poder Executivo. Trata-se de um fundo de investimento desprovido de personalidade jurídica e de estrutura administrativa e operacional próprias. A Lei nº 11.491/2007 estabeleceu que a Caixa seria a responsável pela gestão e administração do patrimônio do FI-FGTS, além de representá-lo judicial e extrajudicialmente.

O objetivo do FI-FGTS é proporcionar a valorização das cotas por meio da aplicação de seus recursos na construção, na reforma, na ampliação ou na implantação de projetos de infraestrutura nos setores de rodovia, porto, hidrovias, ferrovia, aeroporto, energia, saneamento e em empreendimentos complementares a estes, conforme previsto em seu Regulamento. O Fundo também poderá participar de projetos contratados sob a forma de Parcerias Público-Privadas (PPP), desde que atendidas as condições estabelecidas no Regulamento.

O FI-FGTS recebe aplicações de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e está autorizado pela Resolução do CCFGTS nº 617, de 15 de dezembro de 2009, a receber recursos do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS, o qual encontra-se em fase de negociação junto à CVM com vistas a otimizar o processo de estruturação.

Destaca-se que o FI-FGTS realiza investimentos nos setores-alvo por meio de instrumentos de dívida e de participação societária, conforme dispõe a política de investimentos contida em seu Regulamento, não se enquadrando como um Agente Financiador ou Ente Creditício, mas sim como um Agente Investidor, que se sujeita às regras de mercado estabelecidas pela CVM.

2.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

Abaixo são identificadas as principais normas e/ou regulamentos de criação, alteração e funcionamento do FI-FGTS:

- Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, que institui o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências;
- Instrução CVM Nº 462, de 26 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Resolução do CCFGTS nº 553, de 20 de dezembro de 2007, que aprova o Regulamento do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS, e demais Resoluções que a alteram;
- Regulamento do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS;
- Demais Resoluções do CCFGTS que tratam do FI-FGTS.

2.3 Breve histórico da unidade

O FI-FGTS foi instituído pela Medida Provisória nº 349 de 2007, a qual foi convertida na Lei nº 11.491 de 2007 e também é disciplinado pela Instrução CVM nº 462 de 2007, por seu Regulamento e por resoluções do Conselho Curador correlatas. Conforme Exposição de Motivos da Medida Provisória a criação do FI-FGTS buscava ampliar e alavancar as aplicações em novos empreendimentos nos setores de energia, rodovia, ferrovia, porto e saneamento, com possibilidade de distribuição dos resultados aos trabalhadores ou, alternativamente, mediante participação direta do trabalhador nos resultados dos investimentos, por meio de saque de parte de sua conta vinculada.

O direcionamento dos recursos para o setor de infraestrutura tinha como objetivo superar a baixa taxa de investimento no setor, a qual não apenas prejudica a competitividade da economia nacional como implica em gargalos que inviabilizam ciclos de crescimento. Desta forma, se reconheceu que os investimentos expressivos na expansão e recuperação da infraestrutura são condição indispensável para viabilizar um período de crescimento sustentado do País.

Com a criação do FI-FGTS, ampliaram-se o escopo e as formas de aplicação dos recursos do Fundo de Garantia, que passaram a ser realizadas, também, nestes empreendimentos do setor de infraestrutura por meio de instrumentos do mercado de capitais, conforme políticas, diretrizes e condições aprovadas pelo Conselho Curador.

Esta utilização de parte dos recursos do FGTS no mercado de capitais era uma demanda de vários agentes, inclusive organismos internacionais. Restrições regulamentares e ausência de projetos que aliassem a manutenção do papel social do FGTS com o seu direcionamento ao mercado de capitais só foram superadas com o início das atividades do FI-FGTS, que criou condições de aproveitamento das oportunidades de investimento e se tornou relevante para o desenvolvimento do país.

O primeiro Regulamento do FI-FGTS foi aprovado por meio da Resolução do CCFGTS nº 553, de 20 de dezembro de 2007, representando a constituição do FI-FGTS como um Fundo de Investimento com patrimônio próprio, segregado do patrimônio do FGTS, e com administração e gestão realizadas pela Caixa.

Em 2008 o FI-FGTS realizou seu primeiro investimento, sendo que até o exercício de 2017 cerca de R\$ 30,33 bilhões foram comprometidos com projetos de infraestrutura elegíveis. Tais investimentos se converteram em obras que geraram milhares de empregos e contribuíram significativamente para que grandes obras de infraestrutura, imprescindíveis ao desenvolvimento do País, fossem iniciadas, mesmo sob condições econômicas adversas em alguns períodos.

Da sua criação até o final do exercício de 2017, os investimentos da carteira do FI-FGTS já retornaram para o Fundo aproximadamente R\$ 15,74 bilhões na forma de pagamento de juros, amortizações, distribuições de dividendos dentre outros, sem considerar os rendimentos das disponibilidades.

2.4 Organograma

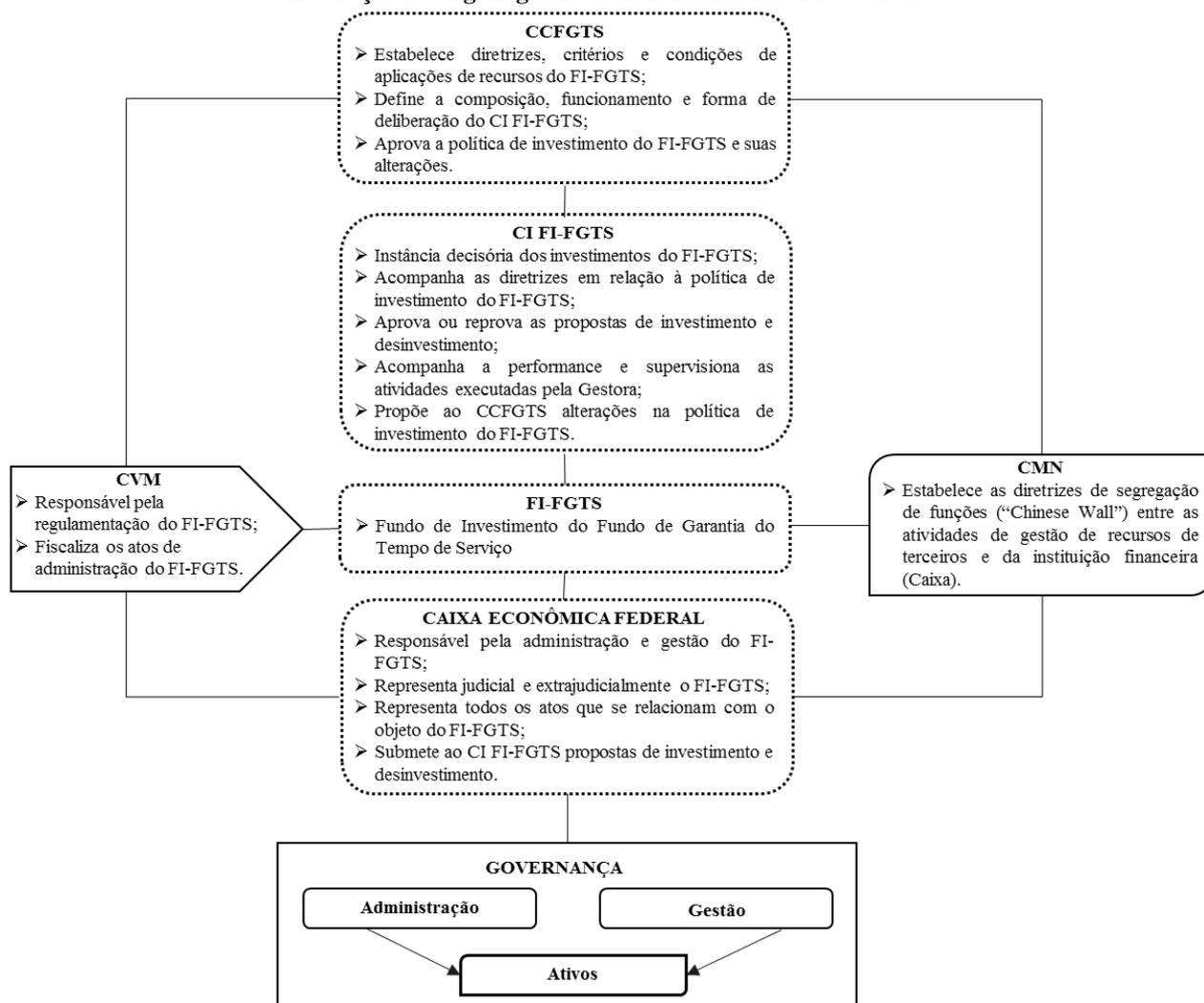
O FI-FGTS não se caracteriza como órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, é um fundo de natureza privada, que não dispõe de personalidade jurídica e de estrutura administrativa e operacional próprias e segue os preceitos definidos por dois órgãos colegiados de caráter deliberativo, a saber: (i) Conselho Curador do FGTS e (ii) Comitê de Investimento do FI-FGTS.

A Caixa é responsável pela administração e gestão do FI-FGTS, que é disciplinado e fiscalizado pela Instrução CVM 462 de 26 de novembro de 2007, e que observa as diretrizes do CMN

no tocante ao *Chinese Wall*¹, sendo, por isso, administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente por meio da Vice-Presidência de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros - VIART - área de administração e gestão de recursos de terceiros da Caixa.

A Resolução do CCFGTS nº 860, de 22 de agosto de 2017, alterou o Regulamento do Fundo de Investimento do FI-FGTS e criou o Comitê de Auditoria do FI-FGTS, órgão de assessoramento permanente do Conselho Curador do FGTS. A instituição do Comitê de Auditoria aguarda a designação dos membros pelo CCFGTS.

Ilustração 1: Organograma Funcional no exercício de 2017



¹ A Resolução/Conselho Monetário Nacional nº 2.451, de 27 de novembro de 1997, estabeleceu a segregação da administração de recursos de terceiros das demais atividades da instituição.

3 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1 Planejamento Organizacional

O FI-FGTS é regido por seu Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis e tem por finalidade investir na construção, reforma, ampliação ou implantação de empreendimentos em infraestrutura dos setores de rodovia, ferrovia, aeroporto, porto, hidrovía, energia e saneamento, bem como em atividades econômicas representadas por empreendimentos de infraestrutura complementares ao funcionamento finalístico da atividade-matriz.

Conforme consta em seu Regulamento, o FI-FGTS tem por objetivo proporcionar a valorização das cotas por meio da aplicação de seus recursos nos termos de sua Política de Investimento, a qual estabelece diretrizes e prevê limites de diversificação por setor, por emissor, por empreendimento e por ativos financeiros, bem como os riscos associados aos investimentos.

Dada a natureza dos recursos utilizados para a criação do FI-FGTS, outro aspecto considerado relevante para as decisões de investimento são os benefícios que os projetos avaliados poderão trazer, como, por exemplo, a sua contribuição para a geração de empregos, a capacidade de fomento da economia no longo prazo, além da possibilidade de melhoria da competitividade nacional e qualidade de vida da população.

Nos projetos investidos pelo FI-FGTS também são levados em consideração: a quantidade de energia a ser gerada, distribuída ou transmitida; o volume de carga transportada, movimentada e/ou armazenada, a malha rodoviária pavimentada atendida, a população beneficiada, bem como a quantidade de empregos que serão gerados com a implantação de tais empreendimentos, entre outros resultados que contribuam para o aumento da disponibilidade de infraestrutura adequada ao desenvolvimento do Brasil.

Desta forma, as decisões de realizar os investimentos também são baseadas na necessidade de aumento da capacidade de infraestrutura para atender ao futuro crescimento econômico do país. Leva-se em consideração uma adequada relação entre os riscos observados e os retornos estimados, assim como os benefícios socioeconômicos e os impactos sobre o meio ambiente. Também são realizadas análises das questões legais e de conformidade. Assim, é permanente a estratégia de atuação consubstanciada em decisões voltadas à aplicação de recursos para atendimento das necessidades de crescimento da economia brasileira e retorno social.

O portfólio de ativos investidos pelo FI-FGTS, por sua vez, permanece sob constante monitoramento. Os projetos são acompanhados, bem como o cumprimento das obrigações assumidas pelas companhias investidas. Este monitoramento permanente também envolve observar o contexto de mercado e seus impactos sobre as empresas investidas, bem como a capacidade da empresa em arcar com o custo da dívida, dentre outras funções, sempre resguardando os interesses do FI-FGTS conforme premissas norteadas por seus regimentos.

Considerando a persistência do cenário econômico mais adverso e a constante necessidade de atuar com ainda mais eficiência na gestão, o FI-FGTS buscou obter competitividade de sua carteira e participar, por meio das Chamadas Públicas, dos melhores projetos disponíveis no

exercício de 2017, sempre alinhado com os requisitos de seu Regulamento. Estabeleceram-se como objetivos estratégicos para o exercício de 2017 diversas ações com a finalidade de alcançar os objetivos do FI-FGTS, dentre as quais destacamos:

- Atuar conforme diretrizes de investimento aprovadas para o exercício de 2017, estabelecidas com base no acompanhamento do mercado e na identificação de estruturas de investimento que permitam selecionar projetos viáveis economicamente, relevantes para a infraestrutura nacional e que otimizem a relação entre risco e retorno;
- Revisar os processos e sistemática de controles internos, especialmente os relacionados ao processo de seleção e análise de novos projetos para o FI-FGTS por meio da implementação do processo de Chamada Pública aprovado em conjunto com as diretrizes de investimento no exercício de 2016;
- Acompanhar os principais eventos que possam impactar os setores alvo do fundo, os projetos em análise e os ativos investidos;
- Aprovar as diretrizes de investimento para o exercício de 2018.

A gestão do FI-FGTS no exercício de 2017 observou os objetivos estratégicos estabelecidos acima, adotando as seguintes estratégias e identificando alguns riscos, os quais são detalhados abaixo:

- Acompanhamento permanente do setor de infraestrutura, com análise dos cenários de seus diferentes segmentos e das oportunidades de investimentos disponíveis, com especial atenção a eventuais riscos associados ao cenário econômico ainda adverso, apesar os primeiros sinais de recuperação, e seus possíveis impactos na carteira do FI-FGTS e nos ativos em análise;
- Implantação, em linha com o disposto nas diretrizes de investimento aprovadas para o exercício de 2017, do processo de Chamada Pública do FI-FGTS com o objetivo de ampliar ainda mais a transparência e divulgação das informações sobre o fundo, melhorando seus processos e aumentando a eficiência na seleção e análise de projetos;
- Apresentação ao Comitê de Investimento do FI-FGTS e respectiva aprovação de propostas de diretrizes de investimento para o exercício de 2018 que permaneçam buscando otimizar a relação entre risco e retorno dos novos investimentos por meio do balanceamento entre operações de dívida e participações societárias na carteira, mantendo o foco em financiamentos no nível dos projetos e no compartilhamento de riscos com demais agentes financeiros, também foram incorporadas alterações com base na experiência dos processos de Chamada Pública conduzidos no exercício;

- Aprovação, por meio das diretrizes de investimento para o exercício de 2018, da manutenção do processo de Chamada Pública para a seleção de novas propostas de investimento para o FI-FGTS no exercício de 2018;

Destaca-se que o FI-FGTS, enquanto fundo de natureza privada atuando como agente investidor está exposto, de forma não taxativa, a riscos de mercado, de crédito e de liquidez, entre outros, conforme exposto em seu Regulamento.

No exercício de 2017 merece especial atenção o indicativo de retomada da atividade econômica, apesar da manutenção de uma série de fatores responsáveis pelas adversidades econômicas e por impactos sobre o setor de infraestrutura, sendo que sobressaíram: (i) crescimento do produto interno bruto no exercício após dois exercícios em queda, (ii) redução do déficit primário em relação ao registrado em 2016, apesar do volume ainda elevado e sem perspectiva de reversão, (iii) cumprimento da Emenda Constitucional do teto dos gastos, (iv) nova queda na taxa de investimento no exercício, (v) continuidade das restrições de crédito, exemplificada pela nova queda nas aprovações e desembolsos do BNDES e pela redução do crédito a pessoas jurídicas em 2017, (vi) novas revisões de perspectiva do *rating* soberano brasileiro, que passou para negativa em duas das três maiores agências de classificação internacionais (Moody's e S&P), (vii) fechamento da inflação abaixo do piso da meta, (viii) redução da meta SELIC de 13,75% a 7% ao longo do exercício considerando o cenário benigno para a inflação, (ix) aprovação da Reforma Trabalhista, uma das reformas estruturais propostas pelo governo federal e, por fim, (x) adiamento da apreciação do projeto de Reforma da Previdência pelo Congresso para 2018, reduzindo as perspectivas de aprovação, considerando uma série de fatores limitantes, e, portanto, de ajuste fiscal para os próximos exercícios.

Este contexto traz reflexos para a gestão do FI-FGTS, que permaneceu direcionando sua atuação no monitoramento do portfólio atual, buscando preservar as condições econômico-financeiras dos ativos investidos e, portanto, resguardar os interesses de longo prazo do FI-FGTS.

Considerando o cenário apresentado acima, e os indicativos, ao longo do exercício, de uma retomada do crescimento, o FI-FGTS aprimorou seu processo de seleção de novas oportunidades de investimento de longo prazo, por meio da implantação do Processo de Chamada Pública, para formação de um pipeline de projetos para avaliação e potencial aplicação dos recursos disponíveis e retomada dos desembolsos para atendimento das necessidades de um provável novo ciclo de crescimento da economia brasileira.

3.1.1 Planejamento Organizacional

A Caixa, na qualidade de administradora e gestora, tem sua atuação alinhada aos parâmetros estabelecidos na Política de Investimento do FI-FGTS, sendo que seu mandato busca imprimir em cada ativo, tanto em seu investimento quanto no seu monitoramento, determinadas características e parâmetros de referência estabelecidos em sua política de investimento de forma que o resultado atenda satisfatoriamente os objetivos do FI-FGTS estabelecidos em seu Regulamento.

A política de investimento supracitada, prevista no Regulamento, estabelece diretrizes e prevê limites de diversificação por setor, por emissor, por empreendimento e por ativos financeiros. No exercício de 2017, considerando a conclusão dos trabalhos do Grupo instituído pela Resolução nº 821, de 30 de agosto de 2016, com a finalidade de discutir a governança, a alocação e o

direcionamento dos recursos do FI-FGTS, foi publicada a Resolução nº 860, de 22 de agosto de 2017, que, entre outras alterações, alterou itens da política de investimento, que encerrou o exercício conforme o disposto a seguir:

- O limite de concentração por setor será de até 40% do Valor Total Comprometido do FI-FGTS.

- A exigência mínima de capital do próprio empreendedor será de 20% do valor total do empreendimento.

- Na categoria ativos financeiros e/ou participações, o FI-FGTS pode realizar investimentos nas seguintes modalidades:

- a) Instrumentos de participação societária;
- b) Debêntures, notas promissórias e outros instrumentos de dívida corporativa;
- c) Cotas de fundo de investimento imobiliário;
- d) Cotas de fundo de investimento em direitos creditórios;
- e) Cotas de fundo de investimento em participações;
- f) Certificados de recebíveis imobiliários;
- g) Contratos derivativos; e
- h) Títulos públicos federais.

- Os limites de composição e diversificação por classe de ativos são:

- a) até 40% do Valor Total Comprometido do FI-FGTS em ativos que representem participação, sendo que deste total:

- i) até 100% em Instrumentos de Participação Societária;
- ii) até 50% em cotas de Fundos de Investimento em Participações;
- iii) até 25% em cotas de Fundos de Investimento Imobiliário.

- b) até 100% do Valor Total Comprometido do FI-FGTS em ativos que representem Instrumentos de Dívida, sendo que deste total:

- i) até 100% em debêntures, notas promissórias e outros instrumentos de dívida corporativa;
- ii) até 50% em cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados;
- iii) até 25% em Certificados de Recebíveis Imobiliários.

- A participação em cada instrumento de participação societária não poderá representar mais do que 20% do Valor Total Comprometido do FI-FGTS;

- A aquisição de instrumentos de dívida de um único emissor não poderá representar mais do que 20% do Valor Total Comprometido do FI-FGTS.

- A aquisição de cotas de um único Fundo de Investimento Imobiliário ou Fundo de Investimento em Participações não poderá representar mais do que 10% do Valor Total Comprometido do FI-FGTS.

- A aplicação em ativos financeiros de responsabilidade da Administradora, ou de empresa ligada, será de até 100% do Valor Total Comprometido, observados os limites aplicáveis a cada classe de ativos e a cada ativo individualmente.

- As aplicações em empreendimentos controlados pelo mesmo grupo econômico não poderão exceder 30% do Valor Total Comprometido do FI-FGTS.

- O percentual máximo que poderá ser alocado em Instrumentos de Dívida será de até 50% do valor total de cada empreendimento. Sendo que o percentual alocado será de até 100% do patrimônio líquido do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios investido, desde que sua administração seja realizada pela Caixa Econômica Federal exclusivamente para estruturar o FIC FI-FGTS.

- O percentual máximo alocado será de até 30% do valor total do empreendimento, ou 30% do patrimônio líquido do Fundo, quando o investimento for realizado em Instrumentos de Participação ou FIP, respectivamente. O percentual alocado será de até 100% do patrimônio líquido do Fundo de Investimento em Participações investido, desde que sua administração seja realizada pela Caixa Econômica Federal, hipótese em que não haverá cobrança de Taxa de Administração sobre a gestão de tal instrumento.

A aplicação em debêntures simples de emissão do BNDES ou de suas subsidiárias, emitidas especialmente, até o limite de R\$ 7 bilhões, não se sujeitam aos parâmetros e limites estabelecidos no parágrafo sexto do artigo 6º, no artigo 10 e seus parágrafos 1º a 7º, no artigo 11 e no artigo 12 do Regulamento.

Os investimentos, tanto em dívida como em instrumentos de participação societária, exigem que as demonstrações financeiras anuais das sociedades sejam auditadas por auditor independente registrado e autorizado pela CVM para realizar tal serviço.

Os investimentos em dívida deverão contar com garantias tais como penhor das ações, fiança bancária, aval ou fiança dos sócios, recebíveis, contratos de fornecimento garantido, ativos do empreendimento ou outras a serem negociadas, de forma a mitigar o risco da operação.

Exige-se também que as operações de dívida sejam avaliadas por agência classificadora de risco internacional com representação no Brasil e classificadas com *rating* mínimo, emitido por tais agências, equivalente a grau de investimento em escala nacional.

As disponibilidades do FI-FGTS são aplicadas em Títulos Públicos Federais (TPF) e/ou em operações compromissadas lastreadas em TPF.

Em adição, existem vedações para o FI-FGTS realizar qualquer operação que caracterize repasse de recursos a instituições financeiras e bancos de desenvolvimento. O repasse, conforme o parágrafo único do artigo 12 do Regulamento do FI-FGTS, consiste nas operações cujo tomador do recurso responda pelo risco perante o FI-FGTS e se utilize do recurso para operações de financiamento, o que não se aplica às debêntures do BNDES.

Por fim, quaisquer títulos, valores mobiliários e operações no mercado de derivativos, bem como outros ativos financeiros integrantes da carteira do FI-FGTS, devem estar devidamente custodiados, registrados em contas de depósitos específicas, abertas diretamente em nome do FI-FGTS, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo BACEN ou em instituições autorizadas à prestação de serviços de custódia pela CVM.

Diante do apresentado, todos os investimentos realizados pelo Fundo estão devidamente enquadrados a essas regras.

3.1.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Dentre os planos estabelecidos para o exercício de 2017 destacam-se:

- Acompanhar permanentemente o setor de infraestrutura, analisando seus diferentes cenários e oportunidades de investimentos disponíveis, com especial atenção a eventuais riscos associados ao cenário econômico ainda adverso e impactos na carteira do FI-FGTS;
- Implantar a sistemática de chamada pública para a apresentação dos novos projetos com o objetivo de ampliar a transparência e a divulgação das informações sobre o fundo, melhorar seus processos e aumentar a eficiência na seleção e análise de projetos;
- Realização eventos para divulgar a Chamada Pública e esclarecer dúvidas do mercado a respeito da nova sistemática de seleção de projetos;
- Iniciar análise de investimento dos projetos selecionados por meio do processo de Chamada Pública e apresentação das propostas às diversas instâncias que compõem o processo de governança do FI-FGTS;
- Realizar coletivas de imprensa após as reuniões do CI FI-FGTS para esclarecimentos sobre as deliberações realizadas;
- Apresentar e aprovar junto ao CI FI-FGTS diretrizes de investimento para o FI-FGTS em 2018 que permitam selecionar projetos viáveis economicamente, relevantes para a infraestrutura nacional e que otimizem a relação entre risco e retorno;

- Aprimorar os processos e sistemática de controles internos, especialmente os relacionados ao processo de seleção e análise de novos projetos para o FI-FGTS, com o objetivo melhorá-los e de ampliar ainda mais a transparência e divulgação das informações sobre o fundo por meio dos processos de Chamada Pública;

Durante o ano de 2017 o FI-FGTS investiu novos recursos em projeto associado a ativo que estava em carteira do setor de energia, por meio de cotas de FIP, cujos recursos comprometidos somam cerca de R\$ 299,4 mil, descrito detalhadamente no item 3.2.

No exercício de 2017 foram efetivamente desembolsados pelo FI-FGTS recursos da ordem de R\$ 437,6 mil relativos aos novos investimentos supracitados e a desembolsos remanescentes referentes a este mesmo projeto já investido.

Durante o ano de 2017 o FI-FGTS investiu novos recursos em projeto associado a ativo do setor de energia que estava em carteira, por meio de novo aporte em cotas de FIP, cujos recursos comprometidos somaram cerca de R\$ 299,4 mil. Somando os desembolsos realizados a este projeto aos desembolsos remanescentes referentes a aprovações que ocorreram em exercícios anteriores foram efetivamente desembolsados pelo FI-FGTS recursos da ordem de R\$ 437,6 mil no exercício. Reforça-se que a redução no comprometimento de recursos e desembolsos no exercício está associada à ainda lenta recuperação da economia, embora no exercício tenha sido implantado o processo de Chamada Pública para a seleção de novos projetos para o FI-FGTS, cujos primeiros comprometimentos devem ocorrer a partir do exercício de 2018.

Considerando este investimento e os desembolsos apresentados acima, destacamos as seguintes realizações ocorridas ao longo do ano de 2017 associadas aos planos estabelecidos acima:

- Aprimoramento dos processos internos relacionadas à seleção e análise de novos projetos para o FI-FGTS, com o objetivo implantar a sistemática de Chamada Pública, o que incluiu também a revisão da documentação necessária e elaboração dos editais e seus anexos padronizados;
- Implantação, em linha com o disposto nas diretrizes de investimento aprovadas para o exercício de 2017, do processo de Chamada Pública do FI-FGTS com o objetivo de ampliar ainda mais a transparência e divulgação das informações sobre o fundo, melhorando seus processos e aumentando a eficiência na seleção e análise de projetos;
- Publicação de três editais de Chamada Pública no exercício de 2017, dos quais dois tiveram seus resultados publicados ainda no exercício;
- Realização de 13 eventos em 7 capitais, abrangendo todas as regiões do país, para dirimir dúvidas e divulgar a chamada pública, nos quais participaram mais de 400 integrantes do mercado, oriundos de mais de 200 empresas, além disso, a área de comunicação da Caixa atuou na divulgação do processo para atingir o maior número possível de companhias proponentes;

- Conclusão do processo e divulgação do resultado de dois editais de Chamada Pública no exercício de 2017, para os quais foram recebidas e analisadas 55 propostas de investimento pelo FI-FGTS, dentre as quais foram selecionadas 10 propostas para análise pelo FI-FGTS, totalizando um potencial de investimento de aproximadamente R\$ 2,64 bilhões pelo Fundo nos próximos exercícios;
- Início da análise de investimento dos projetos selecionados por meio do processo de Chamada Pública e da apresentação das propostas às diversas instâncias que compõem o processo de governança do FI-FGTS, resultando na aprovação de 3 Relatórios de Oportunidade Prévia de Investimento ainda no exercício de 2017;
- Consolidação da realização de coletivas de imprensa após as reuniões do CI FI-FGTS para esclarecimentos sobre as deliberações realizadas, sendo que foram realizadas 8 coletivas no exercício de 2017;
- Proposição, pela Administradora, e aprovação junto ao CI FI-FGTS de diretrizes de investimento para o FI-FGTS para 2018 que, bastante em linha com as diretrizes para o exercício de 2017, contemplam: (a) foco em renda fixa e redução da participação de instrumentos de participação acionária na carteira, buscando obter melhor relação entre risco e retorno; (b) priorização de investimentos atrelados aos projetos, mantendo maior exposição aos fluxos de recebíveis de projetos e evitando exposição aos riscos dos controladores; e (c) compartilhamento de riscos com demais agentes financeiros através da obrigação de apresentação de fiança bancária e de menor limite em relação ao financiamento total do projeto, o que resultará em menor exposição ao projeto, maior diversificação de investimentos e incentivará maior alavancagem com recursos de origem privada, (d) manutenção da sistemática de Chamada Pública, e, por fim, (d) ajustes marginais na Chamada Pública considerando a experiência adquirida com os editais publicados em 2017;
- Busca da preservação das condições econômico-financeiras dos ativos investidos, tendo em vista a continuidade do cenário econômico adverso, apesar dos primeiros sinais de recuperação;
- Atuação com o intuito de resguardar os interesses e preservar ao máximo os direitos do FI-FGTS, em processos de reestruturação de ativos, o que inclui o acionamento dos direitos e garantias previstas nos instrumentos contratuais sempre que necessário;
- Conclusão da reorganização societária da Odebrecht Ambiental Participações S.A. por meio da constituição da BRK Ambiental Participações S.A., na qual o FI-FGTS permanece como acionista em conjunto com fundo gerido pela Brookfield Brazil Capital Partners, o que garantiu a continuidade da companhia, maior empresa privada de saneamento do país;

- Obtenção de receitas extraordinárias para o FI-FGTS por meio da negociação junto às emissoras de *waiver fee*, além da aplicação de multas contratuais previstas instrumentos consignados com as companhias.

No tocante às dificuldades enfrentadas pelo FI-FGTS no exercício de 2017 podem ser citadas as seguintes:

- Manutenção do ambiente econômico adverso, apesar dos primeiros sinais de recuperação, de um lado verificou-se o aumento do produto interno bruto no exercício após uma série de retrações, redução do déficit primário em relação ao registrado em 2016, fechamento da inflação abaixo do piso e expressiva redução da taxa básica de juros, por outro lado, o volume do déficit primário permanece elevado e sem perspectiva de reversão, as restrições de crédito à Pessoa Jurídica persistem, apesar dos juros mais baixos, a taxa de investimento sofreu nova queda no exercício, os leilões de infraestrutura ocorreram em volume inferior ao previsto e a Reforma da Previdência foi adiada para o exercício de 2018, frustrando as expectativas do mercado para o tema, o que permanece afetando as condições financeiras das companhias, impactando tanto a gestão quanto a prospecção de ativos de infraestrutura, conforme exposto no item 3.1;
- Dificuldades enfrentadas pelo setor de infraestrutura decorrente da situação dos grupos que atuam ou atuavam no setor nos últimos períodos, impactados pela deterioração de sua situação financeira e pelo suposto envolvimento em práticas de corrupção, o que aumentou a percepção de risco em relação ao setor;
- Identificação de projetos nos setores de Saneamento, Aeroportos e Hidrovias, mesmo em um cenário de priorização destes setores nos editais da Chamada Pública;
- Falhas na disponibilização de informações e documentos pelas companhias proponentes de projetos nos processos de Chamada Pública, o que resultou na desclassificação de diversos projetos nos dois primeiros processos.

Informações adicionais sobre o desempenho operacional do FI-FGTS serão apresentada no item 3.2 abaixo.

3.2 Desempenho Operacional

Orientado por seu Regulamento e Política de Investimento e em continuidade à política de atuar para reduzir os gargalos de infraestrutura do país, em 2017 o FI-FGTS realizou investimentos que totalizaram R\$ 299,4 mil comprometidos no setor de energia por meio de novo aporte em cotas de FIP já investido pelo FI-FGTS. Considerando os montantes desembolsados a este novo investimento e os desembolsos remanescentes a investimentos realizados em outros exercícios, o FI-FGTS desembolsou um montante de aproximadamente R\$ 437,6 mil no exercício de 2017.

Destaca-se que interessa ao FGTS e aos trabalhadores o investimento em infraestrutura pelo FI-FGTS. Dado que esses investimentos criam postos de trabalho, mais se justifica o investimento, tendo em vista que o FGTS ganha duplamente: primeiro, porque a ação financiada beneficia diretamente os trabalhadores, na medida em que aumenta a possibilidade de sua colocação no mercado de trabalho; segundo, porque o incremento de novos empregos aumenta a arrecadação do FGTS que, dessa forma, poderá destinar mais recursos que gerarão mais empregos, originando e sustentando um círculo virtuoso de longo prazo.

Os novos investimentos e os desembolsos feitos pelo FI-FGTS em 2017 foram realizados via subscrição de cotas de FIP no valor total de R\$ 437,6 mil destinados ao setor de energia. Tais investimentos contemplam a viabilização da construção e implantação de usina hidrelétrica na região Norte que possuirá capacidade instalada de mais de 3.500 MW.

Investimentos em geração de energia, como esses, favorecem o crescimento sustentado da economia ao contribuir para o aumento da oferta de energia elétrica, por meio do aumento do parque gerador, da redução dos riscos de racionamento e do reforço da matriz de geração renovável. Além disso, geram novos empregos diretos e indiretos nas regiões envolvidas. Considerando os ativos em carteira ao final do exercício de 2017, os investimentos no setor de energia possibilitaram, em conjunto com as demais fontes de financiamento dos projetos, o incremento de mais de 17.034 MW de geração de energia elétrica, dos quais 16.083 MW de energia limpa.

Em termos de prospecção de novos ativos para investimento pelo FI-FGTS, a Caixa publicou no dia 30 de janeiro de 2017, o Edital de Chamada Pública 001/2017 – VITER/DETER, no qual foram disponibilizados até R\$ 7 bilhões para investimentos em até 15 projetos. O resultado deste processo foi divulgado em 31 de maio de 2017 e foram pré-selecionados três projetos sendo 2 no setor de energia e 1 no setor de porto, totalizando um potencial investimento pelo FI-FGTS no volume de até R\$ 1,32 bilhão.

O 2º Edital de Chamada Pública divulgado em 12 de junho de 2017 cujo resultado foi publicado em 14 de setembro de 2017, pré-selecionou sete projetos no valor aproximado de R\$ 1,32 bilhão, sendo 5 no setor de energia, 1 no setor de rodovia e 1 no setor de saneamento.

A Chamada Pública envolveu diversos participantes do mercado e até o fechamento da segunda chamada foram apresentados 55 projetos que demandariam um investimento total de aproximadamente R\$ 85,4 bilhões, o que, considerando as regras do edital e o apresentado nas propostas de investimentos, gerariam um potencial de investimento pelo FI-FGTS de até R\$16,1 bilhões.

Ao final de 2017 foi divulgado o 3º Edital de Chamada Pública, no qual foi disponibilizado o volume de até R\$ 4,5 bilhões para investimentos em até 15 projetos cujo prazo para submissão de proposta de investimento encerrou-se no dia 02 de março de 2018.

3.2.1 Portfólio de investimentos do FI-FGTS no exercício de 2017

Desde o início do Fundo, até o exercício de 2017, cerca de R\$ 30,33 bilhões já foram comprometidos com projetos, montante que inclui projetos liquidados.

Ao final do exercício de 2017 o portfólio de projetos na carteira do FI-FGTS era composto por 44 ativos, os quais, em conjunto, totalizam um valor comprometido de aproximadamente R\$ 27,6 bilhões, alocados por todo o território nacional, conforme descrito no item 3.2.2.

Os instrumentos² de participação representam cerca de 37% do valor comprometido com os projetos do portfólio no final de 2017, correspondente a aproximadamente R\$ 10,3 bilhões, e os instrumentos de dívidas representam cerca de 63%, aproximadamente R\$ 17,3 bilhões.

Desmembrando os instrumentos³, temos então aproximadamente R\$ 15,9 bilhões em Debêntures, R\$ 1,4 bilhão em FIDC, R\$ 8,1 bilhões em Ações e R\$ 2,2 bilhões em FIP. Estes números são aproximados e compreendem os valores comprometidos com os projetos do portfólio em carteira ao final de 2017.

Considerando o desdobramento dos 44 ativos⁴ supracitados, que constituem o portfólio em carteira ao final de 2017, apresentamos a seguir tabela contendo a distribuição destes ativos por instrumentos do investimento.

Tabela 1: Ativos por instrumento⁵

Instrumento	Quantidade
Debêntures	20
Ações	19
FIP	3
FIDC	2
Total	44

Em dezembro de 2017, considerando os valores comprometidos com os ativos em carteira, o Fundo contava com investimentos aproximados de R\$ 11,3 bilhões em empresas que atuam no setor de energia, R\$ 1,9 bilhão no setor de ferrovia, R\$ 2,4 bilhões em portos, R\$ 3,2 bilhões em rodovia, R\$ 0,1 bilhão em hidrovias e R\$ 1,8 bilhão em empresas do setor de saneamento, sendo considerado para o cálculo apenas os projetos em carteira e lembrando que o investimento realizado

² Para projetos que, por conta de eventos extraordinários, como processos de Recuperação Judicial, passaram a ser apresentados nas Demonstrações Financeiras como Valores a Receber ou através de outros ativos recebidos por meio da excussão das garantias considera-se o instrumento originalmente subscrito, no qual se deu o comprometimento dos recursos.

³ Para projetos que, por conta de eventos extraordinários, como processos de Recuperação Judicial, passaram a ser apresentados nas Demonstrações Financeiras como Valores a Receber ou através de outros ativos recebidos por meio da excussão das garantias considera-se o instrumento originalmente subscrito, no qual se deu o comprometimento dos recursos.

⁴ Considera-se também os ativos contabilizados como Valores a Receber nas Demonstrações Financeiras do FI-FGTS.

⁵ Os itens Ações e Debêntures incluem projetos que receberam investimentos por meio destes instrumentos, mas que, por conta de eventos extraordinários, como processos de Recuperação Judicial, passaram a ser apresentados nas Demonstrações Financeiras como Valores a Receber ou através de outros ativos recebidos por meio da excussão das garantias (considera-se, nestes casos, o instrumento originalmente subscrito, no qual se deu o comprometimento dos recursos).

no projeto BNDES não é considerado para fins de enquadramento conforme dispõe o regulamento do FI-FGTS.

Tem-se a distribuição abaixo dos projetos em carteira em relação ao Valor Total Comprometido previsto em seu regulamento. Cumpre ressaltar que o Valor Total Comprometido teve sua definição atualizada por meio da Resolução nº 860, de 22 de agosto de 2017, passando a representar o somatório dos valores autorizados pelo Conselho Curador do FGTS para subscrição e integralização de cotas do FI-FGTS com os valores autorizados para reinvestimento.

Tabela 2: Investimentos nos Setores de acordo com Regulamento

Setor	Percentual em relação ao Valor Total Comprometido (%)
Energia	23,2%
Rodovia	6,5%
Porto	5,0%
Ferrovia	3,9%
Saneamento	3,7%
Hidrovia	0,2%
Aeroporto	0,0%
<u>BNDES (Art 53-A)</u>	14,4%
<u>Não definido</u>	0,0%

Apresentamos abaixo tabela contendo relação entre ativos e setores investidos. Cabe esclarecer que os projetos multisetoriais foram contabilizados no setor em que ocorreu maior concentração de investimento. Ou seja, apesar de o setor de hidrovia ter recebido desembolso de R\$ 86,2 milhões no ano de 2012, não sensibilizou a quantidade de ativos no setor de hidrovia, pois o ativo foi contabilizado no setor de saneamento, o qual recebeu maior volume de recursos. Isto porque como os ativos são únicos, a classificação nos setores também pode acompanhar esta paridade. Desta forma, se há um projeto contendo dois ou mais investimentos em diferentes setores, considera-se aquele de maior volume financeiro.

Tabela 3: Ativos por setor⁶

Setor	Quantidade
Energia	25
Rodovia	6
Ferrovia	4
Porto	4
Saneamento	4

⁶ As debêntures de emissão do BNDES não se sujeitam aos limites de concentração, na forma do art. 53-A do Regulamento.

BNDES	1
Total	44

3.2.2 Indicadores de Desempenho Socioeconômico e Resultado da Avaliação do Impacto Socioeconômico das Operações do FI-FGTS

O FI-FGTS utiliza indicadores de desempenho para mensurar os resultados econômicos e sociais alcançados na gestão do Fundo.

Em 2017, quando da elaboração das informações para o exercício de 2016, a mensuração dos Indicadores Sociais passou por um processo de atualização e revisão, para que os dados reflitam de maneira mais assertiva o desempenho dos projetos em operação da carteira do FI-FGTS no exercício de referência do Relatório de Gestão. As informações dos dados nacionais foram atualizadas para todos os períodos apresentados de maneira a refletirem os dados mais atuais publicados pelas respectivas fontes, sendo que em alguns casos as fontes também foram atualizadas.

As informações prestadas pelas companhias, por sua vez, são ajustadas, quando necessário, para alinhamento com as fontes das informações dos totais nacionais de cada setor. Em alguns casos foram utilizadas as informações apresentadas pelo órgão regulador para o projeto, quando disponível.

O levantamento dos indicadores considera apenas os ativos em carteira no período de referência da informação, o que permite que os dados do exercício reflitam os impactos da carteira de projetos em operação do FI-FGTS neste mesmo período. Além disso, a alteração supera as dificuldades em obter informações atualizadas de ativos que foram liquidados em exercícios anteriores. O levantamento também não considera informações de projetos cujas emissoras dos títulos e valores mobiliários subscritos pelo FI-FGTS estejam em processo de Recuperação Judicial ou tenham sido vencidos antecipadamente, considerando a dificuldade em obter informações atualizadas destas companhias. Cumpre ressaltar que, desta forma, variações entre os períodos refletirão também as movimentações de ativos da carteira do FI-FGTS.

As notas explicativas consignadas no Apêndice I apresentam as particularidades dos dados coletados junto às companhias investidas bem como as fontes de dados nacionais utilizadas para comparativo.

Para o dado de geração de Empregos, também realizou-se a revisão supracitada em 2017, quando da elaboração das informações para o exercício de 2016, e especificada nas notas explicativas consignadas no Apêndice I, no entanto manteve-se a mensuração conforme acumulação da variação positiva líquida de empregos diretos e indiretos gerados pelos empreendimentos das companhias investidas, sendo que as variações entre os períodos refletirão também as movimentações de ativos da carteira do FI-FGTS. Considerando que as informações são prestadas por terceiros, foram realizadas retificações para exercícios anteriores conforme informações atualizadas.

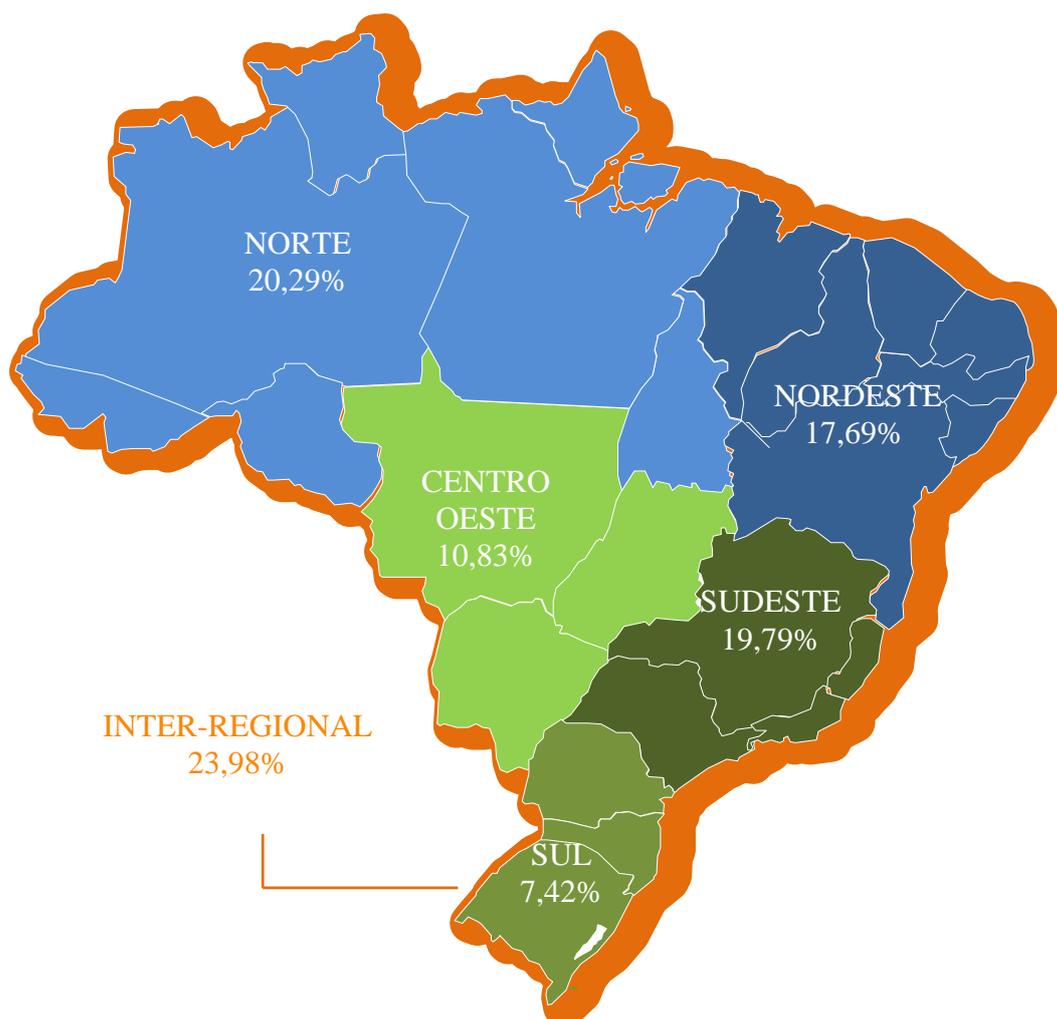
Assim, os indicadores de desempenho, os instrumentos de mensuração dos resultados econômicos e sociais da gestão do FI-FGTS foram consolidados com dados de 2015 a 2017 e apresentados no Apêndice I.

3.2.3 Distribuição regional e geração de empregos

Os investimentos realizados pelo FI-FGTS se expandem por todo o Brasil e todas as regiões têm sido contempladas com recursos destinados a melhoria da infraestrutura e da qualidade de vida da população. Em termos percentuais tem-se a seguinte distribuição aproximada por região, considerando os ativos em carteira ao final do exercício de 2016: 20,29% na região Norte, 17,69% na região Nordeste, 10,83% na região Centro-oeste, 19,79% na região Sudeste e 7,42% na região Sul.

Considere-se ainda que 23,98% dos projetos são inter-regionais, ou seja, dizem respeito aos projetos que estão presentes em 2 ou mais Regiões. A democratização na distribuição dos recursos, ora alocados, reporta-nos à capilaridade dos investimentos em infraestrutura e à importância estratégica do FI-FGTS para o desenvolvimento do Brasil.

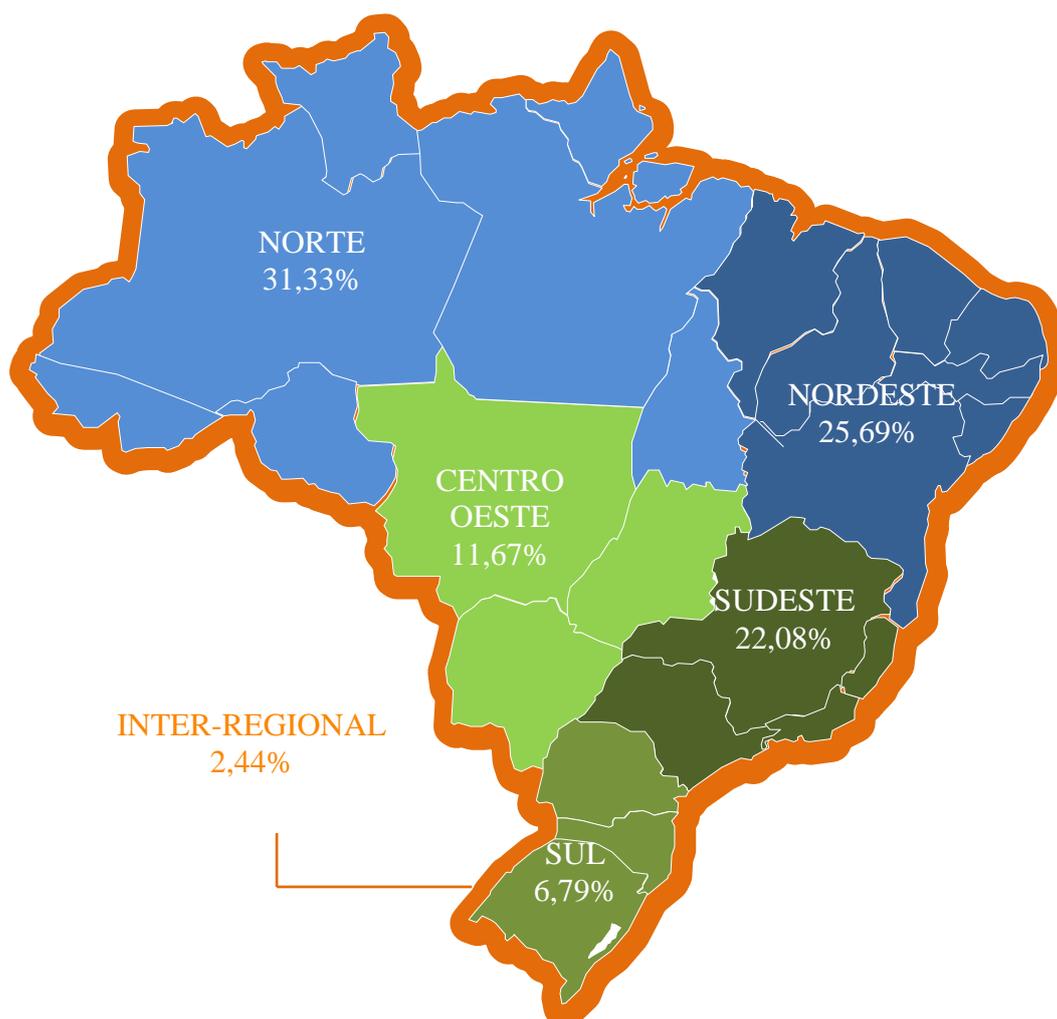
Ilustração 2: Distribuição Percentual dos Investimentos do FI-FGTS por Região



Fonte: Administradora do FI-FGTS

Considerando os dados de emprego revisados e exclusivamente os ativos em carteira no exercício de 2017, conforme revisão expostas no item 3.2.2, cabe ilustrar também que a abrangência nacional dos investimentos do FI-FGTS em carteira em 2017 contribuiu para geração de cerca de 495,4 mil postos de trabalho, entre empregos diretos e indiretos, considerando as maiores gerações ao longo do investimento, os quais estavam distribuídos regionalmente na forma ilustrada abaixo:

Ilustração 3: Distribuição regional dos empregos gerados pelo



Consolidação e elaboração: Administradora do FI-FGTS

3.2.4 Relação dos Projetos e Ativos no Exercício de 2017

Relacionamos, por ordem decrescente de valor investido, projetos que representam o montante acumulado superior a 90% do total de recursos comprometidos pelo FI-FGTS desde seu início, em julho de 2008. Dentre estes projetos 3 foram liquidados: (i) USIMINAS, em 23 de outubro de 2010, com volume investido de R\$ 600 milhões; (ii) CCR, em 27 de dezembro de 2011, com

montante investido de R\$ 500 milhões, e (iii) MRS, em 03 de setembro de 2015, com montante investido de R\$ 300 milhões, e não constam mais nesta relação.

Conforme objetivo exposto no art. 10º da Decisão Normativa TCU Nº 161, de 1º de novembro de 2017, apresenta-se o cunho de confidencialidade nos quadros Benefícios Gerados e Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas⁷, devido ao disposto nos instrumentos firmados junto às companhias investidas quando da estruturação dos investimentos, que versam sobre a referida confidencialidade. Tais informações foram suprimidas dos quadros abaixo e estão à disposição do TCU.

⁷ Informações sobre as atividades realizadas no exercício, metodologia, dificuldades, providências adotadas, dentre outros, estão no item “Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas” dos quadros de cada projeto.

3.2.4.1 BNDES

BNDES	
Setor	Energia, ferrovia e empreendimentos complementares ao setor de energia.
UF	PE, MA, MS, SP, AM, BA, ES, CE, SC, GO, MG, MT, PR, RS, PA, TO
Histórico	O investimento pelo FI-FGTS ocorreu mediante aquisição de debêntures de emissão do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES no valor total de R\$ 7,0 bilhões em 2008 conforme autorização excepcional prevista no Regulamento.
Objetivos	A aquisição desta emissão buscou garantir a capacidade do BNDES de fornecimento de recursos de longo prazo para seus projetos aprovados que estivessem em consonância com a política de investimento do FI-FGTS, os quais, na ausência desses recursos, poderiam não se concretizar e impactar negativamente a expansão do volume de investimentos em infraestrutura no país.
Investimentos Previstos	R\$ 7,0 bilhões.
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2017 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

3.2.4.2 SANTO ANTÔNIO

SANTO ANTÔNIO	
Setor	Energia
UF	RO
Histórico	<p>O investimento no projeto Santo Antônio pelo FI-FGTS ocorreu mediante a aquisição, em 2009, de cotas do FIP Amazônia Energia, no valor de R\$ 308,5 milhões, que representam uma participação indireta na Madeira Energia S.A., e aquisição de debêntures de emissão da Madeira Energia S.A., pelo valor de R\$ 1,5 bilhão. A estrutura da operação aprovada previa que os recursos derivados da liquidação das debêntures de emissão da Madeira Energia S.A. seriam utilizados para a integralização das debêntures de emissão Santo Antônio Energia S.A., atualmente detidas pelo FI-FGTS. Contudo, ajustes no Projeto, como a expansão de 44 para 50 Unidades Geradoras (UG's), que geraram investimentos adicionais ao projeto, custos a serem incorridos pelo FIP, além de pagamentos de juros das Debêntures MESA elevaram a previsão de investimentos para a monta de aproximadamente R\$ 2,52 bilhões até dezembro de 2017 (R\$ 1,5 bilhão – Debêntures MESA/SAESA e 1,02 bilhão – FIP Amazônia).</p>
Objetivos	<p>Investir na construção e implantação da UHE Santo Antônio que possuirá, a potência instalada de 3.568 MW e assegurada de 2.424,2 MW, aumentando em 4% a produção nacional. O Projeto Básico Complementar Alternativo, que expandiu o projeto em 6 Unidades Geradoras (UG's), totalizando 50 UGs para o empreendimento, acrescentou 417MW ao projeto original, o suficiente para atender 40% do atual consumo energético dos Estados de Rondônia e Acre.</p>
Investimentos Previstos	R\$ 2,52 bilhões.
Valores Liberados	<p>Em 2017, o FI-FGTS liberou ao FIP Amazônia Energia R\$ 437,6 mil, totalizando aproximadamente R\$ 1,02 bilhão liberados. Os valores previstos para o investimento nas debêntures já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.</p>

3.2.4.3 SETE BRASIL

SETE BRASIL	
Setor	Energia
UF	PE, RJ, ES, RS, BA
Histórico	O investimento na Sete Brasil pelo FI-FGTS ocorreu mediante aquisição, em 2013, de debêntures de emissão da Sete Brasil Participações S.A., no valor de R\$ 1,85 bilhão, e de cotas do Fundo de Investimento em Participações Sondas, no valor de R\$ 650 milhões, perfazendo investimento total de R\$ 2,5 bilhões.
Objetivos	Os recursos aportados buscavam viabilizar a construção de 28 (vinte e oito) sondas de águas ultra profundas para a exploração do pré-sal brasileiro, as quais seriam construídas no Brasil e afretadas para a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras.
Investimentos Previstos	R\$ 2,5 bilhões.
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2017 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

3.2.4.4 ODEBRECHT TRANSPORT

Odebrecht Transport	
Setor	Rodovia, Porto, Aeroporto e Atividade Complementar a Energia
UF	PE, BA, MG, RJ, SP, PR, GO, ES, MT
Histórico	O investimento na Odebrecht Transport Participações S.A. pelo FI-FGTS ocorreu mediante a subscrição, em 2010, de ações ordinárias no valor de R\$ 1,9 bilhão, dos quais R\$ 596 milhões referem-se às ações da Embraport, antes diretamente detidas pelo FI-FGTS, no valor original de R\$ 462,5 milhões, que foram utilizadas como parte do investimento e, R\$ 1,3 bilhão aportados em moeda corrente, resultando na aquisição de participação acionária de 30% de seu capital social. Em 2013, o FI-FGTS exerceu o seu direito de preferência e mediante o aporte de R\$ 428,6 milhões, em razão da entrada do BNDESPar como acionista da Companhia, manteve inalterada sua participação. Também em 2013 a companhia passou por uma reorganização societária e o FI-FGTS passou a ser acionista da Odebrecht Transport S.A., mantendo-se em 30% o seu percentual de participação.
Objetivos	A Odebrecht Transport tem como objetivo gerenciar portfólio de ativos em transporte e logística no Brasil e participar do capital das sociedades que se proponham a desenvolver projetos, investir ou operar ativos relacionados ao setor de infraestrutura de transporte, mobilidade urbana e logística. Os recursos do FI-FGTS são direcionados à implementação de projetos que compõem o portfólio dos projetos da Companhia nos setores de rodovia, porto e aeroporto.
Investimentos Previstos	R\$ 2,19 bilhões
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2017 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

3.2.4.5 FIDC ENERGISA IV

FIDC ENERGISA IV	
Setor	Energia
UF	MS, MT
Histórico	O investimento na Energisa pelo FI-FGTS ocorreu mediante subscrição de cotas seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados IV Energisa Centro Oeste no valor de aproximadamente R\$ 641,3 milhões em 2013 (1ª Emissão) e no valor de R\$ 699,9 milhões em 2016 (2ª Emissão).
Objetivos	O Fundo tem por objetivo obter rendimentos de longo prazo mediante a aquisição de recebíveis de concessões das distribuidoras CEMAT e ENERSUL que passaram a compor portfólio de ativos da Energisa após a aquisição do controle acionário do Grupo Rede Energia, sendo as cotas seniores destinadas exclusivamente ao FI-FGTS. Os recursos da 2ª Emissão de 2016 destinam-se a continuidade do plano de investimentos nas duas distribuidoras citadas.
Investimentos Previstos	R\$ 1,341 bilhão
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2017 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

3.2.4.6 VLI

VLI	
Setor	Ferrovias, portos e empreendimentos complementares
UF	MA, TO, GO, MG, SP, RJ, ES, BA, SE
Histórico	O investimento na VLI S.A. pelo FI-FGTS ocorreu mediante subscrição de ações da Companhia no valor de R\$ 1,2 bilhão em 2014, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 15,9% de seu capital social.
Objetivos	A VLI é uma operadora logística de base ferroviária que opera ativos próprios e de terceiros, especializada em logística integrada através da utilização de ferrovias, terminais logísticos terrestres e terminais portuários. Os Investimentos são destinados aos setores de ferrovia e porto para construção de terminais de transbordo ferroviário, recapacitação, remodelação e modernização de vias permanentes, aquisição de equipamentos ferroviários, tais como locomotivas e vagões e construção e modernização de pátios de manobra.
Investimentos Previstos	R\$ 1,2 bilhão
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2017 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

3.2.4.7 ODEBRECHT AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES E BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES

ODEBRECHT AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES E BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES	
Setor	Saneamento
UF	SP, SC, RS, RJ, ES, BA, PE, TO, PA, GO, MG, MA
Histórico	<p>O investimento na Odebrecht Ambiental Participações S.A. ("OAPAR") pelo FI-FGTS ocorreu mediante a subscrição, em 2009, de ações ordinárias da Foz do Brasil S.A. no valor de R\$ 650 milhões, resultando na aquisição de participação acionária de 26,53% no seu capital social. Em 2013, o FI-FGTS exerceu o seu direito de preferência e, mediante o aporte de R\$ 315 milhões, elevou para 30% sua participação acionária na Companhia. Posteriormente, a Foz do Brasil S.A. alterou sua razão social para Odebrecht Ambiental S.A. ("OA"). A partir de uma reorganização societária realizada em 2014, a OA passou a ser uma subsidiária integral da Odebrecht Ambiental Participações S.A. ("OAPAR") e o FI-FGTS passou a ser acionista da OAPAR, mantendo em 30% o seu percentual de participação. Em 29 de dezembro de 2016, nova reorganização societária segregou os ativos da OAPAR na Odebrecht Ambiental Participações em Saneamento S.A. ("OAPS"), que teve sua razão social alterada em ABR/2017 para BRK Ambiental Participações S.A., cuja participação acionária da Odebrecht S.A. ("ODB") foi adquirida no primeiro quadrimestre de 2017 pelo fundo BR Ambiental Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo BR Ambiental"), gerido pela Brookfield Brazil Capital Partners LLC. Cabe notar que o FI-FGTS continuou sócio da Odebrecht S.A. na OAPAR, que, após a reorganização societária, manteve os ativos que não foram adquiridos pelo Fundo BR Ambiental.</p>
Objetivos	Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para projetos no setor de saneamento ambiental e nos novos projetos que a Companhia conquistou e que estavam contempladas no escopo de investimentos elegíveis no Regulamento do FI-FGTS.
Investimentos Previstos	R\$ 965 milhões
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2017 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

3.2.4.8 ELDORADO

ELDORADO	
Setor	Saneamento, Rodovia, Ferrovia, Porto e Hidrovia.
UF	MS, SP
Histórico	O investimento na Eldorado pelo FI-FGTS ocorreu mediante aquisição de debêntures de emissão da Eldorado Celulose e Papel S.A., atual Eldorado Brasil Celulose S.A., no valor total de R\$ 940 milhões em 2012.
Objetivos	A Eldorado Brasil é uma empresa brasileira de base florestal, que concentra suas atividades na formação de florestas e na produção e comercialização de celulose, o que inclui investimentos em saneamento e logística associados a estas atividades. Os recursos captados por meio da emissão das debêntures foram destinados a investimentos em estações de tratamento de água, estação de tratamento de águas para caldeira, estação de tratamento de efluentes e sistema de captação, adutora e emissário no setor de saneamento; em terminais hidroviários e ferroviários, assim como em centros de armazenamento e distribuição, localizados nas cidades de Três Lagoas/MS, Aparecida do Taboado/MS, Pederneiras/SP e Santos/SP.
Investimentos Previstos	R\$ 940 milhões.
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2017 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

3.2.4.9 OAS ÓLEO E GÁS

OAS ÓLEO E GÁS	
Setor	Energia
UF	RJ
Histórico	O investimento na OAS Óleo e Gás pelo FI-FGTS ocorreu mediante subscrição de ações Ordinárias, Preferenciais da Classe A e Preferenciais da Classe B da companhia em 2014 no valor total de R\$ 800 milhões, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 39% de seu capital social. Os recursos deveriam ser liberados conforme as chamadas de capital deliberadas pelos acionistas com a finalidade de desenvolvimento dos projetos.
Objetivos	A OAS Óleo e Gás tem como objetivo participação em sociedades, fundos de investimento, consórcios e outras entidades que, de forma direta ou indireta, prestem serviços de apoio às operações de exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, incluindo, sem limitação, a propriedade, o afretamento e a operação de unidades flutuantes de perfuração, unidades de armazenamento, perfuração, produção e/ou descarga, unidades de tratamento, floteis e outras plataformas ou embarcações de apoio marítimo, assim como a propriedade e a operação de terminais logísticos de apoio.
Investimentos Previstos	R\$ 800 milhões
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2017. Em exercícios anteriores, foram integralizados R\$ 90 milhões. No entanto, considerando que os instrumentos contratuais estabelecem que as demais liberações ficam condicionadas ao implemento de determinadas condições, as quais a companhia não cumpre integralmente em função da recuperação judicial da OAS Investimentos S.A., o FI-FGTS encontra-se desobrigado de realizar as demais liberações.

3.2.4.10 PORTO DO AÇU

PORTO DO AÇU	
Setor	Porto
UF	RJ
Histórico	O FI-FGTS adquiriu debêntures de emissão da Porto do Açú Operações S/A (atual denominação da LLX Açú Operações Portuárias S.A.), no valor de R\$ 750 milhões em 2012.
Objetivos	A Porto do Açú Operações S.A. foi criada em 2007 para a construção e operação do Superporto do Açú, localizado no estado do Rio de Janeiro. O Porto contará com dois terminais, sendo o primeiro um terminal multiuso denominado T1, destinado a movimentação de cargas, e o segundo terminal, o T2, destinado à movimentação de cargas das indústrias instaladas no Complexo Industrial do Porto do Açú e à locação de áreas do Porto. Os recursos foram destinados desenvolvimento do projeto de construção e implantação do terminal portuário denominado T2, bem como de sua retro área e sua infraestrutura industrial.
Investimentos Previstos	R\$ 750 milhões.
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2017 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

3.2.4.11 NEOENERGIA – TELES PIRES

NEOENERGIA - TELES PIRES	
Setor	Energia
UF	MT, PA
Histórico	O investimento na Neoenergia, projeto Teles Pires, pelo FI-FGTS ocorreu mediante aquisição de debêntures de emissão da Teles Pires Participações S.A., subsidiária integral da Neoenergia S.A., no valor de R\$ 650 milhões em 2012.
Objetivos	A Teles Pires Participações S/A é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), que foi constituída para ser acionista da Companhia Hidrelétrica Teles Pires, detendo 50,1% de participação. Os recursos serão utilizados na implantação, manutenção, exploração e prestação de serviços de energia elétrica.
Investimentos Previstos	R\$ 650 milhões.
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2017 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

3.2.4.12 CCR NOVA DUTRA

CCR NOVA DUTRA	
Setor	Rodovia
UF	SP, RJ
Histórico	O investimento na CCR Nova Dutra pelo FI-FGTS ocorreu mediante aquisição de debêntures de emissão da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., subsidiária integral da CCR S.A., no valor de R\$ 610 milhões em 2015.
Objetivos	A destinação dos recursos contempla a modernização e a ampliação da capacidade da Rodovia Presidente Dutra
Investimentos Previstos	R\$ 610 milhões.
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2017 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

3.2.4.13 ENERGISA

ENERGISA	
Setor	Energia
UF	PA, MS
Histórico	O FI-FGTS subscreveu ações da Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. no valor total de R\$ 600 milhões em 2010, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 35,70% de seu capital, o que representou, indiretamente, participação de 24,36% na Rede Energia S.A.. Em 2013, ocorreu a reversão da provisão do ativo EEVP em virtude da transferência do controle acionário do Grupo Rede para a Energisa S.A., no âmbito da Recuperação Judicial da EEVP, ajuizada em 2012.
Objetivos	Os recursos foram destinados para custear as necessidades de CAPEX do Plano de Melhorias e no Plano de Redução de Perdas apresentados pela CELPA, para a reestruturação financeira da Companhia e para utilização em concessionária de distribuição de energia controlada pelo Grupo Rede Energia.
Investimentos Previstos	R\$ 600 milhões.
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2017 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

3.2.4.14 ENERGIMP

ENERGIMP	
Setor	Energia
UF	CE/SC
Histórico	O investimento na Energimp S.A. pelo FI-FGTS ocorreu mediante a subscrição, em 2010, de ações ordinárias da companhia no valor de cerca de R\$ 509,4 milhões, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 45% de seu capital social.
Objetivos	Investir na implantação, manutenção e exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica proveniente de fonte eólica por meio da construção de parques eólicos.
Investimentos Previstos	R\$ 509,37 milhões.
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2017 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

3.2.4.15 CONE

CONE	
Setor	Empreendimentos complementares ao setor de portos
UF	PE
Histórico	O investimento na Cone S.A. pelo FI-FGTS ocorreu mediante a subscrição, em 2010, de ações ordinárias da companhia no valor de cerca de R\$ 500 milhões, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 39,75% de seu capital social.
Objetivos	Os recursos foram destinados à viabilização da infraestrutura dos projetos logísticos complementares ao Porto de Suape (Recife), com o objetivo de atender a demanda oriunda da região de influência direta do Complexo de Suape e propiciar o desenvolvimento regional.
Investimentos Previstos	R\$ 500 milhões.
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2017 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

3.2.4.16 CAIXA FIP MULTIESTRATÉGIA SANEAMENTO

Caixa FIP Multiestratégia Saneamento	
Setor	Saneamento
UF	PA/TO
Histórico	O investimento em quotas do Caixa FIP Multiestratégia Saneamento ocorreu mediante o desembolso de R\$ 500 milhões em 2010. O FIP Saneamento, por sua vez, em 2011 realizou aporte de R\$ 90,6 milhões na Foz Centro Norte Participações S.A., resultando na aquisição de 49% de seu capital social. Esta companhia é controladora direta da Companhia de Saneamento do Tocantins -Saneatins. A Foz Centro Norte Participações S.A. teve sua razão social alterada para Odebrecht Ambiental - Centro Norte Participações S.A. e, posteriormente, para BRK Ambiental - Centro Norte Participações S.A. ("BRKCNP"), esta última em decorrência da aquisição do controle acionário detido pela Odebrecht S.A. na BRK Ambiental Participações S.A. (Controladora da BRKCNP) pelo fundo BR Ambiental Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, gerido pela Brookfield Brazil Capital Partners LLC.
Objetivos	O principal objetivo do Fundo é a aquisição de participação acionária em companhias de saneamento e em projetos desenvolvidos que visem promover a ampliação, reforma e implantação de projetos voltados para o tratamento, produção e distribuição de água, bem como, voltados à coleta, tratamento e disposição de esgoto no Brasil.
Investimentos Previstos	R\$ 500 milhões.
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2017 e os valores previstos já foram integralizados em cotas do Caixa FIP Multiestratégia Saneamento.

3.2.4.17 RUMO

RUMO	
Setor	Ferroviário
UF	PR/SC/RS/MT/MS
Histórico	O investimento na América Latina Logística - ALL ocorreu mediante aquisição, em 2008, de debêntures de emissão de três de suas subsidiárias, Ferrobán Ferrovias Bandeirantes S/A, atual Rumo Malha Paulista S.A., no valor de cerca de R\$ 166,67 milhões, Ferronorte S/A Ferrovias Norte Brasil, atual Rumo Malha Norte S.A., no valor de cerca de R\$ 166,67 milhões e ALL América Latina Logística Malha Sul S/A, atual Rumo Malha Sul S.A., no valor de cerca de R\$ 166,67 milhões, totalizando R\$ 500 milhões de investimento.
Objetivos	A companhia busca crescimento no volume total transportado e para suportar este crescimento a empresa elaborou plano de negócios direcionado ao aumento da capacidade de transporte, além de investimentos em material rodante e tecnológico.
Investimentos Previstos	R\$ 500 milhões.
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2017 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados às companhias em exercícios anteriores.

3.2.4.18 LIGHT

LIGHT	
Setor	Energia
UF	RJ
Histórico	O investimento na Light pelo FI-FGTS ocorreu mediante aquisição, em 2012, de debêntures de emissão da Light Serviços de Eletricidade S.A. no valor de R\$ 470 milhões e de debêntures de emissão da Light Energia S.A. no valor de R\$ 30 milhões, ambas controladas pela holding não operacional Light S.A.
Objetivos	As companhias emissoras utilizarão os recursos obtidos com a emissão para realizar investimentos na ampliação e na modernização dos ativos de geração e de distribuição de energia elétrica da Light e também investir na implantação, manutenção, exploração e prestação de serviços de geração e distribuição de energia elétrica.
Investimentos Previstos	R\$ 500 milhões.
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2017 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados às companhias em exercícios anteriores.

3.2.4.19 ALUPAR INVESTIMENTO

ALUPAR INVESTIMENTO	
Setor	Energia
UF	MT, ES, SP, AP, GO, RS, MG, AM, RR, SC, PI, CE, MA, PA
Histórico	<p>O investimento na Alupar Investimento S.A. pelo FI-FGTS ocorreu mediante subscrição de ações da companhia no valor de R\$ 400 milhões, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 17,84% de seu capital social. Em 2013, a Companhia passou pelo processo de IPO e, com a emissão de novas ações, o FI-FGTS foi diluído e passou a deter 14,04% do capital social da Companhia. Em 2016 a companhia realizou aumento de capital, sendo que o FI-FGTS subscreveu novas ações de emissão da companhia no valor total de R\$ 49.433.195,40, passando a deter 14,05% de participação na Companhia.</p>
Objetivos	<p>A ALUPAR Investimento S.A foi constituída para atuar em projetos nos segmentos de geração e transmissão de energia. Os recursos do investimento foram destinados à implantação e modernização dos projetos existentes da companhia, além de subsidiar o desenvolvimento de novos projetos com objetivo de aumentar a geração e transmissão de energia elétrica no país. Os recursos aportados em 2016 pelo FI-FGTS serão utilizados em investimentos em CAPEX nos empreendimentos relacionados ao setor de energia elétrica, ou seja, será aplicado, direta ou indiretamente por meio de empresas em que a Companhia detenha participação no capital social, na construção, modernização, reforma, ampliação ou implantação dos Empreendimentos, nos termos e de acordo com o Plano de Negócios da Companhia.</p>
Investimentos Previstos	R\$ 449,4 milhões.
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2017 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados às companhias em exercícios anteriores.

3.2.4.20 BRADO

BRADO	
Setor	Ferrovias
UF	PR, SC, RS, SP, MT
Histórico	O investimento na Brado Logística e Participações S.A. pelo FI-FGTS ocorreu mediante a subscrição, em 2013, de ações ordinárias da companhia no valor de cerca de R\$ 400 milhões, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 22,22% de seu capital social.
Objetivos	A Brado Logística (subsidiária integral da Brado Logística e Participações S.A.) atua no transporte de contêineres no Brasil e MERCOSUL com a intermodalidade ferroviária, modal que integra armazenagem, distribuição, transporte ferroviário, rodoviário e marítimo. Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente na implementação dos projetos previstos no Plano de Negócios, que consiste em investimentos em (i) Terminais e (ii) Material Rodante (locomotivas e vagões).
Investimentos Previstos	R\$ 400 milhões
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2017 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados às companhias em exercícios anteriores.

3.2.4.21 HIDROTÉRMICA

HIDROTÉRMICA	
Setor	Energia
UF	RS, MG, GO, PE, AL
Histórico	O investimento na Hidrotérmica S.A. pelo FI-FGTS ocorreu mediante a aquisição, em 2009, de ações ordinárias no valor de R\$ 160 milhões, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 21,33% de seu capital social, e aquisição, em 2011, de ações preferenciais no valor de R\$ 200 milhões, totalizando, assim, uma participação acionária equivalente a 37,56% de seu capital social.
Objetivos	A Hidrotérmica está voltada para projetos de pequenas centrais hidrelétricas nos estados de RS, MG, SP, MT e MS, de usinas termelétricas no Nordeste, no Estado de Goiás e no Rio Grande do Sul. Os recursos do investimento foram destinados à construção, reforma, ampliação e implantação dos empreendimentos de infraestrutura do setor energético, nas empresas controladas pela companhia, de acordo com o plano de negócios acordado.
Investimentos Previstos	R\$ 360 milhões.
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2017 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

3.2.4.22 MDCPar

MDCPar	
Setor	Energia
UF	BA, RJ, SP, MG, AL, RS
Histórico	O investimento na MDCPar S.A. pelo FI-FGTS ocorreu mediante a aquisição, em 2011, de ações ordinárias no valor de R\$ 250 milhões, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 38% de seu capital social. Em 2014 o FI-FGTS firmou com a companhia Termo de Transferência de Ações e Outras Avenças através do qual o FI-FGTS transferiu suas ações detidas na ERB para a MDCPar, a qual assumiu todas as obrigações e deveres da ERB, como contrapartida o FI-FGTS aumentou sua participação na MDCPar para 47%.
Objetivos	Produção e captação de gás natural a partir de aterros urbanos, resíduos industriais orgânicos como dejetos da suinocultura e vinhaça (subproduto da produção de etanol) e transporte, logística e comercialização do gás natural. A Companhia, por meio de subsidiárias, também desenvolve empreendimentos de produção de biomassa e de geração de vapor e energia elétrica a partir de biomassa.
Investimentos Previstos	R\$ 358,5 milhões.
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2017.

3.2.4.23 J. MALUCELLI ENERGIA

J. MALUCELLI ENERGIA	
Setor	Energia
UF	PA/MT/GO/SC/RN
Histórico	O investimento na J. Malucelli Energia S.A. pelo FI-FGTS ocorreu mediante acordo, firmado em 2009, para aquisição de ações ordinárias no valor total de R\$ 300 milhões, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 40,81% de seu capital social. Em 2012, o FI-FGTS exerceu seu direito de preferência em novo aumento de capital da Companhia e, mediante aporte de R\$ 30,61 milhões, manteve em 40,81% sua participação acionária.
Objetivos	Implantação dos projetos voltados aos segmentos de geração hidroelétrica e eólica, e para projetos de transmissão de energia.
Investimentos Previstos	R\$ 330,61 milhões.
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2017 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

3.2.4.24 ALUPAR INVESTIMENTO – FERREIRA GOMES

ALUPAR INVESTIMENTO - FERREIRA GOMES	
Setor	Energia
UF	AP
Histórico	O investimento no projeto da UHE Ferreira Gomes pelo FI-FGTS ocorreu mediante aquisição de debêntures de emissão da Alupar Investimento S.A. no valor de R\$ 300 milhões em 2012.
Objetivos	O investimento buscou financiar a construção da Usina Hidrelétrica Ferreira Gomes com potência instalada de 252 MW, que está localizada no Rio Araguari, no município de Ferreira Gomes, no Estado do Amapá.
Investimentos Previstos	R\$ 300 milhões
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2017 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

3.2.4.25 VIARONDON

VIARONDON	
Setor	Rodovia
UF	SP
Histórico	O FI-FGTS adquiriu em 2012 debêntures de emissão da Viarondon Concessionária de Rodovia S.A. no valor de R\$ 300 milhões.
Objetivos	A Viarondon é a empresa titular da concessão para exploração do Corredor Marechal Rondon Oeste no estado de São Paulo, constituído pela rodovia SP-300 e acessos. Os recursos do investimento são destinados à execução dos serviços de recuperação, manutenção, conservação, ampliação e sinalização da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), no trecho administrado pela Concessionária.
Investimentos Previstos	R\$ 300 milhões
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2017 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

3.2.4.26 BRASILTERM

BRASILTERM	
Setor	Energia
UF	PE, CE
Histórico	<p>O FI-FGTS subscreveu ações da Nova Cibe Energia S.A. no valor total de R\$ 280 milhões em 2010, resultando na aquisição de participação acionária equivalente a 49,6% de seu capital. Este ativo foi reestruturado em 2012 visando dar liquidez ao investimento por meio da venda das ações detidas pelo FI-FGTS na Nova Cibe Energia S.A. pelo valor do investimento inicial corrigido, o que foi pago mediante emissão de debêntures pela Cibe Energia e Participações S.A.. Em 2014 foi realizada transação pela qual a Cibe Energia e Participações S.A. transferiu duas de suas UTE à Brasilterm Participações S.A., e esta emitiu uma debênture no valor total de R\$ 400,3 milhões, da qual o FI-FGTS configura como único debenturista.</p>
Objetivos	Desenvolver e explorar comercialmente Usinas Termelétricas movidas a óleo combustível tipo B1 (baixo teor de enxofre).
Investimentos Previstos	R\$ 400,3 milhões
Valores Liberados	Não ocorreram liberações de valores no exercício de 2017 e os valores previstos já foram integralmente desembolsados à companhia em exercícios anteriores.

4 GOVERNANÇA

4.1 Descrição das estruturas de governança

Para aprovação de um investimento, o processo percorre diversas instâncias internas e externas. Tais instâncias têm caráter deliberativo para dar sequência ao processo de aprovação ou rejeitá-lo em definitivo, baseando-se, para tanto, em critérios técnicos.

Desta forma, o FI-FGTS se reveste de regras de governança que procuram traduzir, em seus investimentos, garantias robustas, considerando os riscos de mercado, e também as boas práticas ao considerar os impactos socioambientais e trabalhistas, por exemplo.

Em 2017 foi implementada a Chamada Pública de projetos para o FI-FGTS em substituição ao processo anterior de recepção e prospecção de projetos, ampliando ainda mais a transparência e divulgação das informações sobre o fundo, melhorando seus processos e aumentando a eficiência na seleção e análise de projetos. Uma vez divulgada a lista de projetos selecionados na Chamada Pública, estes seguem o mesmo fluxo de governança utilizado anteriormente, sendo conduzidos à apreciação pela primeira instância de deliberação.

Aprovado nesta instância, o projeto evolui com os estudos técnicos tendo como resultado o Relatório de Oportunidade Prévia de Investimento (ROPI) submetido a comitês deliberativos, no âmbito da VIART, da Caixa, e do Comitê de Investimento do FI-FGTS, acerca da conveniência do investimento a ser realizado.

Em seguida, com o ROPI aprovado, os estudos e análises se aprofundam. São realizadas avaliações técnicas minuciosas relativas aos riscos envolvidos, ao potencial retorno do ativo e aos aspectos financeiros, o contexto setorial e macroeconômico, além da avaliação quanto à aderência da operação às práticas de mercado, ao arcabouço legal e normativo e às métricas estipuladas pelo Regulamento do FI-FGTS. A síntese dos resultados dos estudos realizados é apresentada no Relatório Final de Investimento (REFI), que é pautado novamente em comitês deliberativos, no âmbito da VIART, da Caixa e do Comitê de Investimento do FI-FGTS, para deliberar o prosseguimento ou a rejeição do projeto. Cabe destacar que, juntamente com a área interna responsável pela recepção, análise e estruturação dos investimentos, ocorrem trabalhos conjuntos com assessores especializados internos e externos (legal, financeiro, *rating*, dentre outros), sempre que necessário, com o objetivo de complementar tecnicamente as análises e estudos relacionados aos trabalhos a serem apresentados nos comitês deliberativos.

Caso o REFI seja aprovado pelo Comitê de Investimento do FI-FGTS, a Caixa está autorizada a realizar o investimento no respectivo projeto, adotando medidas necessárias para a realização da operação, que incluem (i) a conclusão das discussões e assinatura dos instrumentos da operação, (ii) o envio de documentos para análise e validação pelo custodiante, (iii) o envio de informações aos órgãos externos tais como CADE, Agências Reguladoras, etc., quando necessário, (iv) o atendimento das condições precedentes ao desembolso pela companhia, quando houver, e (v) a integralização dos recursos na companhia.

Os comitês deliberativos no âmbito da VIART e da Caixa são normatizados com o objetivo de traçar ações estratégicas, estabelecer critérios de avaliação de situações e possibilitar a

integridade e lisura aos processos, atribuindo maior transparência aos atos e utilizando-se para tal das regras de governança corporativa. Cada uma dessas instâncias possui composição, funcionamento e atribuições especificados em seus regimentos internos. Os atos administrativos possuem padrões mínimos e as deliberações são registradas em atas, sendo que a área responsável pelo *compliance* verifica a conformidade deste conjunto de documentos.

A Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, estabeleceu que caberia a um Comitê de Investimento - CI, a ser constituído pelo Conselho Curador do FGTS, a aprovação dos investimentos. O Regulamento do FI-FGTS estabelece que o Comitê de Investimento do FI-FGTS é composto por 12 (doze) membros e respectivos suplentes e compete a ele, dentre outras atribuições, deliberar sobre propostas de investimento e acompanhar as diretrizes a serem seguidas pelo FI-FGTS, com relação a sua política de investimentos. Os membros deste Comitê de Investimento são técnicos aprovados e designados pelo Conselho Curador, a partir de indicação dos órgãos e entidade de Governo e das bancadas da Sociedade Civil (trabalhadores e empregadores) que o integram e têm mandato de 2 anos, admitida a recondução. Nos termos das Resoluções CCFGTS nº 772, de 26 de maio de 2015, e nº 800, de 31 de março de 2016, que fixaram e alteraram critérios para a escolha dos membros, tais indicações deverão ser acompanhadas dos currículos que comprovem a qualificação ou conhecimento técnico dos respectivos indicados, contendo formação superior ou experiência ou especialização ou certificação profissional nas seguintes áreas: (a) setores em que o FI-FGTS realiza os investimentos ou (b) mercados financeiro ou de capitais ou (c) gestão de fundos. A presidência do Comitê é rotativa, sendo o presidente eleito dentre os seus membros, com prazo do mandato de um ano. As atribuições e o funcionamento do Comitê estão estabelecidos no Regulamento e em seu Regimento Interno.

Com o intuito de aprimorar a transparência e governança do Fundo, e atendendo recomendação do TCU a Administradora sugeriu a adoção de ações de maior publicidade das deliberações do Comitê de Investimento do FI-FGTS e no exercício de 2015 o CCFGTS publicou a Resolução do CCFGTS nº 785, de 27 de outubro de 2015, que promoveu a inclusão no Regulamento do Fundo da obrigação de divulgar no sítio eletrônico do FI-FGTS o calendário, ordem do dia e extrato da ata das reuniões do Comitê de Investimento do FI-FGTS, sem prejuízo da confidencialidade inerente à atuação do FI-FGTS enquanto fundo de investimento sujeito às regras de mercado estabelecidas pela CVM. A Caixa, na qualidade de Administradora do FI-FGTS, entende tratar-se de um importante aprimoramento das medidas de transparência do FI-FGTS e das decisões de seu Comitê de Investimento do FI-FGTS, sendo que tais informações foram integralmente disponibilizadas para as reuniões ocorridas no exercício de 2017.

Além disso, em 2017, membros do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União foram convidados para assistir às reuniões do Comitê de Investimento do FI-FGTS, tendo pelo menos um representante comparecido à maioria das reuniões.

O Regulamento do FI-FGTS também estabelece competências privativas do CCFGTS, como deliberar sobre alterações da política de investimento do FI-FGTS, do Regulamento ou sobre reinvestimento e distribuição de resultados positivos do fundo. Cabe também ao CCFGTS avaliar eventuais situações de quebra de confidencialidade e de conflitos de interesses identificadas no âmbito do CI FI-FGTS e encaminhadas para sua deliberação.

Após iniciado o fluxo de desembolsos do projeto, o investimento passa a fazer parte de um portfólio de ativos que permanece sob constante monitoramento por uma equipe especialmente designada para tal finalidade. A equipe designada está dedicada a realizar o acompanhamento qualitativo e quantitativo do projeto e do cumprimento das obrigações assumidas pelas Companhias

investidas, incluindo os prazos com relação à sua execução física, observar o contexto de mercado e seus impactos sobre as empresas investidas, bem como a capacidade da empresa em arcar com o custo da dívida, dentre outras funções, sempre resguardando os interesses do FI-FGTS conforme premissas norteadas pelas normas aplicáveis ao Fundo.

Os instrumentos firmados entre o FI-FGTS e as companhias investidas contam com obrigações relacionadas a diversos parâmetros de monitoramento, tendo como objetivo indicar sua saúde financeira, a correta mitigação dos riscos inerentes à operação, a evolução dos cronogramas físico-financeiros das obras, a correta alocação dos recursos segundo os termos acordados nos instrumentos, o monitoramento da estrutura financeira e dos índices socioeconômico, a conformidade na governança e a legalidade dos atos da gestão, dentre outros pontos considerados relevantes para o projeto em questão.

Visando otimizar os controles e processos dos fluxos de investimentos e gestão de ativos, o FI-FGTS, por meio de sua administradora, possui sistema informatizado, o qual apresenta um conjunto de módulos que permitem o aumento da eficiência, controle e produtividade das rotinas diárias, assim como melhor acompanhamento das tarefas e obrigações, auxiliando na tomada de decisão, além do acompanhamento dos projetos investidos. Tais controles estão em constante revisão e aprimoramento.

Como o FI-FGTS é um fundo de natureza privada, sujeito às regras de mercado impostas pela CVM, suas demonstrações financeiras devem ser auditadas anualmente por auditor independente registrado na CVM, observadas as normas que disciplinam o exercício dessa atividade. Desta forma, as demonstrações financeiras do exercício são acompanhadas do Relatório dos auditores independentes sobre a mesma. Além disso, cumprindo obrigações previstas no Regulamento, o FI-FGTS publica informações trimestrais, demonstrações financeiras semestrais, relatório semestral de encargos debitados do Fundo e relação de instituições encarregadas semestralmente.

Não obstante a estrutura de governança supracitada e a auditoria independente, a Caixa conta com a AUDIT, unidade responsável pela atividade de auditoria interna na Caixa, e, portanto, também na área responsável pela administração e gestão do FI-FGTS, e por fiscalizações acordadas com a administração da empresa. A auditoria interna configura-se como uma atividade independente, de assessoramento à Administração da Caixa, voltada para avaliar a qualidade do desempenho das áreas e a adequação, eficiência e eficácia dos processos de gestão de riscos, de controle e governança corporativa, com o propósito de auxiliar a Caixa a alcançar seus objetivos.

4.2 Gestão de riscos e controles internos

Como o FI-FGTS se constitui como um fundo de natureza privada, os ativos que compõem sua carteira, conforme disposto em seu Regulamento, estarão expostos aos riscos inerentes aos mercados, setores e empresas a que estiverem investidos, bem como aos fatores econômicos, conjunturais e de mercado que influenciam suas atividades e performance. A despeito da diligência da Caixa na defesa dos interesses do cotista e na busca pela constituição de instrumentos mitigadores de risco, não há garantia de que os recursos investidos estarão imunes à influência dos riscos mencionados.

Nos termos do Regulamento, a Caixa possui área de risco responsável pelo controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos a que estão expostos os investimentos do FI-FGTS e o controle do risco de crédito deve ser realizado por meio de política de crédito e processo de análise dos emissores dos ativos financeiros atendendo à política de investimento do fundo.

A Caixa conta com política de risco para gestão de ativos de terceiros que estabelece princípios e diretrizes relativos ao gerenciamento do risco aos quais os fundos estão expostos, em consonância com as regulamentações interna e externa e às melhores práticas de mercado. Com base nesta política são estabelecidos limites de exposição a riscos, os quais podem estar vinculados à política de investimento dos fundos.

Em relação à avaliação do risco de crédito dos ativos adquiridos pelo FI-FGTS, nos termos do Regulamento, os Instrumentos de Dívida devem possuir classificação de risco correspondente ou superior a baixo risco de crédito, emitida por agência classificadora de risco internacional em funcionamento no país. Este *rating* permanece em monitoramento em periodicidade definida nos documentos da operação de crédito. Além da avaliação de risco realizada por agência classificadora de risco internacional em funcionamento no país, a área de risco de crédito da Caixa é instada a emitir parecer quando da aquisição de tais ativos e realizar o monitoramento periódico e reavaliação, sempre que necessário.

O processo de análise dos emissores segue o fluxo de análise e deliberações expostos no item 4.1 acima, que detalha as estruturas de governança do FI-FGTS. Destaca-se também que o portfólio de ativos permanece sob constante monitoramento pela equipe de gestão, que busca mapear e mitigar os riscos a que os ativos estão expostos, resguardando os interesses do FI-FGTS. Os sistemas corporativos utilizados pela equipe de gestão do FI-FGTS auxiliam as atividades de monitoramento dos ativos do FI-FGTS. As atividades de administração e gestão do FI-FGTS estão normatizadas por meio de manuais operacionais e normativos que buscam minimizar a exposição a riscos, garantir a conformidade às normas externas e internas e padronizar a operacionalização das atividades.

A Caixa também conta com uma política de controles internos e *compliance* na administração de ativos de terceiros, que estabelece princípios e diretrizes norteadores na administração e gestão de ativos de terceiros, em consonância com as regulamentações interna e externa e às melhores práticas de mercado, visando promover as condições para assegurar a efetividade dos controles internos no âmbito da Vice-Presidência de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros - VIART.

Nos termos da Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, e do Regulamento, o FI-FGTS conta ainda com uma instituição custodiante, responsável pelos serviços de custódia de títulos e valores mobiliários, tesouraria e controladoria de ativo e de passivo do Fundo. Desta forma, cabe a esta instituição atividades como liquidação física e financeira, guarda e registro dos ativos, bem como serviços de controladoria como procedimentos contábeis e estabelecimento do valor da cota.

Complementarmente, conforme exposto no item 4.1, as Demonstrações Financeiras do FI-FGTS, elaboradas pela Caixa na qualidade de administradora do Fundo, são auditadas anualmente por auditor independente registrado na CVM seguindo as normas que disciplinam o exercício dessa atividade. Estes auditores produzem relatório que acompanha as Demonstrações Financeiras do FI-FGTS no qual expressam opinião com base em sua auditoria, a qual deve ser

planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes e apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FI-FGTS.

Em relação à auditoria interna, a AUDIT, unidade responsável pela atividade de auditoria interna na Caixa apresentada no item 4.1, observa as normas do *The Institute of Internal Auditors (IIA)*, representado no Brasil pelo Instituto de Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), e as normas e procedimentos de auditoria do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), quando aplicáveis. A unidade vincula-se ao Conselho de Administração, por força do Estatuto da Caixa, relaciona-se com o Comitê de Auditoria na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e se sujeita às orientações e determinações dos órgãos federais de controle e de fiscalização. Para o FI-FGTS são programados trabalhos periódicos e revisões dos trabalhos anteriores. O objetivo dos trabalhos é definido por meio de matriz de risco e tem como foco a avaliação da gestão, a seleção dos projetos, a formalização dos investimentos, a governança, o gerenciamento de risco, o acompanhamento dos investimentos, a controladoria e os serviços externos contratados.

Os trabalhos da AUDIT são executados pela equipe especializada em gestão de ativos de terceiros e conduzidos pela Auditoria Regional de São Paulo/SP (“AUDIR/SP”). Suas atividades buscam contribuir para que a gestão da Caixa atinja uma série de objetivos, entre os quais mitigar riscos e zelar pelo cumprimento dos controles internos, o que contribui para que seja consolidada a cultura da conformidade, gestão de riscos e governança corporativa. O resultado dos trabalhos é comunicado e, se for o caso, recomendações são repassadas para providências da área auditada.

Por fim, em razão das notícias divulgadas na imprensa relativas às investigações conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal envolvendo alguns ativos do portfólio do FI-FGTS, a administração da CAIXA adotou ações acautelatórias de caráter interno, com o propósito de identificar eventuais descumprimentos de leis e regulamentos relacionados ao tema por parte de seus empregados e administradores, não tendo localizado, até o momento, nenhum indício que possa afetar a liquidez do Fundo ou as próprias demonstrações financeiras.

5 ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

5.1 Gestão de pessoas

Conforme a Visão Geral da Unidade apresentada no capítulo 2, o FI-FGTS foi criado por autorização da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, sendo constituído nos termos disciplinados pela Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, e por resoluções do Conselho Curador do FGTS, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, não possuindo personalidade jurídica, cabendo a administração, gestão e representação judicial e extrajudicialmente à Caixa, instituição com patrimônio e personalidade jurídica próprios.

Assim o FI-FGTS, como Unidade Prestadora de Contas – UPC, é representado pela Caixa nos termos descritos no Capítulo 2, não apresentando estrutura de pessoal própria.

As áreas que fazem a Administração e Gestão do FI-FGTS estão contidas dentro de unidades que compõem a estrutura da VIART, no entanto, é importante destacar que a força de trabalho em cada uma delas não tratarão exclusivamente do FI-FGTS. Por esse motivo, não é possível quantificar, exatamente, aqueles colaboradores que atuam diretamente com o FI-FGTS. Além disso, uma série de atividades são executadas por outras unidades da CAIXA que não a VIART.

Os empregados à disposição da Administração e Gestão do FI-FGTS compõem-se exclusivamente de empregados da CAIXA, e os dados apresentados nos quadros abaixo são limitados aos empregados lotados nas unidades VIART que possam estar associadas à Administração e Gestão do FI-FGTS. Ressaltamos que além dos empregados diretamente lotados na VIART, outras áreas da CAIXA prestam serviço ao Agente Operador do FGTS, tais como: auditoria interna, área jurídica, tecnologia da informação, dentre outras. Em virtude de o pessoal da CAIXA ser admitido, obrigatoriamente, mediante concurso público, de provas ou de provas e títulos, sob regime jurídico da CLT e legislação complementar, conforme Estatuto da CAIXA, os quadros deste capítulo estão adaptados à realidade da Empresa.

5.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

Neste tópico, será demonstrada a força de trabalho na Administração e Gestão do FI-FGTS. No entanto, saliente-se que nem sempre as áreas tratarão exclusivamente de FI-FGTS. Por esse motivo, não é possível quantificar, exatamente, aqueles colaboradores que atuam diretamente com o FI-FGTS.

Os empregados à disposição da Administração e Gestão do FI-FGTS compõem-se exclusivamente de empregados da CAIXA, e os dados apresentados nos quadros abaixo são limitados aos empregados lotados nas unidades VIART que possam estar associadas à Administração e Gestão do FI-FGTS. Ressaltamos que além dos empregados diretamente lotados na VIART, outras áreas da CAIXA prestam serviço à Administradora, tais como: auditoria interna, área jurídica, tecnologia da informação, dentre outras, não contabilizados abaixo.

5.1.1.1 Força de Trabalho da UPC - FI-FGTS

Quadro 2: Força de Trabalho da Administradora do FI-FGTS

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	133	133	2	
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	133	133	2	
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	133	133	2	
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública				
4. Total de Servidores (1+2+3)	133	133	2	

Fonte: VIART/CAIXA

5.1.1.2 Distribuição da Lotação Efetiva

Quadro 3: Distribuição da Lotação Efetiva na Administradora do FI-FGTS

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio/Matriz	Área Fim/Filial
1. Servidores de Carreira (1.1)	133	
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4)	133	
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	133	
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório		
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		
2. Servidores com Contratos Temporários		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		
4. Total de Servidores (1+2+3)	133	

Fonte: VIART/CAIXA

5.1.1.3 Estrutura de cargos em comissão e de funções da UPC

Quadro 4: Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas na Administradora do FI-FGTS

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão				
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo				
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas	131			
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	131			
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	131			
Fonte: VIART/CAIXA				

5.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Os custos das despesas com pessoal da Administradora do FGTS deverão ser informados junto com as despesas de folha de pagamento no Relatório de Gestão da CAIXA, considerando que a força de trabalho compõe-se exclusivamente de empregados da CAIXA.

5.2 Gestão de tecnologia da informação

5.2.1 Principais sistemas de informações

Em linha com o item 5.1, o FI-FGTS não possui personalidade jurídica, cabendo a administração, gestão e representação judicial e extrajudicial à Caixa, instituição com patrimônio e personalidade jurídica próprios.

Assim o FI-FGTS, como Unidade Prestadora de Contas – UPC, é representado pela Caixa nos termos descritos no Capítulo 2, não apresentando estrutura de tecnologia da informação e sistemas de informação próprios, haja vista essas soluções serem conduzidas internamente pela Administradora do Fundo.

Para o desenvolvimento das atividades de administração e gestão do FI-FGTS a Administradora conta com sistemas desenvolvidos internamente, bem como ferramentas de mercado contratadas conjuntamente com suíte de aplicativos para edições de texto, planilha de dados, banco de dados, troca de mensagens eletrônicas, entre outras atividades.

6 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 Canais de acesso do cidadão e Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

As informações geradas pelo FI-FGTS podem ser encontradas por meio do sítio do FGTS (www.fgts.gov.br) em que se encontra o sítio eletrônico do FI-FGTS (http://www.fgts.gov.br/trabalhador/fi_fgts.asp), por meio do sítio eletrônico da sua Administradora (www.caixa.gov.br/downloads) e por meio do sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

Na página inicial do FGTS, ao clicar no menu Programas do FGTS ou no botão do FI-FGTS (localizado ao final da página), o internauta será remetido para o sítio eletrônico do FI-FGTS (http://www.fgts.gov.br/trabalhador/fi_fgts.asp), em que constam e estão facilmente acessíveis as seguintes informações sobre o fundo:

- Criação;
- Objetivo;
- Características;
- Administração;
- Comitê de Investimento: composição, calendário, pauta e extrato de ata das reuniões;
- Política de investimento;
- Relatórios e informações periódicas;
- Relatórios de gestão;
- Demonstrações financeiras, informações anuais, semestrais e trimestrais, encargos debitados
- Informações esporádicas, como Relatório de Auditoria do CGU
- Regulamento
- Edital de Chamada Pública e Anexos

As informações sobre o Regulamento, Relatório de Gestão, Calendário, Pauta e Extrato da Ata de reuniões do CI FI-FGTS, e Chamada Pública também se encontram disponíveis para download na página da Caixa (www.caixa.gov.br/downloads).

A Caixa possui uma série de Canais de Atendimento que podem ser utilizados pelos cidadãos para fins de envio de dúvidas, reclamações, sugestões, elogios e denúncias os quais estão listados em seu sítio eletrônico na internet (<http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco>).

Nos termos do Regulamento a administradora está obrigada a remeter à CVM uma série de informações periódicas ou não, as quais ficam disponíveis no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

Quanto à acessibilidade da informação, entende-se que esses sites não possuem barreiras aos usuários na sua comunicação, ou seja, nenhum entrave que dificulte acesso às

informações ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens dos cidadãos para acesso ao seu conteúdo.

Destaca-se que, a partir do exercício de 2015, foram adotadas novas regras para publicidade das deliberações do Comitê de Investimento do Fundo mediante o aprimoramento das medidas de transparência do FI-FGTS com a publicação da Resolução do CCFGTS nº 785, de 27 de outubro de 2015, que promoveu a inclusão, no Regulamento do FI-FGTS, da obrigação de a Administradora divulgar no sítio eletrônico do FI-FGTS:

- (i) o calendário de reuniões do CI FI-FGTS;
- (ii) a ordem do dia, contendo os assuntos em pauta e, no caso de propostas de investimento, a descrição de, pelo menos, o nome da empresa, setor, valor e instrumento envolvido;
- (iii) extrato de ata, contendo os assuntos discutidos, o quórum de deliberação, com registro nominal dos votos de cada um de seus membros e, no caso de propostas de investimento, a descrição de, pelo menos, o nome da empresa, setor, valor e instrumento envolvido.

Tais informações deverão ser divulgadas sem prejuízo da confidencialidade inerente à atuação do FI-FGTS enquanto fundo de investimento sujeito às regras de mercado impostas pela CVM. O conjunto destas informações referentes ao exercício de 2017 está integralmente disponível no sítio eletrônico do FI-FGTS.

Por fim, no exercício de 2017 foi implantado o processo de Chamada Pública do FI-FGTS que tem como um de seus principais objetivos ampliar ainda mais a transparência e divulgação das informações sobre o fundo, especialmente aquelas necessárias às companhias proponentes de projetos.

A aprovação do processo de Chamada Pública acarretou o desenvolvimento, pela Administradora, dos três editais da Chamada Pública, que foram aprovados e publicados em 2017. Estes editais, de maneira robusta, abordam regras, condições mínimas, restrições, critérios, prazos, documentos, formas de apresentação das informações necessárias e todas as etapas do processo, além dos requisitos mínimos para a habilitação e pré-seleção dos projetos que serão analisados. Além disso, para dar publicidade ao novo processo de investimento, bem como dirimir eventuais dúvidas quanto ao seu conteúdo, a Caixa organizou eventos em diversas capitais do país, bem como workshop destinado a esclarecimentos técnicos.

7 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Desempenho financeiro no exercício

Para a aplicação dos recursos do FI-FGTS, a Lei nº 11.491/2007, estabeleceu que a Caixa proporá ao Conselho Curador do FGTS a aplicação sucessiva de parcelas adicionais de no máximo R\$ 5,0 bilhões cada, até ser atingido o valor limite equivalente a 80% do patrimônio líquido do FGTS registrado em 31 de dezembro do exercício anterior àquele em que se der a autorização para a integralização das cotas.

O Regulamento do FI-FGTS, ao final de 2017, previa em seu Artigo 17 que as integralizações adicionais ocorrerão até ser atingido o valor limite de cerca de R\$ 62,05 bilhões, equivalente a 80% (oitenta por cento) do patrimônio líquido do FGTS, registrado em 31 de dezembro de 2014, acrescido de R\$ 2,0 bilhões destinados à integralização de cotas do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS, totalizando cerca de R\$ 64,05 bilhões.

Os valores autorizados pelo Conselho Curador do FGTS para subscrição e integralização de cotas do FI-FGTS totalizavam ao final de 2017 a monta de R\$ 34,20 bilhões, nos termos das Resoluções CCFGTS nº 553/2007, 579/2008, 586/2008, 620/2009, 651/2010, 699/2012 e 775/2015.

A Resolução CCFGTS nº 840/2017 suspendeu, até 1º de janeiro de 2018, a autorização para subscrição e integralização de cotas do FI-FGTS correspondentes à sexta e à sétima parcelas, que foram objeto, respectivamente, das Resoluções nº 699, de 28 de agosto de 2012, e nº 775, de 26 de maio de 2015. No entanto, no exercício, não foram necessárias integralizações de cotas do FI-FGTS pelo FGTS.

Tendo em vista o desempenho verificado para o FI-FGTS ao longo dos exercícios, ocorreram autorizações por parte do CCFGTS, por meio das Resoluções CCFGTS nº 789/2015, 753/2014, 731/2013, 698/2012 e 840/2017, para utilização dos recursos do FI-FGTS que foram objeto de desinvestimentos e retorno das aplicações. Com isso, o FI-FGTS acumulou a monta aproximada de R\$ 14,20 bilhões autorizados para reinvestimento.

O Valor Total Comprometido teve sua definição atualizada por meio da Resolução nº 860, de 22 de agosto de 2017, passando a representar o somatório dos valores autorizados pelo Conselho Curador do FGTS para subscrição e integralização de cotas do FI-FGTS com os valores autorizados para reinvestimento.

Assim, o Valor Total Comprometido totalizava ao final de 2017 aproximadamente R\$ 48,50 bilhões, sendo que, destes, aproximadamente R\$ 30,33 bilhões foram comprometidos com os investimentos desde o início do FI-FGTS.

Desde a criação do FI-FGTS em 2008 até o final do exercício de 2017 o FGTS integralizou em cotas do FI-FGTS montante equivalente a aproximadamente R\$ 22,9 bilhões. Ao final de 2017 o FI-FGTS atingiu Patrimônio Líquido equivalente a R\$ 33,46 bilhões representado por diversos investimentos nos setores de energia, ferrovia, rodovia, hidrovias, saneamento e portos e por suas disponibilidades. Entre a criação do Fundo e o final do exercício de 2017 a cota do FI-FGTS

apresentou rentabilidade acumulada de aproximadamente 74,78%. Atualmente a carteira é composta por 44 ativos, fomentando a infraestrutura em todo o território nacional.

No exercício de 2017 a Caixa implantou o processo de Chamada Pública do FI-FGTS, o que significou uma revisão do processo de seleção e análise de projetos. O processo de Chamada Pública de projetos para o FI-FGTS se configura como um instrumento de seleção de propostas, aberto a qualquer interessado, baseado em critérios pré-estabelecidos em edital.

A aprovação, em 2016, destas diretrizes de investimento e do processo de Chamada Pública do FI-FGTS, acarretou o desenvolvimento de 3 editais de Chamada Pública em 2017. Destes, dois tiveram seus resultados publicados ainda no exercício de 2017. Para estes dois processos foram recepcionadas e analisadas 55 propostas de investimento pelo FI-FGTS. Dentre estas foram selecionados 10 propostas para análise pelo FI-FGTS, totalizando um potencial de investimento de aproximadamente R\$ 2,64 bilhões pelo Fundo nos próximos exercícios.

Por fim, cumpre mencionar que, durante o ano de 2017 foram efetivamente desembolsados recursos da ordem de R\$ 437,6 mil, dos quais cerca de R\$ 138,2 mil remanescentes relativos a comprometimentos que ocorreram em anos anteriores e R\$ 299,4 mil em novos investimentos associados a ativos que já faziam parte da carteira de investimentos do Fundo, sempre em linha com as estruturas previstas para as operações e aprovações nas instâncias deliberativas.

A tabela apresentada no Apêndice II, denominada “Evolução das Integralizações do FGTS e do FI-FGTS”, expõe a evolução do Valor Total Subscrito, do Valor autorizado pelo CCFGTS para subscrição e integralização de cotas do FI-FGTS, dos valores autorizados para reinvestimento e do Valor Total Comprometido, acompanhados das respectivas resoluções que os alteraram. Além disso, a tabela expõe todas as integralizações de recursos do FGTS no FI-FGTS e o valor total dos investimentos integralizados pelo FI-FGTS nos projetos aprovados.

7.1.1 Recebimentos e Rentabilidade da cota do FI-FGTS

No exercício de 2017 a carteira de ativos do FI-FGTS apresentou retornos a título de amortização, juros, multas contratuais, desinvestimentos, dividendos, resgates, prêmios e ganhos de capital de mais de R\$ 1,88 bilhão. A tabela abaixo apresenta a discriminação destes recebimentos no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Tabela 4: Recebimentos pelo FI-FGTS no exercício de 2017

Discriminação	01/01/2017 a 31/12/2017
Amortização	1.011.209.104,48
Juros	742.168.043,18
Multas Contratuais	4.797.727,72
Desinvestimentos	7.121.502,41
Dividendos	110.700.129,39
Resgate	0,00
Prêmio	11.039.292,99

Ganho de Capital	2.474.846,04
Total	1.889.510.646,21

Estes mesmos retornos, da criação do FI-FGTS até o final do exercício de 2017, já somaram recebimentos de mais de R\$ 15,7 bilhões.

Em março de 2017 o CCFGTS também avaliou, para fins de aprovação dos recursos de reinvestimento, os retornos associados aos investimento e às aplicações das disponibilidades do FI-FGTS de sua criação até 31 de dezembro de 2016, os quais totalizaram um montante de aproximadamente R\$ 5,3 bilhões. Ao longo do exercício de 2017 os retornos associados aos investimento e às aplicações das disponibilidades do FI-FGTS totalizaram R\$ 732,34 milhões.

Desta forma, os retornos da carteira do FI-FGTS e dos investimentos e aplicações das disponibilidades do FI-FGTS totalizaram mais R\$ 21,7 bilhões da criação do Fundo até 31 de dezembro de 2017.

Nos termos do Regulamento, anualmente, na primeira reunião ordinária após a aprovação do Relatório de Gestão do FI-FGTS, ou em eventual situação de risco de liquidez do FGTS, o CCFGTS deliberará sobre reinvestimento ou resgate de cotas. Conforme tabela apresentada no Apêndice II, apresentada neste capítulo, até o final de 2017, mais de R\$ 14,20 bilhões foram autorizados para reinvestimento, entendido como possibilidade dos valores recebidos a título de amortização, desinvestimentos, juros, multas contratuais, dividendos, vencimentos antecipados e prêmios por resgate antecipado, dos investimentos do FI-FGTS serem novamente investidos em empreendimentos conforme art. 1º deste Regulamento em vez de serem distribuídos aos cotistas, na forma de resgate de cotas ou amortização. Até o final de 2017, mais de R\$ 6,5 bilhões destes recursos de reinvestimento foram utilizados para integralização de investimentos em ativos do FI-FGTS.

No exercício de 2016, pela primeira vez, o CCFGTS deliberou pelo resgate de cotas, conforme previsto na Resolução do CCFGTS nº 828, de 6 de dezembro de 2016. Foi autorizado o resgate de cotas no montante aproximado de R\$ 1,77 bilhão de recursos do FI-FGTS que foram objeto de desinvestimentos e retorno das aplicações no exercício de 2015. Tais recursos foram disponibilizados ao FGTS no próprio exercício de 2016.

A rentabilidade líquida da cota do FI-FGTS em 2017, que reflete os fatores contábeis abaixo especificados, foi de 5,34%. A rentabilidade acumulada da cota do FI-FGTS desde seu registro em 2008 até o final do exercício de 2017 é de aproximadamente 74,78%.

As dificuldades do FI-FGTS e do setor de infraestrutura, apresentadas no item 3.1 e ao longo do Relatório continuam sendo fatores determinantes na contabilização conservadora dos ativos do FI-FGTS, no entanto neste exercício os esforços de gestão permitiram a manutenção da trajetória de rentabilidade positiva.

O cenário econômico do exercício, que, apesar dos primeiros sinais de recuperação, se manteve adverso, foi caracterizado por fatores relevantes como:

- (i) Crescimento do Produto Interno Bruto de 1% em 2017, revertendo a retração econômica após dois exercícios em queda;

- (ii) Redução do déficit primário de R\$ 161 bilhões (valor corrigido pela inflação), em 2016, para R\$ 124,4 bilhões, em 2017, volume ainda elevado e sem perspectiva de reversão no curto prazo;
- (iii) Cumprimento da Emenda Constitucional do teto dos gastos em 2017, quando foi consumido 96,21% do Teto estabelecido para o ano;
- (iv) Nova queda na taxa de investimento no exercício, que fechou em 15,6% do PIB, abaixo do observado no ano anterior, de 16,1%;
- (v) Continuidade das restrições de crédito no sistema financeiro nacional, pois em 2017 verificou-se nova contração do saldo das operações de crédito do sistema financeiro em decorrência, principalmente, da queda nas concessões de crédito para Pessoas Jurídicas, conforme Nota à imprensa publicada pelo Banco Central do Brasil em janeiro de 2018. Outro exemplo desta desaceleração é a continuidade da queda nas aprovações e desembolsos do BNDES, importante financiador do setor de infraestrutura, em 2017;
- (vi) Novas revisões de perspectiva do *rating* soberano brasileiro, que passou para negativa em duas das três maiores agências de classificação internacionais (Moody's e S&P);
- (vii) Fechamento do IPCA em 2,95%, abaixo do piso da meta, o menor índice desde 1998;
- (viii) Redução da meta SELIC de 13,75% para 7% ao longo do exercício, considerando o cenário benigno para a inflação;
- (ix) Aprovação da Reforma Trabalhista, uma das reformas estruturais propostas pelo governo federal; e
- (x) Adiamento da apreciação do projeto de Reforma da Previdência pelo Congresso para 2018, sendo que a existência de uma série de fatores limitantes, como o processo eleitoral, reduz as perspectivas de aprovação, e, portanto, de ajuste fiscal para os próximos exercícios.

Desta forma, o exercício de 2017 foi marcado pelo indicativo de retomada da atividade econômica, acompanhada por fatores como redução da inflação e dos juros. No entanto, observa-se a manutenção de uma série de fatores responsáveis por adversidades econômicas. Tal conjuntura permanece impactando o setor de infraestrutura e impondo uma série de adversidades à gestão das companhias, que ainda enfrentam dificuldades decorrentes da situação dos grupos que atuam ou atuavam no setor no período, impactados pela deterioração de sua situação financeira e pelo suposto envolvimento em práticas de corrupção, o que mantém uma percepção de risco em relação ao setor e aos investimentos de longo prazo.

Este eventos combinados, além de fatores de risco específicos a cada ativo, afetaram as condições econômico-financeiras e os resultados das companhias do setor de infraestrutura investidas pelo FI-FGTS, o que se refletiu nas demonstrações financeiras das companhias para os exercícios de 2016 e 2017, nas demonstrações financeiras do FI-FGTS para estes períodos e na própria rentabilidade do Fundo. No entanto, apesar do cenário adverso o FI-FGTS conseguiu apresentar mais de R\$ 1,88 bilhão de recebimentos a retornos a título de amortização, juros, multas contratuais, desinvestimentos, dividendos, resgates, prêmios e ganhos de capital e uma rentabilidade líquida da cota positiva no exercício de 2017.

Ressalta-se que o FI-FGTS investe em empresas cujas ações, em sua maioria, não são cotadas em bolsa de valores nem negociadas de forma frequente em mercados organizados. Tais investimentos são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, ajustado por provisão para perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Dessa forma, o valor de tais investimentos

poderá vir a ser significativamente diferente quando da sua efetiva realização financeira, com a consequente repercussão no valor da cota do Fundo nos exercícios futuros.

No caso do FI-FGTS os ativos de participação acionária, mesmo quando sintetizam retornos de renda fixa (grande parte dos ativos com opções de *PUT* e *CALL*), são contabilizadas, em atendimento às exigências contábeis aplicadas ao Fundo, por seu valor histórico, aplicando-se a equivalência patrimonial atualizada com base nas demonstrações financeiras da respectiva investida e realizando o teste de valor recuperável do ativo sempre que elaboradas as Demonstrações Financeiras anuais. Já no caso das ações preferenciais resgatáveis, com dividendo mínimo e cumulativo, são contabilizadas pelo valor nominal atualizado pelo indexador estabelecido em acordo de investimento.

Destaca-se que o FI-FGTS é um fundo de investimento com resolução emanada pela CVM e que se espelha a um FIP. Em seu mandato, o FI-FGTS estabelece um horizonte de longo prazo de maturação para seus ativos, com o retorno oriundo de investimentos em infraestrutura.

Além do escopo da Política de Investimento do FI-FGTS, destacamos que a mensuração de sua rentabilidade, tal qual um FIP, deve ser realizada quando do desinvestimento dos ativos, momento no qual o recurso aportado pelo cotista retornará corrigido pelo ganho/perda de capital do período. Desta forma, considerando que parte relevante da carteira é formada por participações societárias e que tais ativos, por princípio de conservadorismo, são contabilizados a valor histórico, avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial e ajustados por provisão para perdas por redução ao valor recuperável, o resultado contábil apresentado nas Demonstrações Financeiras do FI-FGTS não refletem a expectativa de retorno do Gestor para os investimentos.

Tais aspectos contábeis, inclusive as questões relativas ao Método de Equivalência Patrimonial, foram validados por auditoria externa independente e pelo custodiante, demonstrando que atendem à regulamentação aprovada pela CVM e são práticas predominantes no mercado de Fundos de Investimento.

7.1.2 Recebimentos e Rentabilidade da cota do FI-FGTS

A Caixa é a administradora do FI-FGTS e a sua remuneração está prevista no capítulo V, Artigo 22, §§ 1º e 2º, do Regulamento do FI-FGTS.

A Taxa de Administração a ser paga pelo FI-FGTS à Administradora corresponde a 1,0 % a.a. (um por cento ao ano) incidente sobre o patrimônio líquido do FI-FGTS, exceto para os valores aplicados em Disponibilidades, sobre os quais incidirá percentual de 0,10% a.a. (dez centésimos por cento).

As atividades de administração do FI-FGTS estão descritas no Artigo 4º do Regulamento:

“Compete à ADMINISTRADORA a gestão do patrimônio do FUNDO, podendo realizar todas as operações, praticar todos os atos que se relacionem com o seu objeto e exercer todos os direitos inerentes à titularidade dos títulos

e valores mobiliários integrantes da carteira do FUNDO, inclusive o de promover medidas judiciais e administrativas, votação em assembleias gerais e especiais, abertura e movimentação de contas bancárias, aquisição e alienação de títulos pertencentes ao FUNDO, desde que observadas as restrições impostas por este Regulamento. Poderá, ainda, proceder à contratação de terceiros legalmente habilitados para a prestação de serviços relativos às atividades do FUNDO”.

Com isso, podemos destacar algumas das atividades, como:

- a) representar o Fundo nos comitês dos fundos investidos, em assembleias de debenturistas, de credores e acionistas;
- b) avaliar viabilidade econômico-financeira dos ativos a serem investidos;
- c) negociar e celebrar acordos prévios e finais de investimento;
- d) controlar o cumprimento das obrigações de investimento dos tomadores de recursos;
- e) executar atos societários necessários às atividades da empresa investida;
- f) administrar o retorno dos investimentos realizados com recursos de terceiros;
- g) elaborar proposta de desinvestimento dos fundos/ativos geridos;
- h) propor estratégias para negociações e diretrizes para abertura de capital em companhias investidas, com vistas à consecução do desinvestimento;
- i) controlar fluxo de desembolso dos recursos investidos nos projetos;
- j) renegociar dívidas e participações dos fundos de investimento;
- k) promover a execução de garantias reais, extrajudiciais ou judiciais, em ativos inadimplidos.

Desta forma, foi reconhecido, durante o exercício de 2017, despesa com taxa de administração de cerca R\$ 249,9 milhões a título de remuneração pelos serviços de administração e gestão do FI-FGTS pela Caixa, conforme Demonstrações Financeiras do FI-FGTS para o exercício.

7.2 Demonstrações Financeiras e notas explicativas elaboradas de acordo com legislação específica

Conforme mencionado anteriormente, e antes de apresentar informações acerca das Demonstrações Financeiras do Fundo, cabe destacar que os investimentos realizados pelo FI-FGTS não são, em sua maioria, negociados em mercados organizados. Desta forma, tais investimentos são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, ajustados por provisão para perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Neste sentido, o valor do investimento será significativamente diferente quando da sua efetiva realização financeira, ou seja, venda do ativo em questão por parte do Fundo. Em decorrência disto, haverá repercussão no valor da cota do Fundo na carteira de investimento, sensibilizando diretamente os números apresentados nas Demonstrações Financeiras do FI-FGTS.

Esta metodologia fora aprovada pelo auditor independente externo do Fundo e também pelo custodiante e está devidamente aderente à regulamentação aprovada pela CVM.

As Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017 do FI-FGTS, compostas pelo Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, pelo Demonstrativo da composição e diversificação da carteira, pela Demonstração da evolução do patrimônio líquido e pelas notas explicativas sobre as demonstrações financeiras são apresentados no Anexo I. Conforme item 6.1 estes documentos também podem ser encontradas por meio do sítio eletrônico do FI-FGTS (http://www.fgts.gov.br/trabalhador/fi_fgts.asp), no sítio eletrônico da sua Administradora (www.caixa.gov.br/downloads) e no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

Diante do apresentado acima, as demonstrações financeiras do FI-FGTS (Anexo I) apresentaram a composição e diversificação da Carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2017 e a evolução do patrimônio líquido no exercício.

Nestas demonstrações financeiras são destacados os aspectos relevantes da situação patrimonial e financeira e dos resultados do FI-FGTS no exercício de 2017.

O ativo total do Fundo alcançou o montante aproximado de R\$ 33,48 bilhões registrando uma variação de 5,32% em relação à 2016 (R\$ 31,78 bilhões), cujos principais componentes patrimoniais apresentaram as seguintes posições:

- as aplicações interfinanceiras de liquidez, no montante aproximado de R\$ 9,05 bilhões (R\$ 6,68 bilhões em 2016), apresentaram uma variação positiva de R\$ 2,37 bilhões (correspondente a um crescimento de 35,53%), associado aos retornos relacionados aos ativos em carteira;

- destaca-se que os investimentos em projetos realizados por instrumentos de dívida (debêntures) registraram o saldo total atualizado aproximado de R\$ 12,30 bilhões (R\$ 12,87 bilhões em 2016), representando variação negativa de 4,44%. Já os investimentos em cotas de fundos registraram um saldo total atualizado aproximado de R\$ 3,07 bilhões (R\$ 3,09 bilhões em 2016), representando variação negativa no saldo de 0,56%. As participações societárias por meio de ações totalizaram cerca de R\$ 7,89 bilhões (R\$ 8,02 bilhões em 2016), representando variação negativa de 1,65%;

O passivo total, composto pelas obrigações e o patrimônio líquido do FI-FGTS, totalizou cerca R\$ 33,48 bilhões, cujos principais componentes patrimoniais apresentaram a posição a seguir:

- patrimônio líquido, no total de aproximadamente R\$ 33,46 bilhões, registrou um aumento de cerca de R\$ 1,69 bilhão, aumento de 5,34% em relação ao exercício anterior (R\$ 31,76 bilhões), decorrente do resultado apurado no período. Em 2017 a rentabilidade líquida da cota foi de 5,34%.

No exercício de 2017, o FI-FGTS apresentou resultado líquido positivo de cerca de R\$ 1,69 bilhão.

7.2.1 Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Os auditores independentes examinaram as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS, que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2017 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

O Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras completo pode ser consultado no Anexo I. Na opinião dos auditores independentes, exceto pelos efeitos apresentados dos assuntos descritos na seção “Base para opinião com ressalvas”, disponível no Anexo I, as demonstrações financeiras do FI-FGTS apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 462/07 da Comissão de Valores Mobiliários.

8 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1 Tratamento de determinações do TCU

Não existem deliberações feitas pelo TCU em acórdãos do exercício de 2017 atribuídas ao FI-FGTS.

Não existem determinações e recomendações feitas em acórdãos do TCU decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios anteriores que estejam pendentes de atendimento.

Em relação às formas que a administradora dispõe para acompanhamento de determinações e recomendações do TCU, no exercício de 2017 a Vice-Presidência de Riscos da Caixa, por meio de uma de suas unidades, era responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de órgãos de controle e fiscalização, inclusive a coordenação da execução das recomendações desses órgãos. As demandas, incluindo as deliberações consubstanciadas em Acórdãos que podem resultar em determinações e/ou recomendações emitidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), são registradas em sistema corporativo de acompanhamento, o qual auxilia todas as áreas envolvidas no controle do cumprimento destas demandas.

8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Não existem recomendações feitas pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União no exercício de referência.

No exercício de 2017 a Vice-Presidência de Riscos da Caixa, por meio de uma suas unidades vinculadas, era responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de órgãos de controle e fiscalização, inclusive a coordenação da execução das recomendações desses órgãos. As demandas, incluindo as registradas nos relatórios definitivos e notas de auditoria emitidos pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), são registradas em sistema corporativo de acompanhamento, o qual auxilia todas as áreas envolvidas no controle do cumprimento das determinações.

9 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

9.1 Chamada Pública

O processo de Chamada Pública do FI-FGTS foi implementado com o objetivo de ampliar ainda mais a transparência e divulgação das informações sobre o FI-FGTS, aprimorando seus processos e aumentando a eficiência na seleção e análise de projetos.

Anteriormente ao processo de Chamada Pública uma quantidade de projetos era apresentada ao FI-FGTS com informações insuficientes, sendo que muitas propostas não atendiam à política de investimentos do FI-FGTS. O processo de análise destas propostas trazia ineficiências ao processo de recepção e análise dos novos investimentos do FI-FGTS, notadamente, em relação ao tempo necessário para avaliação dos projetos.

Diante do exposto, a CAIXA, na qualidade de administradora e gestora do FI-FGTS, elaborou, no exercício de 2016, proposta contemplando (i) as diretrizes de investimento a serem observadas para o ano de 2017 e (ii) a sistemática de chamada pública para a seleção de novos projetos, os quais foram submetidos ao Comitê de Investimentos do FI-FGTS (“CI FI-FGTS”).

Aprovado pelo CI FI-FGTS em reunião realizada em dezembro de 2016, o processo de chamada pública é um instrumento de seleção de propostas, aberto a qualquer interessado, baseado em critérios objetivos e pré-estabelecidos em edital.

Os Editais de Chamada Pública abordam de forma objetiva as regras, condições mínimas, restrições, critérios, prazos, documentos, forma de apresentação das informações necessárias e todas as etapas do processo, além dos requisitos mínimos para a habilitação e pré-seleção dos projetos que serão analisados.

A Administradora publicou no dia 30 de janeiro de 2017, o Edital de Chamada Pública 001/2017 – VITER/DETER, por meio do qual foi disponibilizado o volume de até R\$ 7 bilhões para investimentos em até 15 projetos. O resultado deste processo foi divulgado em 31 de maio de 2017 e foram pré-selecionados três projetos sendo 2 no setor de energia e 1 no setor de porto, totalizando um potencial investimento pelo FI-FGTS no volume de até R\$1,32 bilhão, conforme abaixo:

EMPRESA	VOLUME	SETOR
EMPRESA SUDESTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	R\$ 183.845.000,00	ENERGIA
PORTO CENTRAL COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO S.A.	R\$ 140.000.000,00	PORTOS
XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	R\$ 1.000.000.000,00	ENERGIA

O 2º Edital de Chamada Pública, publicado em 12 de junho de 2017, disponibilizou o volume de até R\$ 5,6 bilhões para investimento em até 15 projetos. O resultado foi divulgado em 14 de setembro de 2017 e foram pré-selecionados sete projetos no valor aproximado de R\$1,32 bilhão, sendo 5 no setor de energia, 1 no setor de rodovia e 1 no setor de saneamento, conforme abaixo:

EMPRESA	VOLUME	SETOR
ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A.	R\$ 166.781.000,00	SANEAMENTO
ARGO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	R\$ 440.000.000,00	ENERGIA
CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.	R\$ 100.517.128,00	RODOVIAS
EMPRESA LITORÂNEA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	R\$ 100.000.000,00	ENERGIA
EMPRESA TRANSMISSORA AGRESTE POTIGUAR S.A.	R\$ 100.000.000,00	ENERGIA
TRANSMISSORA CAMINHO DO CAFÉ S.A.	R\$ 120.060.000,00	ENERGIA
TRANSMISSORA PARAÍSO DE ENERGIA S.A.	R\$ 298.746.000,00	ENERGIA

A Chamada Pública envolveu diversos participantes do mercado e até o fechamento da segunda chamada foram apresentados 55 projetos que demandariam um investimento total de aproximadamente R\$85,4 bilhões, o que, considerando as regras do edital, gerariam um potencial de investimento pelo FI-FGTS de até R\$16,1 bilhões.

Ao longo da publicação dos dois editais de Chamadas Públicas, a Caixa realizou 13 eventos em 7 capitais, abrangendo todas as regiões do país, para dirimir dúvidas e divulgar a chamada pública, nos quais participaram mais de 400 integrantes do mercado, oriundos de mais de 200 empresas.

Adicionalmente, objetivando dar maior transparência aos participantes, as companhias que não foram selecionadas recebem um ofício com toda a informação sobre o que foi descumprido e o que não foi atendido para que possam, em uma próxima oportunidade, se adequarem. A não seleção não as impede de participarem de outros editais de seleção pública.

No dia 18 de dezembro de 2017 foi divulgado o 3º Edital de Chamada Pública, disponibilizado o volume de até R\$4,5 bilhões para investimentos em até 15 projetos cujo prazo para submissão de proposta de investimento foi encerrado no dia 02 de março de 2018. O resultado foi divulgado em 25 de abril de 2018 e foi pré-selecionado um projeto no valor aproximado de R\$ 248,3 milhões, no setor de energia, conforme abaixo:

EMPRESA	VOLUME	SETOR
TSM – TRANSMISSORA SERRA DA MANTIQUEIRA	R\$ 248.342.688,00	ENERGIA

O Editais de Chamada Pública publicados contemplam todas as diretrizes necessárias para a apresentação de projetos ao FI-FGTS por qualquer interessado, sendo de acesso público e irrestrito, podendo ser consultados por qualquer interessado por meio do site: www.caixa.gov.br na área de downloads, na sequência selecionar a opção “Fundo de Investimento do FGTS – FI-FGTS”.

Para o ano de 2018, o CI FI-FGTS aprovou a manutenção das diretrizes de investimento para o FI-FGTS que contemplam: (i) foco em renda fixa e redução da participação de

instrumentos de participação acionária na carteira, buscando obter melhor relação entre risco e retorno; (ii) priorização de investimentos atrelados aos projetos, mantendo maior exposição aos fluxos de recebíveis de projetos e evitando exposição aos riscos dos controladores; e (iii) compartilhamento de riscos com demais agentes financeiros através da obrigação de apresentação de fiança bancária e de menor limite em relação ao financiamento total do projeto, o que resultará em menor exposição ao projeto, maior diversificação de investimentos e incentivará maior alavancagem com recursos de origem privada.

9.2 Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir a governança, a alocação e o direcionamento dos recursos do FI-FGTS

A Resolução do CCFGTS nº 821, de 30 de agosto de 2016, instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir a governança, a alocação e o direcionamento dos recursos do FI-FGTS, composto por membros indicados pelos Órgãos e Entidades que compõe o Conselho Curador do FGTS.

O resultado da análise do Grupo de Trabalho foi consolidada no Relatório Final do GT 821/2016 - FI-FGTS, cuja conclusão apresentou uma série de recomendações para avaliação pelo CCFGTS.

O CCFGTS, por sua vez, avaliou as recomendações apresentadas por meio do Relatório supracitado em sua reunião realizada no dia 22 de agosto de 2017, resolvendo pelo acatamento de parte das recomendações e pela alteração do Anexo da Resolução CCFGTS nº 553, de 20 de dezembro de 2007, que trata do Regulamento do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FIFGTS). As alterações abordaram, de maneira sintética, os seguintes aspectos:

- Criar um Comitê de Auditoria;
- Definir um limite de reconduções para membros do Comitê de Investimentos;
- Alterar a definição de Valor Total Comprometido para o somatório dos valores autorizados pelo Conselho Curador do FGTS para subscrição e integralização de cotas do FI-FGTS com os valores autorizados para reinvestimento;
- Alterar de 50% para 40% em participação acionária, e do FI-FGTS participar no máximo 50% do empreendimento, com 20% de capital do empreendedor e 30% a serem buscados no mercado;
- Revogar o artigo 53 do Anexo da Resolução nº 553, de 20 de dezembro de 2007, que estabeleceu que o FI-FGTS “poderá adquirir, excepcionalmente, debênture simples do BNDES ou suas subsidiárias, emitida especialmente para sua aquisição, até o limite de R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais), não se submetendo este investimento aos parâmetros insertos no § 5º do art. 10, art. 12 e § 1º do art. 13 deste Regulamento”.

10 ANEXOS E APÊNDICES

Apêndice I – Indicadores de Desempenho Socioeconômico e o Resultado da Avaliação do Impacto Socioeconômico das Operações do FI-FGTS

Indicadores de Desempenho Socioeconômico e o Resultado da Avaliação do Impacto Socioeconômico das Operações do FI-FGTS¹

ENERGIA - Geração²

Energia	(MW)			(MW)			(MW)			(MW)			(MW)			
	31/12/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2015	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2015
Total (FI-FGTS)	17.034	12,06%	22,58%	15.200	9,38%	23,41%	13.896	12,82%	23,86%	12.317	9,78%	34,07%	11.220	22,12%	23,81%	9.187
Total Brasil	157.112	0,00%	4,65%	157.112	4,65%	8,53%	150.136	3,71%	7,03%	144.758	3,20%	4,80%	140.272	1,56%	4,97%	138.123
Participação FI-FGTS no Setor	10,84%	12,06%	17,13%	9,67%	4,53%	13,70%	9,26%	8,78%	15,72%	8,51%	6,38%	27,92%	8,00%	20,25%	17,95%	6,65%

ENERGIA LIMPA - Geração³

Energia	(MW)			(MW)			(MW)			(MW)			(MW)			
	31/12/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2015	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2015
Total (FI-FGTS)	16.083	12,87%	24,23%	14.250	10,07%	25,37%	12.946	13,89%	26,07%	11.367	10,69%	38,00%	10.269	24,67%	26,60%	8.237
Total Brasil	128.055	3,55%	-4,60%	123.663	-7,87%	-4,17%	134.230	4,02%	7,76%	129.042	3,59%	5,32%	124.566	1,67%	4,70%	122.521
Participação FI-FGTS no Setor	12,56%	8,99%	30,22%	11,52%	19,48%	30,82%	9,64%	9,49%	16,99%	8,81%	6,85%	31,02%	8,24%	22,63%	20,91%	6,72%

ENERGIA - Distribuição⁴

Energia	(Nº de ligações)															
	31/12/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2015	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2015
Total (FI-FGTS)	17.792.739	0,81%	1,75%	17.649.711	0,93%	2,21%	17.486.838	1,27%	2,06%	17.267.785	0,78%	1,87%	17.134.663	1,09%	2,33%	16.950.275
Total Brasil	82.296.606	1,02%	2,06%	81.468.103	1,03%	2,10%	80.639.114	1,06%	2,15%	79.794.158	1,08%	2,20%	78.944.393	1,11%	2,47%	78.077.067
Participação FI-FGTS no Setor	21,62%	-0,20%	-0,30%	21,66%	-0,10%	0,11%	21,69%	0,21%	-0,09%	21,64%	-0,30%	-0,32%	21,70%	-0,02%	-0,14%	21,71%

ENERGIA - Transmissão⁵

Energia	(Km)															
	31/12/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2015	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2015
Total (FI-FGTS)	1.588	0,00%	0,00%	1.588	0,00%	0,00%	1.588	0,00%	-5,22%	1.588	-5,22%	-46,30%	1.676	-43,34%	-42,24%	2.957
Total Brasil	128.984	3,89%	4,46%	124.159	0,55%	3,45%	123.482	2,88%	4,26%	120.023	1,34%	3,40%	118.436	2,03%	7,29%	116.077
Participação FI-FGTS no Setor	1,23%	-3,74%	-4,27%	1,28%	-0,55%	-3,33%	1,29%	-2,80%	-9,10%	1,32%	-6,48%	-48,06%	1,41%	-44,47%	-46,17%	2,55%

FERROVIA⁶

Ferrovia	(TKU)			(TKU)			(TKU)			(TKU)			(TKU)			
	31/12/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2015	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2015
Total (FI-FGTS)	88.426.107.595	115,18%	21,19%	41.094.806.642	-43,68%	5,61%	72.961.938.555	87,50%	-9,57%	38.913.618.845	-51,77%	-44,09%	80.681.304.635	15,93%	-42,86%	69.594.838.904
Total Brasil	375.239.000.000		9,99%				341.163.000.000		2,67%				332.285.000.000		8,17%	
Participação FI-FGTS no Setor	23,57%		10,19%				21,39%		-11,92%				24,28%		-47,17%	

RODOVIA⁷

Rodovia	(Km)															
	31/12/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2015	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2015
Total (FI-FGTS)	2.148	0,00%	0,24%	2.148	0,24%	1,71%	2.143	1,47%	7,44%	2.112	5,89%	20,50%	1.994	13,80%	64,00%	1.752
Total Brasil	212.886	0,67%	1,08%	211.468	0,40%	0,40%	210.619	0,00%	0,00%	210.619	0,00%	-1,22%	210.619	-1,22%	-1,22%	213.230
Participação FI-FGTS	1,01%	-0,67%	-0,82%	1,02%	-0,16%	1,31%	1,02%	1,47%	7,44%	1,00%	5,89%	22,00%	0,95%	15,21%	66,04%	0,82%
Total de Rodovia sob Concessões	19.031	0,00%	0,00%	19.031	0,00%	0,00%	19.031	0,00%	0,00%	19.031	0,00%	15,20%	19.031	15,20%	15,20%	16.520
Participação FI-FGTS no Setor	11,29%	0,00%	0,24%	11,29%	0,24%	1,71%	11,26%	1,47%	7,44%	11,10%	5,89%	4,60%	10,48%	-1,21%	42,36%	10,61%

SANEAMENTO*

Saneamento (Nº de domicílios atendidos)

	31/12/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2015	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2015	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2014	% Variação (Semestral)	30/06/2014
FLFGTS																					
Água	891.065	-0,48%	-0,89%	895.334	-0,41%	2,46%	899.062	2,89%	5,50%	873.795	2,53%	8,10%	852.215	5,43%	30,10%	808.306	23,39%	28,94%	655.062	4,50%	626.872
Esgoto	1.958.941	0,20%	19,79%	1.954.939	19,55%	23,28%	1.635.303	3,12%	5,96%	1.585.757	2,75%	6,70%	1.543.306	3,85%	12,12%	1.486.122	7,97%	45,53%	1.376.477	34,79%	1.021.203
Total (FLFGTS)	2.850.006	-0,01%	12,45%	2.850.273	12,46%	15,89%	2.534.365	3,04%	5,80%	2.459.552	2,67%	7,20%	2.395.521	4,41%	17,92%	2.294.428	12,94%	39,22%	2.031.539	23,27%	1.648.075
Total Brasil	105.848.021	0,84%	0,84%	104.962.531	0,00%	2,37%	104.962.531	2,37%	2,37%	102.531.759	0,00%	2,72%	102.531.759	2,72%	2,72%	99.821.071	0,00%	3,28%	99.821.071	3,28%	96.652.920
Água	59.808.507	0,72%	0,72%	59.378.580	0,00%	2,19%	59.378.580	2,19%	2,19%	58.103.598	0,00%	1,49%	58.103.598	1,49%	1,49%	57.251.306	0,00%	3,42%	57.251.306	3,42%	55.360.500
Esgoto	46.039.514	1,00%	1,00%	45.583.951	0,00%	2,60%	45.583.951	2,60%	2,60%	44.428.161	0,00%	4,37%	44.428.161	4,37%	4,37%	42.569.765	0,00%	3,09%	42.569.765	3,09%	41.292.420
Participação FLFGTS no Setor	2,69%	-0,85%	11,51%	2,72%	12,46%	13,20%	2,41%	0,66%	3,35%	2,40%	2,67%	4,36%	2,34%	1,65%	14,80%	2,30%	12,94%	34,80%	2,04%	19,36%	1,71%
Água	1,49%	-1,19%	-1,60%	1,51%	-0,41%	0,26%	1,51%	0,68%	3,23%	1,50%	2,53%	6,52%	1,47%	3,89%	28,19%	1,41%	23,39%	24,68%	1,14%	1,05%	1,13%
Esgoto	4,25%	-0,79%	18,61%	4,29%	19,55%	20,16%	3,59%	0,51%	3,27%	3,57%	2,75%	2,24%	3,47%	-0,50%	7,43%	3,49%	7,97%	41,16%	3,23%	30,75%	2,47%

PORTOS*

Portos	(Ton)	(Ton)	(Ton)	(Ton)	(Ton)	(Ton)	(Ton)	(Ton)	(Ton)	(Ton)	(Ton)	(Ton)	(Ton)	(Ton)	(Ton)	(Ton)	(Ton)				
	31/12/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2015	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2015	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2014	% Variação (Semestral)	30/06/2014
Total (FLFGTS)	51.074.080	99,46%	20,41%	25.606.506	-39,63%	43,98%	42.417.553	138,50%	9,75%	17.784.994	-53,98%	-4,17%	38.649.048	108,25%	5,60%	18.559.247	-49,29%	4,63%	36.600.710	106,35%	17.737.191
Total Brasil	1.087.942.045	107,38%	8,79%	524.614.809	-47,54%	6,15%	1.000.022.890	102,34%	-0,84%	494.217.616	-50,99%	2,69%	1.008.452.876	109,54%	4,08%	481.270.240	-50,33%	3,37%	968.881.664	108,11%	465.568.333
Participação FLFGTS no Setor	4,69%	-3,82%	10,68%	4,88%	15,07%	35,64%	4,24%	17,87%	10,68%	3,60%	-6,10%	-6,68%	3,83%	-0,62%	1,45%	3,86%	2,08%	1,22%	3,78%	-0,84%	3,81%

EMPREGOS¹⁰

Empregos	31/12/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2017	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2016	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2015	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2015	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2014	% Variação (Semestral)	30/06/2014
Total	495.369	0,33%	1,21%	493.725	0,87%	1,83%	489.453	0,95%	1,20%	484.837	0,24%	2,25%	483.672	2,00%	9,82%	474.169	7,66%	17,24%	440.423	8,90%	404.434

Notas Explicativas

- 1 - (a) Os Indicadores Socioeconômicos setoriais das Operações do FI-FGTS consideram os ativos em carteira do FI-FGTS na data de referência, exceto aqueles que tenham sido vencidos antecipadamente ou cujas emissoras estejam em Recuperação Judicial. (b) Para a apuração do Total (FI-FGTS) são considerados os empreendimentos das companhias emissoras que estejam em operação, que tenham recebido recursos do FI-FGTS para sua implantação e que tenham informações comparáveis com os Totais Brasil estabelecidos. (c) Quando o dado do Total Brasil não possui apuração semestral ou não possui informação publicada para o período de referência, replica-se o dado de fechamento do semestre anterior, quando aplicável. (d) Para empreendimentos que receberam recursos do FI-FGTS através de diferentes emissoras, os dados foram ajustados para eliminar dupla contagem. (e) As informações foram atualizadas para todos períodos de referência apresentados, considerando a atualização das informações por suas fontes. (f) O Presente Relatório é passível de revisão, em razão dos dados apresentados serem obtidos de fontes externas, como as companhias investidas e demais fontes, não controladas pela Administradora do Fundo.
- 2 - Energia - Geração: Capacidade Instalada dos empreendimentos em operação medida em Megawatt (MW). Quando necessário informações da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL sobre os empreendimentos foram utilizadas.
- 3 - Energia Limpa - Geração: Capacidade Instalada dos empreendimentos em operação medida em Megawatt (MW). Considera-se como Energia Limpa: Hidrelétrica, Eólica, Solar, Termelétrica de Biomassa e Termelétrica a Gás Natural. Quando necessário informações da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL sobre os empreendimentos foram utilizadas.
- 4 - Energia - Distribuição: Medida em número de ligações (Unidades consumidoras). Por questões metodológicas o Total (FI-FGTS) considera o total de unidades consumidoras das Distribuidoras, desde que tenham recebido recursos do FI-FGTS para investimentos em suas redes de distribuição. Quando necessário informações da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL sobre os empreendimentos foram utilizadas.
- 5 - Energia - Transmissão: Medida a extensão das linhas em operação por quilometragem. Quando necessário informações do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS sobre os empreendimentos foram utilizadas.
- 6 - Ferrovias: Medida da carga transportada em TKU (toneladas por quilometro útil). Os dados são publicados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT anualmente, considerando a natureza da medida os dados para os primeiros semestres de cada exercício foram omitidos. Quando necessário informações da ANTT sobre os empreendimentos foram utilizadas.
- 7 - Rodovia: Medida da malha rodoviária pavimentada em quilômetros. Quando necessário informações da ANTT os empreendimentos que envolvam concessões federais foram utilizadas.
- 8 - Saneamento: Medição do número de domicílios particulares permanentes abastecidos por rede geral de água e com esgotamento sanitário por rede coletora. Neste exercício os dados do Total Brasil para todos os anos apresentados foram ajustados para refletir as proporções consolidadas no estudo
- 9 - Portos: Medição da movimentação geral de cargas nos portos e terminais brasileiros em toneladas.
- 10 - Empregos: (a) Os valores expressos foram informados pelas companhias investidas. (b) Os dados capturam a variação positiva líquida de empregos diretos e indiretos gerados pelos empreendimentos das companhias investidas. (c) A apuração do Total de Empregos considera somente os ativos em carteira do FI-FGTS na data de referência, exceto aqueles que tenham sido vencidos antecipadamente ou cujas emissoras estejam em Recuperação Judicial. (d) Para os ativos que passaram por reestruturações societárias ou que receberam recursos do FI-FGTS por meio de outros veículos, os dados foram ajustados para eliminar dupla contagem. (e) O Presente Relatório é passível de revisão, em razão dos dados apresentados serem obtidos de fontes externas não controladas pela Administradora do Fundo, desta forma os dados para os exercícios anteriores podem ter sido ajustados para melhor refletirem as condições aqui apresentadas.

Fontes do Total Brasil:

Energia - Geração: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Energia Limpa - Geração: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Energia - Distribuição: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Energia - Transmissão: Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Ferrovias: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Portos: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Rodovia: Confederação Nacional do Transporte - CNT e Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias - ABCR

Saneamento: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Apêndice II – Tabela - Evolução das Integralizações do FGTS e do FI-FGTS

Data	Valor Total Subscrito	Valor autorizado pelo CCFGTS para subscrição e integralização de cotas do FI-FGTS	Autorizado Reinvestimento	Valor Total Comprometido (VTC)	Res. CCFGTS	Integralizações FGTS no FI-FGTS	Fonte dos Integralizações em ativos do FI-FGTS		
							Subscrição de novas cotas pelo FGTS	Reinvestimento	
07/2008	17.100.801.176,63			17.100.801.176,63	Res. 553/2007	50.000.000,00			
08/2008	17.100.801.176,63	5.000.000.000,00		17.100.801.176,63					
09/2008	17.100.801.176,63	5.000.000.000,00		17.100.801.176,63		500.000.000,00	500.000.000,00		
10/2008	17.100.801.176,63	5.000.000.000,00		17.100.801.176,63		462.500.000,00	462.500.000,00		
11/2008	17.100.801.176,63	5.000.000.000,00		17.100.801.176,63					
12/2008	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00		17.100.801.176,63		8.286.532.320,00	8.286.532.320,00		
01/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00		17.100.801.176,63		211.991.800,00	40.991.800,00		
02/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00		17.100.801.176,63		52.214.000,00			
03/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00		17.100.801.176,63		1.700.000.000,00	252.213.634,19		
04/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00		17.100.801.176,63			1.671.000.000,00		
05/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00		17.100.801.176,63					
06/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00		17.100.801.176,63					
07/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00		17.100.801.176,63					
08/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00		17.100.801.176,63					
09/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00		17.100.801.176,63		400.000.000,00	400.000.000,00		
10/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00		17.100.801.176,63		650.000.000,00	650.000.000,00		
11/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00		17.100.801.176,63		88.000.000,00			
12/2009	26.320.285.669,38	20.000.000.000,00		26.320.285.669,38		Res. 617/2009 (FIC FI-FGTS) e 620/2009	1.406.331.385,48	214.230.642,50	
01/2010	26.320.285.669,38	20.000.000.000,00		26.320.285.669,38				20.000.000,00	
02/2010	26.320.285.669,38	20.000.000.000,00		26.320.285.669,38				60.000.000,00	
03/2010	26.320.285.669,38	20.000.000.000,00		26.320.285.669,38	400.000.000,00		40.000.000,00		
04/2010	26.320.285.669,38	20.000.000.000,00		26.320.285.669,38			425.800.000,00		
05/2010	26.320.285.669,38	20.000.000.000,00		26.320.285.669,38					
06/2010	26.320.285.669,38	20.000.000.000,00		26.320.285.669,38	60.000.000,00		363.000.000,00		
07/2010	26.320.285.669,38	20.000.000.000,00		26.320.285.669,38			60.000.000,00		

08/2010	26.320.285.669,38	20.000.000.000,00		26.320.285.669,38		600.000.000,00	620.000.000,00	
09/2010	26.320.285.669,38	20.000.000.000,00		26.320.285.669,38		1.800.000.000,00	1.539.400.000,00	
10/2010	26.320.285.669,38	20.000.000.000,00		26.320.285.669,38			70.000.000,00	
11/2010	26.320.285.669,38	20.000.000.000,00		26.320.285.669,38		109.000.000,00	41.750.000,00	
12/2010	26.320.285.669,38	24.300.000.000,00		26.320.285.669,38		500.000.000,00	610.800.000,00	
01/2011	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78			84.200.000,00	
02/2011	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78			750.000,00	
03/2011	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78		200.000.000,00	132.142.980,00	
04/2011	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78				
05/2011	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78		109.367.762,14	209.367.762,14	
06/2011	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78			125.000.000,00	
07/2011	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78			97.904.000,00	
08/2011	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78			1.510.600,00	
09/2011	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78			101.000.000,00	
10/2011	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78	Res 651/2010	90.000.000,00	70.815.065,09	
11/2011	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78		250.000.000,00	50.000.000,00	
12/2011	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78			50.000.000,00	
01/2012	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78		250.000.000,00	284.930.000,00	
02/2012	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78			53.307.135,00	
03/2012	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78			85.607.929,50	
04/2012	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78				
05/2012	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78		952.291.295,21	695.956.902,00	
06/2012	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78		334.954.950,00	601.510.600,00	
07/2012	28.395.434.667,78	24.300.000.000,00		28.395.434.667,78		30.607.500,00	34.954.950,00	
08/2012	34.810.538.656,15	24.300.000.000,00	4.443.122.609,11	39.253.661.265,26			31.857.791,25	
09/2012	34.810.538.656,15	24.300.000.000,00		39.253.661.265,26		1.250.000.000,00	1.250.000.000,00	77.794.397,10
10/2012	34.810.538.656,15	24.300.000.000,00		39.253.661.265,26			2.500.002,54	
11/2012	34.810.538.656,15	24.300.000.000,00		39.253.661.265,26		940.000.000,00		
12/2012	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		39.253.661.265,26			940.000.000,00	71.630.326,95
01/2013	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		39.253.661.265,26	Res 698/2012 e 699/2012		6.457.847,15	
02/2013	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		39.253.661.265,26				1.850.000.000,00
03/2013	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		39.253.661.265,26			18.250.002,54	
04/2013	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		39.253.661.265,26			30.308.303,00	35.429.000,00
05/2013	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		39.253.661.265,26				199.918.417,98
06/2013	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		39.253.661.265,26				92.025.580,00

07/2013	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		39.253.661.265,26			2.256.895,75	
08/2013	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		39.253.661.265,26			12.500.000,33	400.149.700,00
09/2013	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00	818.850.767,00	40.072.512.032,26				42.480.013,41
10/2013	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		40.072.512.032,26				20.564.745,90
11/2013	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		40.072.512.032,26			48.787.953,72	85.682.354,45
12/2013	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		40.072.512.032,26			82.620.106,53	743.571.448,16
01/2014	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		40.072.512.032,26				90.000.000,00
02/2014	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		40.072.512.032,26				19.960.000,00
03/2014	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		40.072.512.032,26	Res 731/2013			19.960.000,00
04/2014	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		40.072.512.032,26			717.033,00	39.740.401,08
05/2014	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		40.072.512.032,26		1.200.000.000,00	1.204.550.209,00	62.731.174,35
06/2014	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		40.072.512.032,26			31.128.186,92	31.504.297,50
07/2014	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		40.072.512.032,26				7.642.831,44
08/2014	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		40.072.512.032,26				100.694.431,71
09/2014	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00	2.209.931.084,02	42.282.443.116,28				726.097.701,47
10/2014	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		42.282.443.116,28				140.256.872,90
11/2014	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		42.282.443.116,28			49.609.833,96	29.031.312,40
12/2014	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		42.282.443.116,28	Res 753/2014			61.420.983,08
01/2015	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		42.282.443.116,28				184.115.381,50
02/2015	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		42.282.443.116,28				
03/2015	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		42.282.443.116,28				
04/2015	34.810.538.656,15	29.300.000.000,00		42.282.443.116,28				610.000.000,00
05/2015	53.676.679.760,90	34.300.000.000,00		61.148.584.221,03				
06/2015	53.676.679.760,90	34.300.000.000,00		61.148.584.221,03				
07/2015	53.676.679.760,90	34.300.000.000,00		61.148.584.221,03	Res 775/2015			
08/2015	53.676.679.760,90	34.300.000.000,00		61.148.584.221,03				100.692,92
09/2015	53.676.679.760,90	34.300.000.000,00		61.148.584.221,03				135.056,94
10/2015	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00	1.437.370.126,68	72.956.850.586,81				129.681,98
11/2015	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81				
12/2015	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81				123.664,63
01/2016	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81	Res 785/2015 e 789/2015			
02/2016	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81				
03/2016	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81				39.096.650,00
04/2016	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81				

05/2016	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81			700.014.847,26	
06/2016	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81				
07/2016	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81			49.193.338,60	
08/2016	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81		4.141.485,00	297.241,80	
09/2016	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81			157.292,77	
10/2016	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81			516.579,30	
11/2016	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81			295.801,16	
12/2016	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81			0,00	
01/2017	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81			138.223,00	
02/2017	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		72.956.850.586,81				
03/2017	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00	5.288.909.022,99	78.245.759.609,80	Res 785/2015 e 840/2017			
04/2017	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		78.245.759.609,80				
05/2017	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		78.245.759.609,80				
06/2017	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		78.245.759.609,80				
07/2017	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		78.245.759.609,80				
08/2017	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		78.245.759.609,80				
09/2017	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		78.245.759.609,80	Res 785/2015, 840/2017 e 860/2017		299.400,00	
10/2017	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		48.498.183.609,80				
11/2017	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		48.498.183.609,80				
12/2017	64.047.576.000,00	34.300.000.000,00		48.498.183.609,80				
TOTAIS						22.883.791.012,83	22.722.861.971,11	6.532.899.841,74

Anexo I – Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017 do FI-FGTS - Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, Demonstrativo da composição e diversificação da carteira, Demonstração da evolução do patrimônio líquido e notas explicativas sobre as demonstrações financeiras

O restante desta página foi deixada propositadamente em branco

Fundo de
Investimento do
Fundo de Garantia
do Tempo de
Serviço - FI-FGTS

(CNPJ nº 09.234.078/0001-45)

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2017**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	10
Demonstração da evolução do patrimônio líquido	11
Notas explicativas sobre às demonstrações financeiras	12



KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500, Fax +55 (11) 3940-1501

www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao

**Cotista e à Administradora do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço - FI-FGTS**

Brasília - DF

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2017 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelo efeito do assunto 1 e pelos possíveis efeitos dos assuntos 2 e 3 descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 462/07 da Comissão de Valores Mobiliários.

Base para opinião com ressalvas

1. Conforme nota explicativa nº 6, o Fundo possui em 31 de dezembro de 2017 aplicações financeiras em cotas do Caixa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Amazônia Energia ("Fundo investido") no montante de R\$ 671.781 mil, que não foi mensurado a valor de mercado, conforme requerido pelo regulamento do Fundo. Caso a Administração tivesse avaliado a valor de mercado da cota do Fundo investido, certos elementos do Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira e da Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 teriam sido afetados de forma relevante. Os efeitos desse assunto não foram determinados.
2. Conforme notas explicativas nº 7.2.e, 7.2.i, 7.2.j, 7.3 e 9.b, o Fundo possui em 31 de dezembro de 2017, investimentos em ações ordinárias das empresas Cone S.A., Hidrotérmica S.A. e Logbras Participações Desenvolvimento Logístico S.A., e investimentos em ações preferenciais resgatáveis emitidas pela Hidrotérmica S.A. ("Companhias Investidas"), que estão registrados no demonstrativo da composição e diversificação da carteira pelo montante de R\$ 962.752 mil, para os quais foram reconhecidos durante o exercício findo nesta data, resultado de equivalência patrimonial negativa no montante de R\$ 99.213 mil e atualização monetária de R\$ 7.965 mil. Até a data de conclusão dos nossos trabalhos, não obtivemos acesso às informações contábeis ou documentos dessas Companhias Investidas que nos permitissem obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os saldos contabilizados. Em decorrência desse assunto, não nos foi possível determinar se havia necessidade de efetuar ajustes em relação às rubricas desses investimentos em 31 de dezembro de 2017, assim como no resultado de equivalência patrimonial e demais elementos das demonstrações financeiras do exercício findo nessa data.
3. Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação da carteira, o Fundo possui em 31 de dezembro de 2017 investimentos em ações, debêntures não conversíveis em ações e cotas de Fundos de investimentos ("ativos investidos") no montante de R\$ 24.422.300 mil, dos quais, R\$ 3.705.888 mil referem-se a empresas e/ou grupos econômicos que estão em processo de investigação e outras medidas legais conduzidas pela Justiça Federal e Ministério Público Federal, relacionadas a práticas de corrupção e lavagem de dinheiro, conforme descrito na Nota Explicativa nº 12.c. No estágio atual das investigações, não é possível determinar os efeitos dos desdobramentos destas investigações sobre as demonstrações financeiras do Fundo, bem como se há necessidade de efetuar ajustes e/ou divulgações relacionadas a esses investimentos em 31 de dezembro de 2017, assim como aos elementos do demonstrativo da composição e diversificação da carteira e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase - incerteza relevante quanto a capacidade operacional das companhias investidas

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 5.e, 5.k, 5.p, 7.2.b e 7.2.f, que descrevem que os relatórios de auditoria relativos às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 dos investimentos em ações e dos emissores de debêntures não conversíveis em ações no montante de R\$ 2.434.755 mil, contiveram seção de incerteza relevante sobre a continuidade operacional dessas companhias investidas. Nossa opinião não está, adicionalmente, ressalvada em relação a esse assunto.

Ênfase - investigações em andamento em companhias investidas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 7.2.n, que descreve que o relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, relativo ao investimento em ações da BRK Ambiental Participações S.A. ("BRK") no montante de R\$ 1.157.631 mil, conteve ênfase relacionada a investigação e outros processos judiciais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas dentro da chamada operação Lava Jato do ex-acionista controlador Odebrecht S.A., desde 2014. A Administração da BRK entende que após a aquisição pelo novo acionista controlador (Brookfield Business Partners L.P.) em 25 de abril de 2017 a BRK não será afetada por possíveis efeitos de tais investigações. Nossa opinião não está, adicionalmente, ressalvada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos na seção "Base para opinião com ressalvas", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Valorização e perda por redução ao valor recuperável dos investimentos em ações de companhias sem cotação em bolsa registrados pelo método da equivalência patrimonial

Veja a nota explicativa nº 7 das demonstrações financeiras

Principais assuntos de auditoria	Como a nossa auditoria conduziu esses assuntos
<p>Em 31 de dezembro de 2017, o Fundo detém participações societárias em ações sem cotação em bolsa das companhias OAS Óleo & Gás S.A., Brado Logística e Participações S.A., Foz do Rio Claro Energia S.A., Ijuí Energia S.A., BRK Ambiental Participações S.A., MDCPAR S.A. e VLI S.A. ("Companhias investidas"), no montante de R\$ 3.277.063 mil, registradas pelo método de equivalência patrimonial, sendo que:</p> <p>1) Os investimentos estão sujeitos a avaliação sobre a existência de indicadores de redução ao valor recuperável (<i>impairment</i>), conforme requerido pelo CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos. A determinação do valor recuperável envolve uso de premissas significativas e projeções de resultados futuros, entre outros julgamentos relevantes, com base em laudos de avaliação elaborados por empresa especializada.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:</p> <ul style="list-style-type: none">- Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as respostas recebidas de circularização e também com o Livro de Registro de Ações;- Obtivemos as demonstrações financeiras auditadas das companhias investidas e avaliamos a existência de algum assunto significativo e possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo;- Analisamos as informações das companhias investidas, incluindo a validação do percentual de participação do Fundo com base nas movimentações ocorridas no exercício, e recalculamos o resultado da equivalência patrimonial;- Com o suporte técnico dos nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade e a consistência dos dados e premissas utilizados na

<p>2) As Companhias investidas possuem assuntos significativos que podem afetar as suas demonstrações financeiras e, conseqüentemente, as demonstrações financeiras do Fundo, pela atualização desses investimentos com base no método da equivalência patrimonial.</p> <p>Devido à relevância do investimento, ao elevado grau de incerteza envolvido na determinação do valor recuperável, ao impacto que eventuais alterações no resultado das companhias investidas poderia ter nas demonstrações financeiras do Fundo, consideramos esse um assunto significativo para a nossa auditoria.</p>	<p>preparação dos laudos de avaliação do valor recuperável dos investimentos e comparamos com o valor contábil; e</p> <ul style="list-style-type: none"> – Analisamos a adequação dos cálculos matemáticos incluídos em tais estudos e avaliamos também a adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras. <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os saldos dos investimentos em ações sem cotação em bolsa, indicados acima, e as respectivas divulgações, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.</p>
--	---

Relevância dos saldos de aplicações financeiras em debêntures não conversíveis em ações

Veja a nota explicativa nº 5 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>Em 31 de dezembro de 2017 o Fundo possuía aplicações financeiras em debêntures não conversíveis em ações emitidas pelas empresas Alupar Investimentos S.A., Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social S.A., Santo Antônio Energia S.A., Porto do Açú Operações S.A., Brasil Term Participações S.A., Ligth Energia S.A., Viarondon Concessionária de Rodovias S.A., TESC - Terminal Santa Catarina S.A., Nova Dutra - Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., Centrais Elétricas de Pernambuco - EPESA, Iracema Transmissora de Energia S.A., Light Serviços de Eletricidade S.A., Teles Pires Participações S.A. e Rumo Malha Norte S.A., Rumo Malha Paulista S.A. e Rumo Malha Sul S.A., que totalizam o montante de R\$ 10.977.324 mil que, de acordo com o seu regulamento são avaliadas pelo seu valor principal acrescido da remuneração decorrida <i>pro rata temporis</i>.</p> <p>Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Teste de existência por meio do recebimento de confirmações externas, diretamente das companhias emissoras, das posições mantidas pelo Fundo; – Com o suporte técnico dos nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos o valor das operações, bem como avaliamos os critérios e políticas referentes à identificação de indicativos de perda por redução ao valor recuperável das debêntures; e – Avaliamos também a adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras. <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os saldos das aplicações financeiras em debêntures, indicadas acima, e as respectivas divulgações, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.</p>

Valorização de cotas de fundos investidos

Veja a nota explicativa nº 6 das demonstrações financeiras

Principais assuntos de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>Em 31 de dezembro de 2017, o Fundo mantém investimentos em (i) cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDCs") no montante de R\$ 1.448.761 mil, mensurados pelo valor de mercado, que investem em ativos que não são frequentemente negociados, para os quais os preços ou indexadores/parâmetros não são observáveis no mercado; e (ii) cotas do Caixa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Saneamento ("FIP Saneamento"), no montante de R\$ 951.551 mil, mensurados pelo valor de mercado, que investe em ações de companhias de capital fechado, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, contabilizadas método de equivalência patrimonial e em aplicações interfinanceiras de liquidez.</p> <p>Devido ao fato da determinação do valor de mercado desses ativos financeiros estar sujeita a um maior nível de incerteza, por envolver premissas e julgamentos relevantes e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e estimativas utilizadas teriam sobre as demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:</p> <ul style="list-style-type: none">– Recalculamos a valorização dos investimentos em cotas de fundos de investimento, com base na cota divulgada pelos seus respectivos administradores;– Avaliamos a classificação de <i>rating</i> mais recente dos FIDCs divulgado por agências classificadoras de risco;– Avaliação dos critérios de classificação das carteiras de direitos creditórios dos FIDCs;– Analisamos a ocorrências informadas nos últimos relatórios trimestrais dos FIDCs emitidos e encaminhados à Comissão de Valores Mobiliários;– Obtivemos as demonstrações financeiras auditadas mais recentes dos FIDCs e do FIP Saneamento, bem como da companhia investida do FIP Saneamento, e avaliamos a existência de algum assunto significativo e possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo; e– Avaliamos também a adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras. <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os saldos dos investimentos em cotas de fundos investidos, indicados acima, e as respectivas divulgações, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.</p>

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 462/07 da Comissão de Valores Mobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das

demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

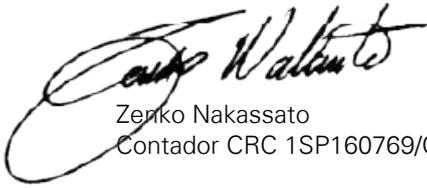
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 12 de julho de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6



Zenko Nakassato
Contador CRC 1SP160769/O-0

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de dezembro de 2017

Nome do Fundo: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS

CNPJ: 09.234.078/0001-45

Administradora: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Aplicações - Especificações		Especie/ Tipo	Quantidade	Mercado/ realização RS mil	% sobre o patrimônio líquido	
Disponibilidades				1	-	
Banco conta movimento				1	-	
Aplicações interfinanceiras de liquidez				9.054.068	27,06	
Letras do Tesouro Nacional			10.055.043	8.634.368	25,81	
Notas do Tesouro Nacional - Série B			132.630	419.700	1,25	
Debêntures não conversíveis em ações				12.299.987	36,77	
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social			700.000	3.134.214	9,37	
Santo Antônio Energia S.A.			1.520.120	2.898.094	8,66	
Porto do Açú Operações S.A.			750.000	1.477.834	4,42	
Eldorado Brasil Celulose S.A.			940.000	1.231.151	3,68	
Teles Pires Participações S.A.			65.000	746.020	2,23	
Novadutra - Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.			10	480.101	1,44	
Brasil Term Participações S.A.			1	695.078	2,08	
Alupar Investimentos S.A.			300	383.167	1,15	
Ligth Energia S.A.			30	22.628	0,07	
Ligth Serviços de Eletricidade S.A.			470	354.498	1,06	
Viaron don Concessionária de Rodovias S.A.			300	441.290	1,32	
Rumo Malha Sul S.A.			1	57.500	0,17	
Rumo Malha Paulista S.A.			1	57.500	0,17	
Rumo Malha Norte S.A.			1	57.500	0,17	
Iracema Transmissora de Energia S.A.			109	115.336	0,34	
Centrais Elétricas de Pernambuco - EPESA			171.000	83.877	0,25	
TESC - Terminal Santa Catarina S.A.			88	122.609	0,37	
Odebrecht TransPort S.A.			7.950	91.512	0,27	
Provisão para redução ao valor recuperável - Brasil Term Participações S.A.				(127.433)	(0,38)	
Provisão para redução ao valor recuperável - TESC - Terminal Santa Catarina S.A.				(22.489)	(0,07)	
Cotas de fundos				3.072.014	9,18	
Caixa Fundo de Investimento Participações Multiestratégia Saneamento			500.000.000,0000000	951.551	2,84	
Caixa Fundo de Investimento Participações Multiestratégia Amazônia Energia			1.161.110.264,8368700	671.781	2,01	
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IV Energisa Centro Oeste			1.341,1677010	1.348.195	4,03	
Fundo de Investimento em Participações Sondas - Multiestratégia			634.146.341,0000000	(79)	0,00	
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Energisa 2008			100,0000000	100.566	0,30	
Ações sem cotação em bolsa				4.761.821	14,22	
VLI S.A.			ON	1.413.854.823	1.351.908	4,04
Odebrecht Transport S.A.			ON	64.400.045	945.644	2,83
Odebrecht Ambiental Participações S.A.			ON	510.551.593	17.465	0,05
Energimp S.A.			ON	460.437.026	-	-
Cone S.A.			ON	35.099.302	428.389	1,28
MDCPar S.A.			ON	3.842.337	210.289	0,63
J. Malucelli Energia S.A.			ON	179.681	255.357	0,76
Brado Logística e Participações S.A.			ON	2.857.143	208.976	0,62
Logbras Participações Desenvolvimento Logístico S.A.			ON	90.000.000	41.385	0,12
Hidrotérmica S.A.			ON	55.667.283	24.334	0,07
Ijuí Energia S.A.			PN	42.041.590	40.849	0,12
Foz do Rio Claro Energia S.A.			PN	32.793.440	58.528	0,17
OAS Oleo e Gás S.A.			PNB	2.063.983	8.426	0,03
OAS Oleo e Gás S.A.			PNA	1.786.061	7.292	0,02
OAS Oleo e Gás S.A.			ON	1.309.916	5.348	0,02
BRK Ambiental Participações S.A.			ON	415.699.980	1.157.631	3,46
Ações com cotação em bolsa				2.828.637	8,46	
Alupar Investimentos S.A.			UNIT	35.162.754	648.753	1,94
Banco do Brasil S.A.			ON	68.506.737	2.179.884	6,52
Ações preferenciais resgatáveis				298.370	0,89	
Hidrotérmica S.A.			PN	67.796.610	298.370	0,89
Valores a receber				1.161.471	3,48	
Valores a receber Energisa S.A. (nota explicativa nº 9 a)				763.381	2,28	
Dividendos e bonificações a receber				170.274	0,51	
Outros valores a receber OAS S.A. (nota explicativa nº 9 c)				227.816	0,69	
Total do ativo				<u>33.476.369</u>	<u>100,00</u>	
Valores a pagar				<u>20.337</u>	<u>0,06</u>	
Taxa de administração				19.824	0,06	
Auditoria e custódia				513	-	
Patrimônio líquido				<u>33.456.032</u>	<u>100,00</u>	
Total do passivo e patrimônio líquido				<u>33.476.369</u>	<u>100,00</u>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Nome do Fundo: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS **CNPJ: 09.234.078/0001-45**

Administradora: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	2017	2016
Patrimônio líquido no início do exercício:		
Representado por 19.142.078.689,338 cotas a R\$ 1,659235 cada	31.761.225	
Representado por 20.172.649.229,456 cotas a R\$ 1,532010 cada		30.904.697
Cotas resgatadas no exercício		
-	-	
1.030.570.540,118 cotas		(1.057.998)
Variação no resgate de cotas no exercício	-	(712.760)
Patrimônio líquido antes do resultado	31.761.225	29.133.939
Resultado do exercício		
Receitas/Despesas Ativos Financeiros	1.906.283	2.647.057
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	732.335	955.483
Rendas de Ativos Financeiros	1.245.332	1.481.616
Valorização/desvalorização de ativos financeiros	13.486	-
Provisão para redução ao valor recuperável - Debêntures	(84.870)	(65.052)
Provisão para redução ao valor recuperável - Cotas de fundos de investimento	-	275.010
Resultado da avaliação dos investimentos em ações	28.275	229.751
Dividendos	150.870	120.849
Resultado nas negociações	2.475	(7.485)
Ajustes de Provisão para redução ao valor recuperável	(28.720)	(210.403)
Valorização/desvalorização a preço de mercado	310.963	1.254.374
Equivalência patrimonial	(407.313)	(927.584)
Outras receitas/despesas operacionais	11.363	7.739
Rendas de valores a receber	11.363	7.742
Outras despesas operacionais	-	(3)
Despesas	(251.114)	(257.261)
Taxa de administração	(249.900)	(255.748)
serviços contratados pelo fundo	-	(2)
Despesas diversas	-	(30)
Auditoria e custódia	(740)	(703)
Taxa de fiscalização CVM	(65)	(78)
Serviços técnicos especializados	(365)	(696)
Outras despesas administrativas	(44)	(4)
Total do resultado do exercício:	1.694.807	2.627.286
Patrimônio líquido no final do exercício:		
Representado por 19.142.078.689,338 cotas a R\$ 1,747774 cada	33.456.032	
Representado por 19.142.078.689,338 cotas a R\$ 1,659235 cada		31.761.225

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas sobre às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS (“FI-FGTS” / “Fundo”), criado por autorização da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, iniciou suas atividades em 1º de julho de 2008, constituído nos termos disciplinados pela Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, e por resoluções do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“CCFGTS”) sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

O Fundo destina-se a receber aplicações de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, quando autorizado pelo CCFGTS, e do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS e tem por objetivo proporcionar a valorização das cotas por meio da aplicação de seus recursos na construção, reforma, ampliação ou implantação de empreendimentos de infraestrutura em rodovias, portos, hidrovias, ferrovias, energia, saneamento e aeroporto, por meio das seguintes modalidades de ativos financeiros e/ou participações: instrumentos de participação societária, debêntures, notas promissórias e outros instrumentos de dívida corporativa, cotas de fundo de investimento imobiliário, cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, cotas de fundo de investimento em participação, certificados de recebíveis imobiliários, contratos derivativos e títulos públicos federais.

O Fundo pode atuar no mercado de derivativos, com a finalidade de proteção dos demais ativos integrantes da carteira. O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Os ativos que compõem a carteira do Fundo estão expostos aos riscos inerentes aos mercados, setores e empresas a que estiverem investidos, bem como aos fatores econômicos, conjunturais e de mercado que influenciam suas atividades e performance.

Nos termos do art. 7º, inciso IX, da Lei nº 8.036, de 1990, será garantida, pela Caixa Econômica Federal, aos recursos alocados ao Fundo, em cotas de titularidade do FGTS, a remuneração aplicável às contas vinculadas, na forma do art. 13º da Lei nº 8.036, de 1990, que será apurada no momento de resgate total de cotas ou na liquidação do Fundo, de que tratam os Capítulos IV e XI do regulamento.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Caixa Econômica Federal (“CAIXA” ou “Administradora”).

Em razão das notícias divulgadas na imprensa relativas às investigações conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal envolvendo alguns ativos do portfólio do FI-FGTS, a administração da CAIXA adotou ações acautelatórias de caráter interno, com o propósito de identificar eventuais descumprimentos de leis e regulamentos relacionados ao

tema por parte de seus empregados e administradores, não tendo localizado, até o momento, nenhum indício que possa afetar a liquidez do Fundo ou as próprias demonstrações financeiras.

2 Contexto macroeconômico

Destaca-se que o FI-FGTS, enquanto Fundo de natureza privada atuando como agente investidor está exposto, de forma não taxativa, a riscos de mercado, de crédito e de liquidez, entre outros, conforme apresentado em seu Regulamento.

Deve-se observar que tais riscos se materializam tanto por efeito direto ao Fundo, quanto pelo efeito indireto, quando estes se materializam nos ativos investidos de seu portfólio.

Merece especial atenção, no exercício social a que estas demonstrações financeiras se referem, considerações a respeito das condições econômicas e políticas que permanecem impactando o setor de infraestrutura e de concessões, setores de alocação de recursos do Fundo, conforme definido nos termos da legislação.

O cenário econômico do exercício, apesar dos primeiros sinais de recuperação, manteve-se adverso, sendo caracterizado por fatores relevantes como:

- (a) Crescimento do Produto Interno Bruto (“PIB”) de 1% em 2017, revertendo a retração econômica após dois exercícios em queda;
- (b) Redução do déficit primário de R\$ 161 bilhões, valor corrigido pela inflação, em 2016, para R\$ 124,4 bilhões, em 2017, volume ainda elevado e que demonstra uma persistência da situação fiscal desfavorável;
- (c) Cumprimento da Emenda Constitucional do teto dos gastos em 2017, quando foi consumido 96,21% do Teto estabelecido para o ano;
- (d) Nova queda na taxa de investimento no exercício, que fechou em 15,6% do PIB, abaixo do observado no ano anterior;
- (e) Continuidade das restrições de crédito no sistema financeiro nacional, verificando-se nova contração do saldo das operações de crédito do sistema financeiro em decorrência, principalmente, da queda nas concessões de crédito para Pessoas Jurídicas, conforme Nota econômico-financeira à imprensa publicada pelo Banco Central do Brasil em janeiro de 2018.
- (f) Continuidade da queda, no exercício de 2017, nas aprovações e desembolsos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), importante financiador do setor de infraestrutura;
- (g) Novas revisões de perspectiva do *rating* soberano brasileiro no exercício, que passou para negativa em duas das três maiores agências de classificação internacionais (Moody’s e S&P);
- (h) Fechamento do IPCA em 2,95%, abaixo do piso da meta, o menor índice desde 1998;
- (i) Redução da meta SELIC de 13,75% a.a. para 7% a.a. ao longo do exercício, considerando o cenário benigno para a inflação;

- (j) Aprovação da Reforma Trabalhista, uma das reformas estruturais propostas pelo governo federal; e
- (k) Adiamento da apreciação do projeto de Reforma da Previdência pelo Congresso para 2018, sendo que a existência de uma série de fatores limitantes, como o processo eleitoral, reduz as perspectivas de aprovação, e, portanto, de ajuste fiscal para os próximos exercícios.

Desta forma, o exercício de 2017 foi marcado pelo indicativo de retomada da atividade econômica, e por fatores como redução da inflação e dos juros. No entanto, observa-se a manutenção de uma série de fatores responsáveis por adversidades econômicas. Tal conjuntura permanece impactando o setor de infraestrutura e impondo uma série de adversidades à gestão das companhias, que ainda enfrentam dificuldades decorrentes da situação dos grupos que atuam ou atuavam no setor no período, impactados pela deterioração de sua situação financeira e pelo suposto envolvimento em práticas de corrupção, o que mantém uma percepção de risco em relação ao setor e aos investimentos de longo prazo.

Estes eventos, combinados, além de fatores de risco específicos a cada ativo, afetam as condições econômico-financeiras e os resultados das companhias do setor de infraestrutura investidas pelo Fundo, o que se reflete nas demonstrações financeiras das companhias investidas para o exercício de 2017, nas demonstrações financeiras do Fundo e em sua própria rentabilidade.

3 Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, complementadas pelas normas previstas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especificamente a Instrução CVM nº 462 de 26 de novembro de 2007, e pela Lei nº 11.491 de 20 de junho de 2007.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

4 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Apuração do resultado

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação, ou seja, são aplicações financeiras, com lastro em títulos públicos federais, sendo realizados sempre com instituições financeiras do mercado.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

c. Títulos e valores mobiliários

Os títulos integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e, quando aplicável, ajustados para redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- **Títulos para negociação:** incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, ou aqueles ativos financeiros que não atendam aos requerimentos para classificação na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e
- **Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
 - que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;
 - que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do fundo; e
 - que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

c.1 Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados diariamente pelo valor de mercado representado pelo valor da cota de fechamento divulgada pela Administradora dos respectivos fundos

c.2 Debêntures não conversíveis em ações

As debêntures não conversíveis em ações que até a presente data não são negociadas no mercado secundário e que, portanto, não possuem referência de preços de negociação, são avaliadas ao longo de sua existência pelo valor de seu principal acrescido da remuneração decorrida *pro rata temporis*, de acordo com as respectivas escrituras de emissão, conforme previsto no regulamento do Fundo.

O Fundo foi constituído sob forma de condomínio aberto e tem o objetivo de investir em infraestrutura e conferir a seus investimentos e investidores um retorno financeiro de acordo com a sua política de investimentos, tais como estruturas customizadas às necessidades dos projetos de infraestrutura e a iliquidez nos mercados em que tais títulos são negociados. Essa

particularidade, somada à (i) necessidade de seus ativos refletirem a precificação e as condições descritas nos instrumentos das operações; e (ii) atender prontamente as deliberações de seu Comitê de Investimento, as resoluções emanadas do CCFGTS e o regulamento do Fundo, faz com que as debêntures não conversíveis em ações sejam classificadas na categoria “Títulos para negociação”, sendo seu valor de mercado, consideradas as garantias dadas, equivalente, ao valor contábil.

c.3 Ações com cotação em Bolsa de Valores

As ações de Companhias abertas são avaliadas com base na última cotação de fechamento divulgada pela Bolsa de Valores.

c.4 Ações sem cotação em Bolsa de Valores

As ações sem cotação em Bolsa de Valores ou em mercados de balcão organizado são avaliadas pelo seu valor de equivalência patrimonial, atualizado com base nas demonstrações financeiras das respectivas Companhias investidas, acrescido ou deduzido, conforme o caso, do ágio ou deságio registrado à época da aquisição do investimento e ajustado, caso aplicável, por redução ao valor recuperável (vide nota explicativa nº 4.c.6).

O ágio é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição e o valor patrimonial da parcela do capital da companhia adquirida.

c.5 Ações preferenciais resgatáveis

As ações preferenciais resgatáveis emitidas pela Hidrotérmica S.A. são avaliadas ao longo de sua existência pelo valor de seu principal atualizado pela variação acumulada do IPCA, desde a data de subscrição das ações até a data de cada pagamento de dividendos, e ajustados, caso aplicável, por redução ao valor recuperável (vide nota explicativa nº 4.c.6). As ações terão direito a dividendos mínimos cumulativos de 7% ao ano, *pro rata temporis*, sobre o valor do principal.

c.6 Provisão para redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Os valores contábeis dos ativos financeiros são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma provisão para redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a provisão para redução ao valor recuperável, caso o valor contábil seja superior ao seu valor recuperável. Caso os aspectos que determinaram o reconhecimento de provisão para redução ao valor recuperável do ativo em períodos anteriores não mais se façam presentes, é feita a reversão da referida provisão, até o limite do saldo da mesma. Essa reversão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os acréscimos/decrécimos são reconhecidos no resultado do exercício. Para a análise do valor recuperável dos ativos são considerados pela Administradora, entre outras informações, os laudos de avaliação elaborados de acordo com os requerimentos do CPC01 - Redução ao valor recuperável de ativos, quando pertinente, a estrutura de garantias de cada operação, bem como as informações financeiras de cada ativo, incluindo as opiniões emitidas pelos auditores independentes das Companhias investidas.

d. Valores a receber

Os ativos registrados na rubrica “Valores a Receber” estão avaliados pelo valor estimado de realização.

5 Debêntures não conversíveis em ações

Os investimentos em debêntures estão apresentados em 31 de dezembro de 2017 conforme quadro abaixo:

Emissora		Valor em 31/12/2017	Valor em 31/12/2016	Valor da integralização	Data da integralização	Data final de vencimento
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - ("BNDES")	(a)	3.134.214	3.665.065	7.000.000	29/12/2008	15/10/2029
Santo Antônio Energia S.A.	(b)	1.479.279	1.352.204	770.448	25/10/2012	01/11/2036
	(b)	1.418.815	1.296.934	809.346	28/06/2013	01/08/2037
Porto do Açu Operações S.A.	(c)	1.477.834	1.346.840	750.000	15/09/2012	15/08/2033
Eldorado Brasil Celulose S.A.	(d)	1.231.151	1.208.769	940.000	17/12/2012	01/12/2027
Teles Pires Participações S.A.	(e)	746.020	802.116	650.000	30/05/2012	30/05/2032
Novadutra - Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.	(f)	480.101	622.466	610.000	10/04/2015	15/08/2020
Brasilterm Participações S.A.	(g)	567.645	583.675	400.312	07/04/2014	07/12/2024
Alupar Investimentos S.A.	(h)	383.167	393.689	300.000	30/05/2012	30/05/2027
Light Energia S.A.	(i)	22.628	25.266	30.000	10/09/2012	04/06/2026
Light Serviços de Eletricidade S.A.	(j)	354.498	395.840	470.000	10/09/2012	04/06/2026
Via Rondon Concessionária de Rodovia S.A.	(k)	441.290	419.738	300.000	04/06/2012	04/06/2027
Rumo Malha Sul S.A.	(l)	57.500	117.842	166.667	08/09/2008	31/07/2018
Rumo Malha Paulista S.A.	(l)	57.500	117.842	166.667	10/09/2008	31/07/2018
Rumo Malha Norte S.A.	(l)	57.500	117.842	166.667	08/09/2008	31/07/2018
Iracema Transmissora de Energia S.A.	(m)	115.336	117.690	109.000	10/12/2010	10/12/2035
Centrais Elétricas de Pernambuco - EPESA	(n)	83.877	97.309	171.000	03/04/2009	03/04/2024
TESC - Terminal Santa Catarina S.A.	(o)	100.120	104.049	88.000	18/12/2009	18/12/2029
Odebrecht TransPort Participações S.A.	(p)	91.512	85.922	75.702	14/11/2013	15/10/2025
TOTAL		<u>12.299.987</u>	<u>12.871.098</u>	<u>13.973.809</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

As debêntures contam com garantias nos termos das correspondentes escrituras particulares de emissão de debêntures, representadas, principalmente, por fianças prestadas, alienação, cessão e garantias fiduciárias, penhor de direitos e hipotecas de imóvel.

a. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - ("BNDES")

O BNDES é uma empresa pública federal controlada integralmente pela União Federal e vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Devido ao seu *status* de empresa pública federal, integra a administração indireta do Governo Brasileiro, e, portanto, segue as principais normas aplicáveis à administração pública brasileira. No entanto, por ser dotada de personalidade jurídica de direito privado, sujeita-se às regras aplicáveis às empresas privadas no que se refere a obrigações cíveis, comerciais, tributárias e trabalhistas definidas pela Constituição Federal. Como instituição financeira, sujeita-se às regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN - e pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

O Sistema BNDES, composto pelo BNDES e suas subsidiárias, é o principal instrumento do Governo Federal para os financiamentos de longo prazo, com ênfase no estímulo à iniciativa privada.

A finalidade dos recursos obtidos pelo emissor é para aplicação integral em projetos dos setores de energia, rodovia, hidrovía, porto ou saneamento, atendendo ao disposto na Lei 11.491/2007.

b. Santo Antônio Energia S.A.

A Santo Antônio Energia S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 17 de janeiro de 2008 e tem por objetivo o desenvolvimento do projeto de implementação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e seu sistema de transmissão, em trecho do Rio Madeira, município de Porto Velho, Estado de Rondônia, assim como a condução de todas as atividades necessárias à construção, operação e exploração da referida hidrelétrica e seus sistemas de transmissão associado.

Os recursos captados com essa emissão foram destinados pela Emissora para as despesas do CAPEX da UHE Santo Antônio e da linha de transmissão de interesse restrito.

c. Porto do Açu Operações S.A.

A Porto do Açu Operações S.A., subsidiária integral da Prumo Logística S.A., foi constituída em 11 de abril de 2007 com o objetivo de desenvolver e operar atividades de logística e infraestrutura integradas principalmente no setor portuário.

A partir de 14 de outubro de 2013, o Grupo EIG assumiu o controle da Prumo Logística S/A, de maneira que em dezembro de 2017 o Grupo EIG detinha ações representativas de 76,73% do capital social da Prumo Logística S/A.

Os recursos captados por meio da emissão de debêntures foram utilizados para o desenvolvimento do projeto de construção e implantação do terminal portuário denominado “T-2”, bem como sua retro área, localizado no município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.

d. Eldorado Brasil Celulose S.A.

A Eldorado Brasil Celulose S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto, cujo registro foi obtido em 6 de junho de 2012 na categoria de ações negociadas em balcão, constituída sob as leis brasileiras com sede no município de São Paulo, no Estado de São Paulo e tem como principal objeto social a produção de celulose branqueada de fibra curta de eucalipto e o processamento de biomassa para produção de energia.

A companhia concluiu a construção de sua fábrica no município de Três Lagoas e iniciou sua produção em dezembro de 2012.

Os recursos captados por meio dessa emissão foram destinados para o desenvolvimento do projeto de construção e implantação do tratamento de águas e efluentes relacionados ao projeto localizado na cidade de Três Lagoas - MS, bem como investimento em soluções para transporte rodoviário, ferroviário e hidroviário da emissora.

As demonstrações financeiras da Eldorado Brasil Celulose S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram auditadas por auditores independentes, datado de 28 de março de 2018 em que emitiram relatório contendo ressalva, pelos motivos apresentados: em maio de 2017 determinados executivos e ex-executivos do Grupo J&F Investimentos S.A. (J&F) celebraram Acordos de Colaboração Premiada (Colaboração) com a Procuradoria Geral da República (PGR), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Os acordos preveem além de outros temas a colaboração com o Ministério Público Federal (MPF), acerca de todos os fatos relatados àquela autoridade. Ainda, em junho de 2017, a J&F celebrou Acordo de Leniência (Acordo) com o MPF e no dia 24 de agosto de 2017 a 5ª Câmara do MPF homologou o Acordo firmado, sendo que no dia 11 de outubro de 2017 o juiz federal titular da 10ª Vara Federal do Distrito Federal, em audiência de justificação, também homologou judicialmente o Acordo celebrado. Esse Acordo diz respeito às operações Cui Bono, Carne Fraca, Sepsis e Greenfield. Em 21 de setembro de 2017 a Companhia celebrou termo de adesão ao Acordo, resguardando os impactos financeiros integralmente assumidos pela J&F.

e. Teles Pires Participações S.A.

A Teles Pires Participações S.A. é uma sociedade anônima constituída em 18 de novembro de 2011, com sede na cidade do Rio de Janeiro. A companhia foi criada com um propósito específico, de participar, estudar, planejar, investir e operar, direta ou indiretamente, na implantação do projeto, construção, operação e gestão da usina hidrelétrica de Teles Pires.

A usina localizada no rio Teles Pires entre os estados do Pará e Mato Grosso terá potência instalada de 1.820 MW, energia assegurada de 915,4 MW médios e será composta por 5 turbinas Francis Eixo Vertical de 364 MW.

Os recursos captados com essa emissão foram destinados para custear os investimentos na construção da Usina Hidrelétrica Teles Pires, conforme o Plano de Negócios da Emissora para o Projeto.

As demonstrações financeiras da Teles Pires referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório contendo parágrafo de incerteza relevante relacionada a continuidade operacional relativo aos prejuízos acumulados e a existência de capital circulante líquido negativo, mencionando que a sua continuidade operacional dependerá do sucesso de suas operações futuras, bem como de eventual suporte financeiro dos acionistas e/ou recursos de terceiros até que suas operações gerem tempestivamente recursos suficientes para o pagamento de suas obrigações.

f. Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.

Em 10 de abril de 2015 o Fundo subscreveu e integralizou 10 debêntures da quarta emissão de colocação privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (“NovaDutra - Concessionária da Rodovia”), ao valor unitário de R\$ 61.000 (sessenta e um mil reais), totalizando o valor de R\$ 610.000 (seiscentos e dez milhões de reais).

A Novadutra - Concessionária da Rodovia é uma sociedade anônima com sede e foro na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo. A Companhia tem por objetivo exclusivo realizar, sob o regime de concessão, a exploração da Rodovia BR - 116/RJ/SP, trecho Rio de Janeiro - São Paulo (Rodovia Presidente Dutra) e respectivos acessos, incluindo a operação da rodovia com cobrança de pedágio, exploração do espaço aéreo para fins de publicidade, recuperação, monitoração, melhoramento, manutenção e conservação da rodovia.

Os recursos captados por essa emissão foram destinados para a implementação dos projetos descritos no plano de investimentos da Emissora que contempla a modernização e ampliação da capacidade da Rodovia Presidente Dutra.

g. Brasilterm Participações S.A.

A Brasilterm Participações S.A. é uma sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. O objeto social da companhia é a participação, como quotista ou acionista, em outras sociedades, empresárias ou não empresárias, no Brasil ou no exterior, principalmente no setor de energia.

A Brasilterm Participações S.A. emitiu em 07 de abril de 2014 debêntures no valor de R\$ 400.312, correspondente ao saldo devedor atualizado das debêntures da Cibe Energia e Participações S.A. na mesma data. O prazo de vencimento da nova emissão é de 11 anos, remunerado mensalmente pela variação do IPCA mais 10% a.a., a amortização do principal e o pagamento de juros são mensais a partir de 2015.

Até a emissão destas demonstrações financeiras não havia sido concluída a emissão das demonstrações financeiras auditadas da Brasilterm Participações S.A. referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. As demonstrações financeiras da Brasilterm Participações S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório contendo parágrafo de incerteza relevante relacionada a continuidade operacional mencionando que a Companhia incorreu em prejuízo no exercício de 2016 e que o passivo circulante excedeu o ativo circulante, bem como que a Companhia descumpriu determinadas cláusulas contratuais (covenants) de algumas debentures. Esses eventos ou condições, associados ao fato de a Companhia estar em processo de negociação do alongamento de suas dívidas vencidas e vincendas, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade operacional da Brasilterm.

Em 31 de dezembro de 2017 a operação encontra-se em atraso com alguns pagamentos de juros e amortização no montante total de R\$ 127.433 (R\$ 69.862 referentes a 2017 e R\$ 57.571 referentes a 2016), os quais foram integralmente provisionados por perdas para redução ao valor recuperável.

h. Alupar Investimento S.A.

A Alupar Investimento S.A. é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, e tem por objeto a participação em outras sociedades atuantes nos setores de energia e infraestrutura, no Brasil ou no exterior, como acionista ou quotista; a geração, transformação, transporte, a distribuição e o comércio de energia em qualquer forma; elaboração de estudos de viabilidade e projetos, promover a construção, a operação e manutenção de usinas de geração de energia, de linhas de transmissão e de transporte, subestações, rede de distribuição e, bem assim, a realização de quaisquer outros

serviços afins ou complementares; e a realização de quaisquer outros serviços ou atividades na área de infraestrutura.

A Alupar possui em sua estrutura societária 5 empresas holdings, sendo: Transminas Holding S.A. (controladora da Transleste, Transirapé e Transudeste), Alupar Inversiones Peru S.A.C (controladora da La Virgen S.A.C), Alupar Colômbia S.A.S. (controladora da Risaralda Energia S.A.S.E.S.P. e Transmissora Colombiana de Energia S.A.S.E.S.P.), Alupar Chile Inversiones SpA e Windepar Holding S.A. (controladora da Energia dos Ventos I, Energia dos Ventos II, Energia dos Ventos III, Energia dos Ventos IV e Energia dos Ventos X).

Os recursos captados por essa emissão foram destinados para a construção e melhorias na Usina Hidrelétrica de Ferreira Gomes, controlada pela Alupar.

i. Light Energia S.A.

A Light Energia S.A. é uma sociedade por ações de capital aberto, subsidiária da Light S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, e tem como seu objeto social: (a) estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos ou autorizados, por qualquer título de direito, ou a empresas das quais mantenha ou venha a manter o controle acionário; (b) desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em quaisquer de suas fontes, com vista à exploração econômica e comercial; (c) prestar serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros; (d) ceder onerosamente faixas de servidão de linhas aéreas e áreas de terras exploráveis de usinas e reservatórios, desde que sejam contabilizadas em separado e que a cessão seja previamente aprovada pela autoridade que outorgue concessão, autorização ou permissão para a companhia realizar quaisquer das atividades previstas em seu objeto social; (e) exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto; e (f) participar em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.

A Light Energia compreende as usinas de Pereira Passos, Nilo Peçanha, Ilha dos Pombos, Santa Branca e Fontes Novas, com potência instalada total de 855 MW. O prazo de concessão da companhia é de 30 anos, com vencimento previsto para junho de 2026.

j. Light Serviços de Eletricidade S.A.

A Light Serviços de Eletricidade S.A. é uma sociedade por ações de capital aberto e tem como controladora a Light S.A. A companhia tem sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro e tem seu objeto social a distribuição de energia elétrica, por meio de concessão pública iniciada em julho de 1996 com vencimento previsto para julho de 2026.

Sua área de concessão abrange 31 municípios do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a capital, atendendo a cerca de 4,6 milhões de unidades consumidoras faturadas, correspondentes a uma população de cerca de 10 milhões de pessoas. A energia elétrica requerida para atendimento a seu mercado é adquirida da Eletrobrás (Itaipu Binacional), em Leilões de Energia Existente, da UTE Norte Fluminense, do PROINFA e da CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

Os recursos captados por essa emissão foram destinados ao financiamento de projetos do plano de negócios da emissora.

k. Via Rondon Concessionária de Rodovia S.A.

A ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A. é uma sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de Lins, estado de São Paulo, que iniciou suas atividades em 06 de maio de 2009. O objeto social da companhia é a exploração do sistema rodoviário do Corredor Marechal Rondon Oeste (SP-300), de acordo com os termos de concessão outorgados pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, trecho este concedido por meio da concorrência pública internacional (Edital n° 006/08), que se inicia entre o km 336 e o km 500, entroncamento com a SP-225, na cidade de Bauru e finaliza-se no km 667 e 630, na cidade de Castilho, ambas as cidades no Estado de São Paulo.

A concessão possui um prazo de 30 anos e tem como objeto a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e gestão de serviços complementares. É explorada em regime de cobrança de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários. A prorrogação do prazo da concessão somente será admitida para recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Os recursos captados por essa emissão foram utilizados para investimento em infraestrutura, em projetos integrantes do plano de investimentos relativo ao Corredor Rodoviário Marechal Rondon Oeste, constituído pela Rodovia SP-300 e acessos, assim como aos demais projetos que sejam aprovados nos termos da escritura.

As demonstrações financeiras da Via Rondon referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório contendo parágrafo de incerteza relevante relacionada a continuidade operacional mencionando que a Companhia encontra-se com excesso de passivos circulantes em relação aos ativos circulantes decorrente de reclassificação de determinados passivos não circulantes para o passivo circulante ocasionado pela quebra de covenants de determinados contratos, sendo que esses eventos indicam uma incerteza relevante quanto a sua continuidade operacional.

l. Rumo Malha Norte S.A./Rumo Malha Paulista S.A./Rumo Malha Sul S.A.

A Rumo S.A. é a companhia resultante da fusão da Rumo Logística com a ALL - América Latina Logística S.A. A companhia atua como prestadora de serviços no setor de logística (transporte e elevação), principalmente destinados à exportação de commodities, oferecendo uma solução integrada de transporte, movimentação, armazenagem e embarque desde os centros produtores até os principais portos do sul e sudeste do Brasil, além de participar em outras sociedades e empreendimentos, cujos objetos são relacionados com logística.

A companhia opera no segmento de transporte ferroviário na região Sul do Brasil, por meio da controlada Rumo Malha Sul S.A., e na região Centro-Oeste e Estado de São Paulo por meio das controladas Rumo Malha Paulista S.A., Rumo Malha Norte S.A. e Rumo Malha Oeste S.A.

Os recursos obtidos por meio dessas Emissões foram destinados ao aumento da capacidade de transporte, em material rodante, desenvolvimento de tecnologia, via permanente, terminais e edificações.

m. Iracema Transmissora de Energia S.A.

A Iracema Transmissora de Energia S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 14 de novembro de 2007, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentação em vigor.

A companhia detém a concessão para construção, operação e manutenção de linha de transmissão com capacidade de 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 400 km, com origem na subestação São João do Piauí, localizada no estado do Piauí, e término na subestação Milagres, no estado do Ceará.

Os recursos obtidos por meio dessa Emissão foram destinados para a capitalização da Emissora para o desenvolvimento e implementação do projeto de construção, operação e manutenção das Instalações de Transmissão da subestação de São João do Piauí até a Subestação Milagres do Estado do Ceará.

n. Centrais Elétricas de Pernambuco S.A. - EPESA

A Centrais Elétricas de Pernambuco S.A. - EPESA é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em Recife, estado de Pernambuco, constituída em 1º de março de 2004 com o objetivo de produzir potência sob a forma de energia elétrica e térmica e realizar a sua comercialização e atividades correlatas. A companhia opera com duas usinas termelétricas, UTE Pau Ferro I e UTE Termomanaus, ambas localizada no município de Igarassu, no estado de Pernambuco.

Os recursos obtidos por meio dessa Emissão forma destinados exclusivamente para o desenvolvimento parcial da construção das Usinas Termoelétricas Termomanaus e Pau Ferro I, localizadas no município de Igarassu, no Estado de Pernambuco.

o. TESC - Terminal Santa Catarina S.A.

A TESC - Terminal Santa Catarina S.A. tem sede no município de São Francisco do Sul - SC, litoral Norte de Santa Catarina, e foi constituída em 1º de março de 1996, com prazo de duração indeterminado. Possui contrato de concessão de área no Porto Organizado firmado em 16 de maio de 1996, com prazo de 25 anos, com cláusula de renovação não automática por igual período.

A companhia tem como objeto social a construção, reforma, ampliação, melhoria, exploração, arrendamento mercantil e administração de instalações e terminais portuários, nos termos da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; a atuação como operador portuário, exercendo as atribuições previstas no Capítulo V da mesma lei e quaisquer outras atinentes ou correspondentes a todas as atividades acima citadas, inclusive a atividade estivadora; o agenciamento de navios, o agenciamento de fretes marítimos e de seguros; o engajamento de cargas e demais serviços correlatos às atividades de agência marítima e navegação, podendo, ainda, participar em outras empresas ou empreendimentos, como acionista ou cotista.

Os recursos captados por essa emissão foram destinados para investimentos em obras civis e arrendamento para a expansão do Terminal de Santa Catarina.

Em 31 de dezembro de 2017 encontrava-se em atraso o pagamento de juros e amortização totalizando R\$ 22.489 (R\$ 7.481 em 2016), os quais foram integralmente provisionados por perdas para redução ao valor recuperável.

p. Odebrecht TransPort S.A.

A Odebrecht TransPort S.A. (“OTP”) tem como objeto social a participação em consórcios ou no capital de sociedades que se proponham a desenvolver projetos, investir ou de fato operar ativos relacionados ao setor de infraestrutura de transporte e logística, incluindo rodovias, ferrovias, hidrovias, metrô, dutos, aeroportos, infraestrutura urbana, mobiliário urbano, estacionamentos de veículos, meios de pagamentos, estações aduaneiras interior, portos secos e/ou logísticos industriais aduaneiros. A operação de quaisquer desses ativos de infraestrutura, celebrando contratos de concessão de serviços públicos, projetos de parcerias público privadas ou empreendimentos privados, atuando na cobrança dos serviços prestados, implantação, estudos ambientais ou outros, operação e manutenção do empreendimento, concessão ou parceria, podendo prestar serviços de consultoria, gestão e/ou supervisão no âmbito de tais atividades; e participar de consórcios ou de atividades que explorem, direta ou indiretamente, quaisquer das atividades descritas acima.

A companhia é parte integrante da Organização Odebrecht, sendo controlada pela Odebrecht S.A.

Os recursos captados por essa emissão foram destinados exclusivamente para uso da Concessionária Rota das Bandeiras para ampliações e melhoramentos no Sistema Rodoviário Corredor D Pedro I, incluindo obras de pavimentação, de maneira que o fluxo de pagamentos e as garantias da emissão são vinculados à referida concessionária.

Esta nota deve ser lida em conjunto com a Nota Explicativa n 7.2.b.

6 Fundos Investidos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Fundo possui o montante de R\$ 3.072.014 (2016, R\$ 3.089.438) do seu patrimônio líquido investido em cotas de Fundos de Investimento, os quais estão representados conforme segue:

	<u>R\$</u>	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Caixa Fundo de Investimento Participações Multiestratégia Saneamento (i)	951.551	873.975
Caixa Fundo de Investimento Participações Multiestratégia Amazônia Energia (ii)	671.781	759.692
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP IV Energisa Centro Oeste (iii)	1.348.195	1.354.578
Fundo de Investimento em Participações Sondas - Multiestratégia (iv)	(79)	62
Provisão para redução ao valor recuperável - Fundo de Investimento em Participações Sondas	-	-
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Energisa 2008 (v)	100.566	101.131
Total:	<u>3.072.014</u>	<u>3.089.438</u>

(i) Caixa Fundo de Investimento Participações Multiestratégia Saneamento (“Caixa FIP Saneamento”)

O Caixa Fundo de Investimento Participações Multiestratégia Saneamento foi constituído em 6 de dezembro de 2010 sob forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a investidores qualificados cuja totalidade das cotas são detidas pelo FI-FGTS.

O Caixa FIP Saneamento possui em 31 de dezembro de 2017, o montante de R\$ 90.600 mil, equivalente a 10,09% do seu patrimônio em ações da BRK - Centro Norte Participações S.A. (“Companhia Investida”), as quais estão registradas pelo custo de aquisição.

Em observação ao previsto na Instrução CVM 579, de 30 de agosto de 2016, em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017, Capítulo II, Artigo 4º, o Caixa FIP Saneamento foi classificado como entidade de não investimento por não atender cumulativamente as características listadas nos itens: I, II, III e IV, inclusive o paragrafo único da Instrução CVM.

Até a emissão deste relatório o FIP Saneamento não havia concluído a auditoria de suas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2018. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de março de 2017 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório em 25 de agosto de 2017, com ressalva em decorrência das demonstrações financeiras da Companhia Investida terem sido emitidas com (i) ressalva decorrente de não ter sido realizada a revisão dos papéis de trabalho das demonstrações financeiras da companhia investida do FIP e (ii) ênfase pelas investigações e outros procedimentos legais conduzidas pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto da chamada Operação Lava Jato, que investiga atos ilícitos que envolvem empresas, ex-executivos e executivos do Grupo Odebrecht, do qual a Odebrecht Ambiental - Centro Norte Participações S.A. faz parte. Em 01 de dezembro de 2016, foi assinado Acordo de Leniência pela Odebrecht S.A. (“ODB”), controladora indireta da Companhia, homologado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e pela 13ª Vara Federal em Curitiba, em 22 de maio de 2017.

(ii) Caixa Fundo de Investimento Participações Multiestratégia Amazônia Energia

O Caixa Fundo de Investimento Participações Multiestratégia Amazônia Energia (“FIP Amazônia”) iniciou suas atividades em 13 de novembro de 2007 sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 35 anos, contados da data da integralização das cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo, prorrogáveis por períodos sucessíveis antes da data do término do prazo de duração do FIP Amazônia. O fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados.

O Fundo investe aproximadamente 92% do seu patrimônio em ações da Madeira Energia S.A. - MESA (“companhia investida” ou “MESA”), as quais estão avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

Até a emissão deste relatório o FIP Amazônia não havia concluído a auditoria de suas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2018. As demonstrações financeiras do FIP Amazônia relativas ao exercício findo em 31 de março de 2017 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 25 de outubro de 2017 contendo (i) ressalva decorrente de, desde 2014 encontrar-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto da chamada Operação Lava Jato, que investiga

principalmente práticas relacionadas a corrupção e lavagem de dinheiro envolvendo empresas e executivos do Grupo Andrade Gutierrez, do qual a MESA, investida do Fundo faz parte.

(iii) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP IV Energisa Centro Oeste

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP IV Energisa Centro Oeste (“FIDC NP IV Energisa”) foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado de vinte anos. Iniciou suas atividades em 30 de setembro de 2014 e destina-se a investidores profissionais.

O FIDC NP IV Energisa investe aproximadamente 94% do seu patrimônio em Direitos Creditórios referente a faturas de energia elétrica.

(iv) Fundo de Investimento em Participações Sondas - Multiestratégia

O Fundo de Investimento em Participações Sondas - Multiestratégia (“FIP Sondas”) foi constituído em 7 de agosto de 2010 sob forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a investidores qualificados. As operações do Fundo foram iniciadas em 31 de março de 2011 e o prazo de duração é de 20 anos, contados a partir da data da primeira integralização de cotas da primeira emissão de cotas do fundo, sendo que os primeiros 10 anos corresponderão ao período de investimento, e os 10 anos seguintes ao período de desinvestimento.

O FIP Sondas investia aproximadamente 100% do seu patrimônio em ações da Sete Brasil Participações S.A. (“Companhia e/ou Sete Brasil”), que se encontra em processo de recuperação judicial. Em 31 de março de 2017, foi reconhecida provisão para perda da totalidade do investimento na Companhia.

Até a emissão deste relatório o FIP Sondas não concluiu a auditoria de suas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2018. As demonstrações financeiras do FIP Sondas relativas ao exercício findo em 31 de março de 2017, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório em 30 de agosto de 2017, com abstenção de opinião tendo em vista que o FIP Sondas possui investimento em ações sem cotação em bolsa de valores da companhia Sete Brasil Participações S.A., mensuradas a valor econômico, com base em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por empresa independente tendo como data-base de avaliação 31 de janeiro de 2017, que se encontra integralmente provisionado, em decorrência, substancialmente, de não haver um plano de recuperação judicial devidamente aprovado pelos seus acionistas e credores até àquela data. Adicionalmente, a Companhia teve seus administradores envolvidos em investigações conduzidas pelo Ministério Público Federal, por meio da operação denominada “Lava Jato”, e também não teve suas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, emitidas até a data de emissão daquele relatório, o que não permitiu que os auditores independentes avaliássem a capacidade de continuidade operacional nem a existência de possíveis litígios. Considerando os fatos e as referidas investigações, não foi possível concluir quanto à necessidade de ajustes no saldo do investimento na Companhia, e quais seriam seus impactos sobre o patrimônio líquido do FIP Sondas em 31 de março de 2017.

- (v) **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Energisa 2008 (“FIDC Energisa”)**
O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Energisa 2008 foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado de 12 anos. Iniciou suas atividades em 19 de dezembro de 2008 e destina-se a investidores qualificados.

O FIDC Energisa investe aproximadamente 91% do seu patrimônio em Direitos Creditórios referente a faturas de energia elétrica.

7 Investimento em ações sem cotação em bolsa de valores

O Fundo investe em ações de empresas que não são cotadas em bolsa de valores, nem suas debêntures negociadas de forma frequente em mercados organizados. Tais investimentos são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, ajustado por provisão para perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Dessa forma, o valor de tais investimentos poderá vir a ser diferente quando da sua efetiva realização financeira, com o conseqüente efeito no valor da cota do Fundo. As principais informações relacionadas a estes investimentos estão apresentadas a seguir.

7.1 Composição dos investimentos em quantidade de ações sem cotação em bolsa de valores

Empresas	Quantidade de ações possuídas (quantidade unitárias)					
	2017			2016		
	ON	PN	Participação no capital total da sociedade %	ON	PN	Participação no capital total da sociedade %
Brado Logística e Participações S.A.	2.857.143	-	22,22%	2.857.143	-	22,22%
Cone S.A.	35.099.302	-	39,75%	35.099.302	-	39,75%
Energimp S.A.	460.437.026	-	45,00%	460.437.026	-	45,00%
Foz do Rio Claro Energia S.A.	-	32.793.440	30,17%	-	36.892.620	33,94%
Hidrotérmica S.A.	55.667.283	67.796.610	21,33%	55.667.283	67.796.610	21,33%
Ijuí Energia S.A.	-	42.041.590	13,34%	-	42.041.590	49,99%
J Malucelli Energia S.A.	179.681	-	40,81%	179.681	-	40,81%
Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.	90.000.000	-	45,00%	90.000.000	-	45,00%
MDCPAR S.A.	3.842.337	-	47,01%	3.757.260	-	47,01%
OAS Óleo e Gás S.A.	1.309.916	3.850.044	39,00%	1.309.916	3.850.044	39,00%
Odebrecht Ambiental Participações S.A.	510.551.593	-	30,00%	510.551.593	-	30,00%
BRK Ambiental Participações S.A.	415.699.980	-	30,00%	415.699.980	-	30,00%
Odebrecht TransPort S.A.	64.400.045	-	30,00%	64.400.045	-	30,00%
VLI S.A.	1.413.854.823	-	15,90%	1.413.854.823	-	15,90%

7.2 Movimentação financeira dos investimentos em ações sem cotação em bolsa de valores

Os investimentos em ações sem cotação em Bolsa de Valores em 31 de dezembro de 2017 estão apresentados conforme quadros abaixo:

Empresas	Saldo Contábil em 31/12/2016	Valor Patrimonial	Ágio	Redução ao valor recuperável	Saldo Contábil em 31/12/2017
VLI S.A.	1.319.531	1.428.920	(77.012)	-	1.351.908
Odebrecht TransPort S.A.	1.121.831	308.983	1.279.480	(642.820)	945.644
Odebrecht Ambiental Participações S.A.	21.482	10.255	7.210	-	17.465
Energimp S.A.	-	(151.274)	151.274	-	-
Cone S.A.	575.579	399.496	280.119	(251.226)	428.389
MDCPAR S.A.	226.464	41.669	168.620	-	210.289
J Malucelli Energia S.A.	243.750	76.718	178.639	-	255.357
Brado Logística e Participações S.A.	269.219	120.596	284.222	(195.842)	208.976
Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.	94.275	86.869	-	(45.484)	41.385
Hidrotérmica S.A.	76.720	(66.939)	91.274	-	24.334
Ijuí Energia S.A.	39.069	40.849	-	-	40.849
Foz do Rio Claro Energia S.A.	63.360	58.528	-	-	58.528
OAS Óleo e Gás S.A.	53.166	1.761	19.305	-	21.066
BRK Ambiental Participações S.A.	1.100.531	600.599	557.032	-	1.157.631
TOTAL 2017	5.204.977	2.957.031	2.940.163	(1.135.372)	4.761.821

a. VLI S.A.

A VLI S.A. (“VLI”) com sede na cidade de São Paulo, Companhia controlada pela Vale S.A. (“Vale”), tem por objeto social a prestação de serviços de transporte integrado de cargas por meio dos modais ferroviário e multimodal, serviços portuários e de agenciamento portuário e em particular a prestação de serviços de transporte integrando terminais rodo ferroviários, ferrovias e terminais portuários. A prestação destes serviços é realizada por meio de ativos e pessoal próprio, de suas subsidiárias e por contratação de terceiros.

A VLI poderá exercer outras atividades que, direta ou indiretamente, contribuam para a realização plena de seu objeto social, podendo ainda participar, sob qualquer modalidade, de outras sociedades ou empreendimento.

O resultado de equivalência patrimonial da VLI no Fundo, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foi calculado com base nas demonstrações financeiras da VLI desse mesmo exercício, auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório datado de 27 de fevereiro de 2018 contendo parágrafo de ênfase relativo à Resolução 4.131/2013 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), alterada pelas resoluções 4.160 e 4.750 e da Deliberação 29/2016 que definiu as diretrizes de contabilização decorrente da devolução de trechos “antieconômicos” que compõem a malha ferroviária sob a concessão da companhia. De acordo com a referida deliberação, parte das possíveis mutações patrimoniais relacionada à transferência de propriedade do bem dado em pagamento em decorrência deste assunto, somente terá sua cessão permitida após elaboração de instrumentos jurídicos, que não ocorreram

até a conclusão dos trabalhos de auditoria. Os efeitos desse assunto sobre as demonstrações financeiras ocorrerão quando da aprovação dos projetos e dos respectivos cronogramas pelo Poder Concedente.

b. *Odebrecht TransPort S.A.*

A Odebrecht TransPort S.A. (“OTP”), cuja razão social até 17 de setembro de 2012 era OTP TransPort S.A., foi constituída em 7 de junho de 2010 e tem por objeto social (i) a participação em consórcios ou no capital de sociedades que se proponham a desenvolver projetos, investir ou de fato operar ativos relacionados ao setor de infraestrutura de transporte e logística, incluindo rodovias, ferrovias, hidrovias, metrô, dutos, portos, aeroportos, infraestrutura urbana, mobiliário urbano, estacionamentos de veículos, meios de pagamentos, estações aduaneiras interior, portos secos e/ou centros logísticos industrial aduaneiros; (ii) a operação de quaisquer desses ativos de infraestrutura, celebrando contratos de concessão de serviços públicos, projetos de parcerias público privadas ou empreendimentos privados, atuando na cobrança dos serviços prestados, implantação, estudos ambientais ou outros, operação e manutenção do empreendimento, concessão ou parceria, podendo prestar serviços de consultoria, gestão e/ou supervisão no âmbito de tais atividades; e (iii) participar de consórcios ou de atividades que explorem, direta ou indiretamente, quaisquer das atividades descritas nos itens “i” e “ii” acima.

A OTP é parte integrante da Organização Odebrecht, sendo controlada pela Odebrecht S.A.

Durante exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Fundo recebeu da OTP, o total de R\$ 4.798, referente à multa, em razão do descumprimento do Acordo de Acionistas da Companhia.

O resultado de equivalência patrimonial da OTP no Fundo, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foi calculado com base nas demonstrações financeiras da OTP desse mesmo exercício, auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório, datado de 21 de março de 2018 contendo (i) parágrafo de ênfase decorrente de desde 2014 encontrar-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pela Justiça Federal e pelo Ministério Público Federal, no contexto da chamada Operação “Lava-Jato”, que tem por objeto, principalmente, práticas relacionadas à corrupção e lavagem de dinheiro, e que envolvem determinadas empresas e executivos do Grupo Odebrecht, do qual a Companhia e suas controladas fazem parte, e (ii) destaque acerca de incerteza relevante relacionada à continuidade operacional decorrente de prejuízos líquidos recorrentes e geração de caixa negativa, sendo que em 31 de dezembro de 2017 havia excesso de passivos circulantes em relação aos ativos circulantes.

c. *Odebrecht Ambiental Participações S.A.*

A Odebrecht Ambiental Participações S.A. (“OAP”) foi constituída em 12 de setembro de 2013 e, por meio de suas controladas, tem como objetivo investir e operar projetos ambientais e prestar serviços com foco em três segmentos: (i) água e esgoto - concessões públicas de água e esgoto; (ii) operações industriais - terceirização de centrais de utilidades; e (iii) resíduos - diagnóstico e remediação de áreas contaminadas, monitoramento de águas superficiais e subterrâneas, e valorização energética dos resíduos sólidos urbanos.

A Odebrecht Ambiental Participações S.A. e suas controladas são parte integrante da Organização Odebrecht, controlada pela Odebrecht S.A. (“ODB”).

Em 27 de outubro de 2016, a Odebrecht S.A., na época acionista controladora da OAP, firmou um contrato para alienação da totalidade de suas ações, equivalente a 70% do capital social da Companhia para o BR Ambiental Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Transação”).

A transação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE em 14 de dezembro de 2016, sendo que o seu fechamento e a troca do controle da Companhia ficaram sujeitos a outras condições habituais em operações dessa natureza, como a obtenção de anuências do poder público e financiadores e a implementação de processo de reestruturação societária, a qual segregou em 29 de dezembro de 2016 ativos da OAP e suas subsidiárias na Odebrecht Ambiental Participações em Saneamento S.A. (“OAPS”).

A transação não contemplou alguns ativos do portfólio da OAP, motivo pelo qual foi realizada uma reorganização societária culminando na cisão da Companhia, sendo que os ativos não contemplados, que encontram-se em processo de encerramento permaneceram na OAP.

O resultado de equivalência patrimonial da OAP no fundo, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foi calculado com base nas demonstrações financeiras da OAP desse mesmo exercício, auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório, datado de 27 de abril de 2018, contendo ressalva decorrente do fato de, desde 2014, encontrar-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pela Justiça Federal e pelo Ministério Público Federal, no contexto da chamada Operação “Lava-Jato”, que tem por objeto, principalmente, práticas relacionadas à corrupção e lavagem de dinheiro, e que envolvem determinadas empresas e executivos do Grupo Odebrecht, do qual a OAP e suas controladas fazem parte, adicionalmente há ênfase relativa à inadimplência de uma subsidiária da OAP junto ao poder concedente no que tange a determinado contrato de concessão.

d. *Energimp S.A.*

A Energimp S.A. (“Energimp”) é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, foi constituída em 15 de março de 2000, tendo como objetivo a exploração, por meio de participação em consórcios ou em outras sociedades de usinas de geração de energia elétrica, nas formas permitidas em lei e mediante a obtenção das correspondentes concessões e autorizações; a importação de bens e serviços relacionados com os objetivos mencionados; e a participação em outras sociedades como sócia, cotista ou acionista.

Em dezembro de 2014, a Wind Power Energia S.A. (“WPE”), acionista controladora da Energimp e fornecedora de aerogeradores dos parques em operação comercial e dos em construção, entrou em processo de recuperação judicial, o que dificultou a capacidade de cumprimento da Energimp dos contratos de venda de energia que possui, comprometendo o seu fluxo de receitas esperado. Ainda não houve deliberação quanto ao plano de recuperação judicial da WPE pelos seus credores.

No segundo semestre de 2016 a Energimp pleiteou junto aos seus credores a concessão de uma *standstill* (parada) de juros e principal, de maneira a implementar as condições estabelecidas em seu plano de repactuação e reestruturação. Em janeiro de 2017 a Energimp obteve sucesso na obtenção do *standstill*, o qual esteve vigente até 31 de julho de 2017.

O resultado de equivalência patrimonial da Energimp no Fundo, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foi calculado com base nas demonstrações financeiras da Energimp desse mesmo exercício, auditadas por auditores independentes que emitiram relatório, datado de 29 de maio de 2018, contendo ressalva decorrente de (i) não confirmação dos valores a receber e a pagar em 31 de dezembro de 2017 e das transações efetuadas com partes relacionadas, entre outros fatores que podem comprometer a continuidade operacional da Energimp.

e. Cone S.A.

A Cone S.A. (“Cone”) é uma entidade domiciliada na cidade de Cabo de Santo Agostinho, estado de Pernambuco, constituída em 6 de abril de 2010 por meio da contribuição de ativos e projetos detidos pela antiga controladora, Conepar S.A. A Cone tem o objetivo de prover a infraestrutura e competências logísticas integradas para regiões próximas a polos de investimentos, com foco no nordeste do Brasil, com o objetivo de explorar o potencial logístico e de infraestrutura industrial por meio da implantação e exploração de empreendimentos logísticos e de infraestrutura industrial na região do Complexo Portuário e Industrial de Suape, em Pernambuco.

A Cone, através de uma plataforma multiempreendimentos visa atender a uma necessidade do mercado formada pela demanda por áreas dotadas de infraestrutura de qualidade que sejam capazes de abrigar empreendimentos e, ao mesmo tempo, prover serviços e competências logísticas para atender a demanda oriunda da região de influência direta do Complexo Portuário de Suape.

O resultado de equivalência patrimonial da Cone no Fundo, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foi calculado com base nas demonstrações financeiras da Cone desse mesmo exercício, auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório, datado de 21 de maio de 2018, o qual conteve parágrafo de ênfase sobre incerteza relacionada a continuidade operacional.

f. MDCPAR S.A.

A MDCPAR S.A. (“MDCPAR”) foi constituída em 22 de janeiro de 2007 e tem por objeto social, a partir de reforma estatutária introduzida em novembro de 2011, o desenvolvimento, implantação e/ou operação, sob qualquer forma, de negócios, projetos e empreendimentos nas áreas de logística, energia, petróleo e gás natural.

Em 08 de dezembro de 2017 foram subscritas 85.077 novas ações da MDcPar no valor unário de R\$ 10.92 totalizando R\$ 929, as quais foram integralizadas em 2018, conforme nota explicativa 22.

O resultado de equivalência patrimonial da MDCPAR no Fundo, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foi calculado com base nas demonstrações financeiras da MDCPAR desse mesmo exercício, auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório, datado de 10 de abril de 2018, com destaque para as incertezas relevantes relacionadas com a continuidade operacional decorrentes de a MDCPAR e suas controladas terem apurado prejuízos repetitivos em suas operações e apresentarem excesso de passivos sobre ativos circulantes no encerramento do exercício. Adicionalmente, em 16 de março de 2018, foi deferido pedido de recuperação judicial das controladas ERB Energias Renováveis do Brasil S.A., ERB Alagoas S.A., ERB Aratinga S.A. e ERB SP Energias S.A.

g. *J Malucelli Energia S.A.*

A J Malucelli Energia S.A. ("JME") tem sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, e tem por objeto social a exploração do ramo de geração, transmissão de energia elétrica, geração hidrelétrica, mediante autorização do Poder Público, importação e comercialização de energia, participação em licitações na privatização de empresas distribuidoras de energia elétrica, representação comercial e comércio de produtos, bens e serviços ligados aos empreendimentos que compõem o objeto social, participação em outras sociedades no país e no exterior, como sócio cotista ou acionista em projetos e empreendimentos ligados ao objeto social.

O resultado de equivalência patrimonial da JME no Fundo, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foi calculado com base nas demonstrações financeiras da JME desse mesmo exercício, auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado 6 de março de 2018.

Esta nota deve ser lida em conjunto com a Nota Explicativa nº 22c.

h. *Brado Logística e Participações S.A.*

Com vistas a desenvolver o transporte de contêineres por intermédio do modal ferroviário, a ALL - América Latina Logística S.A. ("ALL") criou em 1º de abril de 2011 uma nova sociedade denominada Brado Logística e Participações S.A. ("Brado") a partir da fusão da Standard Logística e Distribuição S.A. com a unidade de negócios de contêineres da ALL.

A Brado tem como objetivo social deter ações da Brado Logística S.A. sua subsidiária integral, que por sua vez, atua no mercado de contêineres dentro do Brasil e Mercosul, utilizando o diferencial do transporte ferroviário para escoamento das cargas, que atendem o grande, médio e pequeno embarcador, com logística e infraestrutura integrada. Oferece capacidade, competitividade nos custos e qualidade de serviço, além de operações de transporte intermodal rodoferroviário, armazenagem de carga reefer e dry, distribuição, terminais de contêineres, redex, vigiagro e habitações para os mercados internacionais.

O saldo de recebimento de dividendos acumulado em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 40.

O resultado de equivalência patrimonial da Brado no Fundo, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foi calculado com base nas demonstrações financeiras da Brado desse mesmo exercício, auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado 2 de março de 2018.

i. *Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.*

A Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A. ("Logbras") foi constituída em 18 de maio de 2011 sendo transformada em sociedade por ações, de capital fechado, em 04 de outubro de 2011. A Logbras tem por objeto social a participação em sociedades de propósito específico, para o desenvolvimento de parques logísticos, onde serão construídos empreendimentos imobiliários relacionados a logística e indústria leve.

Até a conclusão destas demonstrações financeiras do Fundo, o processo de auditoria das demonstrações financeiras da Logbras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não havia sido concluído e, portanto, o resultado de equivalência patrimonial da Logbras no Fundo foi calculado com base nas informações financeiras não auditadas da Logbras.

j. Hidrotérmica S.A.

Ações ordinárias

A Hidrotérmica S.A. ("Hidrotérmica") é uma entidade domiciliada no Brasil e tem por objeto social a execução de empreendimentos de geração e comercialização de energia elétrica, estudos, gerenciamento, supervisão e projetos de empreendimentos energéticos e operação de usinas hidrelétricas.

A Hidrotérmica opera essencialmente com Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e Usinas Termelétricas (UTES), cujos prazos de concessão são de 25 e 35 anos, respectivamente.

Até a conclusão destas demonstrações financeiras do Fundo, o processo de auditoria das demonstrações financeiras da Hidrotérmica, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não havia sido concluído e, portanto, o resultado de equivalência patrimonial da Hidrotérmica no Fundo foi calculado com base nas informações financeiras não auditadas da Hidrotérmica.

Esta nota deve ser lida em conjunto com as Notas Explicativas nº 7.3, 9.b e 22.c.

k. Ijuí Energia S.A.

A Ijuí Energia S.A. ("IESA") é uma "SPE - Sociedade de Propósito Específico" que tem por objeto (i) explorar o potencial de energia hidrelétrica localizada no Rio Ijuí, municípios de Rolador e Salvador das Missões, denominado Usina Hidrelétrica São José, bem como das respectivas instalações de interesse restrito à Central Geradora; e (ii) a comercialização ou utilização da energia elétrica produzida.

A usina hidrelétrica ("UHE") Ijuí possui 51 MW de potência instalada.

O resultado de equivalência patrimonial da IESA no Fundo, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foi calculado com base nas demonstrações financeiras da IESA desse mesmo exercício, auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado em 26 de fevereiro de 2018.

l. Foz do Rio Claro Energia S.A.

A Foz do Rio Claro Energia S.A. ("UHE Foz do Rio Claro") é uma "SPE - Sociedade de Propósito Específico" e foi constituída em 16 de janeiro de 2006 com a finalidade de explorar o potencial de energia hidrelétrica localizada no Rio Claro, municípios de São Simão e Caçu, no estado de Goiás, denominado Usina Hidrelétrica Engenheiro José Luiz Muller de Godoy Pereira (antiga Foz do Rio Claro), bem como das respectivas instalações de interesse restrito à central geradora e a comercialização ou utilização da energia elétrica produzida.

A Foz do Rio Claro Energia S.A. é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A.

A UHE Foz do Rio Claro possui 68,4 MW de potência instalada e garantia física de 41 MW médios, com 2 unidades geradoras em operação.

Em 18 de setembro de 2017 o Fundo exerceu a opção de venda de 4.099.180 ações preferenciais da UHE Foz do Rio Claro de sua titularidade.

O resultado de equivalência patrimonial da UHE Foz do Rio Claro no Fundo, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foi calculado com base nas demonstrações financeiras da UHE Foz do Rio Claro desse mesmo exercício, auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado em 26 de fevereiro de 2018.

m. OAS Óleo e Gás S.A.

A OAS Óleo e Gás S.A. (“OAS O&G”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 29 de março de 2010, com sede na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, Praia de Botafogo, nº 440, 17º andar, Sala 1.701. A Companhia tem por objetivo social realizar investimentos no setor de óleo e gás e sua área de atuação compreende o desenvolvimento de projetos de apoio às operações de exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, incluindo, sem limitação, a propriedade, o afretamento e a operação de unidades flutuantes de perfuração (navios-sonda), unidades de armazenamento, produção e/ou descarga (FPSOs - Floating Production Storage and Offloading), unidades de tratamento, flotéis e outras plataformas ou embarcações de apoio marítimo, assim como a propriedade e a operação de terminais logísticos de apoio.

O resultado de equivalência patrimonial da OAS O&G no Fundo, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foi calculado com base nas demonstrações financeiras da OAS O&G desse mesmo exercício, auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório datado de 14 de março de 2018, que contém ressalva com relação a não conclusão dos trabalhos de auditoria de algumas investidas da OAS O&G. A opinião dos auditores apresenta ênfase relacionada (i) a capacidade de efetuar novos aportes pela acionista controladora, haja vista aquele acionista estar em processo de recuperação judicial, que podem levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da OAS O&G e (ii) relativa a venda de ações de determinadas controladas.

n. BRK Ambiental Participações S.A.

A BRK Participações S.A. (“BRK”), anteriormente denominada Odebrecht Ambiental Participações em Saneamento S.A., foi constituída em 29 de janeiro de 2016 tendo como objetivo investir e operar projetos ambientais e prestar serviços com foco nos segmentos abaixo através de suas controladas diretas e indiretas e sociedades controladas em conjunto, recebidas em aumento de capital em decorrência de processo de reestruturação societária ocorrido em 29 de dezembro de 2016:

- (i) Água e Esgoto, através de concessões públicas, parceria público-privadas, prestação de serviços, entre outros; e
- (ii) (Operações Industriais via terceirização de Centrais de Utilidades (“Industrial”).

A BRK é empresa oriunda de cisão da Odebrecht Ambiental Participações S.A. cuja participação anteriormente detida pela Odebrecht S.A., equivalente a 70% do capital social da BRK, foi alienada para o BR Ambiental Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

O resultado de equivalência patrimonial da BRK no Fundo, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foi calculado com base nas demonstrações financeiras da BRK desse mesmo exercício, auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório datado de 28 de fevereiro de 2018, que contém parágrafo de ênfase decorrente de desde 2014 encontrar-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pela Justiça Federal e pelo

Ministério Público Federal, no contexto da chamada Operação “Lava-Jato”, que tem por objeto, principalmente, práticas relacionadas à corrupção e lavagem de dinheiro, e que envolvem determinadas empresas e executivos do Grupo Odebrecht, ex-acionista controlador da companhia. A administração da BRK entende que após a aquisição pelo novo acionista controlador (Brookfield Business Partners L.P.), finalizada em 25 de abril de 2017, a BRK não será afetada por possíveis efeitos de tais investigações. A BRK e controladas vêm adotando medidas para o aperfeiçoamento de seu programa de compliance visando não somente adotar as melhores práticas de mercado no que tange ao cumprimento das determinações legais, mas de forma a evitar, detectar e tratar qualquer potencial inconformidade.

7.3 Ações preferenciais resgatáveis Hidrotérmica S.A.

O Fundo adquiriu em 20 de abril de 2011, 67.796.610 ações ordinárias preferenciais, resgatáveis e conversíveis em ações ordinárias, de classe “A”, nominativas, sem valor nominal, sem direito a voto, com dividendos mínimos cumulativos de 7% ao ano, *pro rata temporis*, sobre o valor correspondente a R\$ 200.000, atualizados pela variação acumulada do IPCA, desde a data da subscrição das ações em questão até a data de cada pagamento de dividendos. O resgate das ações será realizado em 11 parcelas anuais e consecutivas, sendo o primeiro resgate em 20 de abril de 2015 e o último em 20 de abril de 2025.

O saldo das ações preferenciais atualizado em 31 de dezembro de 2017 monta a R\$ 298.370 (R\$ 290.405 em 2016).

Esta nota deve ser lida em conjunto com as Notas Explicativas nº 7.2 j, 9.b e 22.c.

7.4 Resultado de avaliação dos investimentos em ações sem cotação em Bolsa de Valores

Equivalência patrimonial

As demonstrações financeiras das respectivas empresas investidas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram disponibilizadas entre os meses de fevereiro a junho de 2018. Com base nessas demonstrações financeiras foi aplicado o método de equivalência patrimonial, cujo resultado de equivalência patrimonial contabilizado no exercício de 2017 monta a R\$ 407.313 (em 2016 resultado negativo de R\$ 927.584), e está registrado na rubrica “Equivalência Patrimonial” na demonstração da evolução do patrimônio líquido.

Valor recuperável dos investimentos

Em 31 de dezembro de 2017 os valores recuperáveis dos investimentos, incluindo os ágios, foram analisados com base em avaliações econômicas financeiras elaboradas por empresas especializadas independentes que consideram o percentual de participação detido pelo Fundo, com o objetivo de verificar a existência de indícios de provisão para redução ao valor recuperável dos investimentos, e caso identificados indícios, calcular o valor da provisão para redução ao valor recuperável dos investimentos. Considerando o resultado das referidas avaliações, foi registrado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017 provisão para redução ao valor recuperável dos investimentos no montante de R\$ 28.720 (em 2016 provisão de R\$ 210.403), sendo registrado contabilmente na rubrica de “Ajustes de provisão para redução no valor recuperável”.

Metodologia de avaliação

Os valores econômicos e em uso das companhias investidas, utilizados para analisar para fins de registro da provisão ao valor recuperável, foram baseados na participação detida pelas companhias investidas em cada um dos seus ativos, cuja análise foi realizada considerando como metodologia a Abordagem da Renda através do uso do Fluxo de Caixa Descontado. O valor econômico e o valor em uso de cada ativo foram estimados com base nos seus respectivos fluxos de caixa futuros. Dessa forma, a análise do valor econômico e do valor em uso foi baseada na metodologia do Fluxo de Caixa Descontado (FCD).

O valor em uso conforme definido pelo CPC 01 “é o valor presente de fluxos de caixa futuros estimados, que devem resultar do uso de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa”. Diferentemente do valor justo, que se baseia na perspectiva de participantes de mercado, o valor em uso é baseado nas perspectivas do atual dono do ativo. Adicionalmente, o valor em uso deve ser estimado para um ativo em sua condição atual, desta forma, foram considerados, para efeito de valor em uso, os projetos ou empresas que já possuem contratos assinados e, com os quais as companhias já estão comprometidas.

Para o cálculo da estimativa do valor das companhias em 31 de dezembro de 2017, foram considerados os principais procedimentos pelos especialistas:

Obtenção de dados históricos contábeis, operacionais e gerenciais dos Empreendimentos;

Análise do mercado em que os Empreendimentos estão inseridos;

Projeção dos demonstrativos financeiros dos Empreendimentos (demonstração de resultados e fluxos de caixas livres para a empresa em cada um dos Empreendimentos) com base em informações disponibilizadas pela Administração e em análises de mercado;

Cálculo da taxa de desconto que reflita adequadamente os riscos inerentes ao setor, sendo esta utilizada para trazer os fluxos de caixa livres para a empresa em cada um dos Empreendimentos a valor presente;

Estudo de Valor dos Empreendimentos através da metodologia do Fluxo de Caixa Descontado. Este método é reconhecido como o que mais apropriadamente traduz o valor econômico de um empreendimento, seja ele uma empresa ou um negócio integrante de uma estrutura maior, esteja ele em fase operacional ou de projeto; e

Consolidação do valor dos Empreendimentos conforme participação de cada Holding e considerações dos ativos e passivos não operacionais dos Empreendimentos, das Holdings e Holdings intermediárias para obtenção do valor de 100% do capital da Empresa.

8 Investimento em ações com cotação em Bolsa de Valores

a. Alupar Investimento S.A.

A Alupar Investimento S.A. (“Alupar”) é uma sociedade por ações de capital aberto, diretamente controlada pela Guarupart Participações Ltda., com certificados de ações negociados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (antiga BM&FBOVESPA) sob código de negociação ALUP 11. Possui sede na cidade de São Paulo - SP, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 16º andar, Conjunto 161, Sala A, e tem por objeto a participação em outras sociedades atuantes nos setores de energia e infraestrutura, no Brasil ou no exterior, como acionista ou

quotista, a geração, a transformação, o transporte, a distribuição e o comércio de energia em qualquer forma, a elaboração de estudos de viabilidade e projetos, a construção, a operação e a manutenção de usinas de geração de energia, de linhas de transmissão e de transporte, de subestações, de rede de distribuição e, bem assim, a realização de quaisquer outros serviços afins ou complementares, além da realização de quaisquer outros serviços ou atividades na área de infraestrutura.

A Alupar participa em 5 empresas geradoras e empresas transmissoras de energia elétrica no Brasil, além de participar em quatro empresas Holdings, sendo: Transminas Holding S.A. (controladora da Transleste, Transirapé e Transudeste), Alupar Inversiones Peru S.A.C. (controladora da La Virgen S.A.C), Alupar Colômbia S.A.S. (controladora da Risaralda Energia S.A.S.E.S.P. e Transmissora Colombiana de Energia S.A.S.E.S.P.), Alupar Chile Inversiones SpA e Windepar Holding S.A. (controladora da Energia dos Ventos I, Energia dos Ventos II, Energia dos Ventos III, Energia dos Ventos IV e Energia dos Ventos X).

Em 31 de dezembro de 2017 o capital social da Alupar no valor total de R\$ 2.981.996, está representado por 596.955.970 (554.233.455 em 31 de dezembro de 2016) ações ordinárias e 282.155.299 (196.652.815 em 31 de dezembro de 2016) ações preferenciais, conforme segue abaixo:

Acionista	Qtde. de ações ON	(%)	Qtde. de ações PN	Total de ações	(%)
Guarupart	452.995.367	75,88%	5.471.128	458.466.495	52,15%
FI-FGTS	35.162.754	5,89%	70.325.508	105.488.262	12,00%
Outros	108.797.849	18,23%	206.358.663	315.156.512	35,85%
Total	596.955.970	100,00%	282.155.299	879.111.269	100,00%

O Fundo recebeu a título de distribuição de dividendos intermediários em 2017 o montante de R\$ 18.020 (montante de R\$ 24.564 em 2016), de acordo com a participação acionária detida pelo Fundo na Alupar.

Valor de mercado das ações - Composição das Units

Em 31 de dezembro de 2017 a participação do FI-FGTS na Alupar está representada por 35.162.754 units (35.162.754 em 2016), valorizadas no preço de mercado de R\$ 18,45 por ação, conforme cotação disponível na bolsa de valores (R\$ 17,10 em 2016), totalizando o montante de R\$ 648.753 (R\$ 601.283 em 2016).

b. Banco do Brasil S.A.

De acordo com o Quinto Termo de Prorrogação e Repactuação do Instrumento de Assunção de Obrigações de Não Fazer (Standstill) e Outras Avenças (quinto termo de prorrogação do Standstill) celebrado em 26 de janeiro de 2016, foi solicitada em 17 de fevereiro de 2016 a quitação parcial de garantias de crédito das debêntures da Sete Brasil junto ao Fundo de Garantia da Construção Naval (“FGCN”), no qual foi realizado o primeiro pagamento da garantia concedida pelo Fundo de Garantia da Construção Naval em 11 de fevereiro de 2016 no valor de R\$ 593.868. O valor da quitação parcial foi realizado por meio da dação em pagamento de 43.379.728 ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. (“Banco do Brasil”), cotadas pelo valor unitário de fechamento do dia 10 de fevereiro de 2016 e no período diurno, no valor de R\$ 13,69.

Em 24 de fevereiro de 2016 foi realizada a transferência para o Fundo de 19.818.376 ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A, cotadas pelo valor unitário de R\$ 13,52, no valor de R\$ 267.944, como segunda parcela da execução das garantias da Sete Brasil junto ao Fundo de Garantia da Construção Naval prevista no Quinto Termo de Prorrogação e Repactuação do Instrumento de Assunção de Obrigação de Não Fazer (Standstill) e Outras Avenças.

Em 10 de maio de 2016 foi realizada a transferência para o Fundo de 5.308.633 ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. cotadas pelo valor unitário de R\$ 20,25, no valor de R\$ 107.500, como terceira parcela da execução das garantias da Sete Brasil junto ao Fundo de Garantia da Construção Naval prevista no Quinto Termo de Prorrogação e Repactuação do Instrumento de Assunção de Obrigação de Não Fazer (Standstill) e Outras Avenças.

O Fundo recebeu em 2017, a título de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio, o montante de R\$ 64.805 (R\$ 61.593 em 2016), de acordo com a participação acionária detida pelo Fundo no Banco do Brasil.

Valor de mercado das ações

Em 31 de dezembro de 2017 a participação do FI FGTS no Banco do Brasil está representada por 68.506.737 ações, valorizadas no preço de mercado de R\$ 31,82 por ação, conforme cotação disponível na bolsa de valores, totalizando o montante de R\$ 2.179.884.

9 Valores a receber

a. Energisa S.A.

A Energisa S.A. ("Energisa"), por ora chamada de Investidor no Plano de Recuperação Judicial, é uma empresa holding que controla cinco distribuidoras de energia, três na Região Nordeste, Energisa Paraíba, Energisa Sergipe e Energisa Borborema, e duas na Região Sudeste, Energisa Minas Gerais e Energisa Nova Friburgo ("Grupo Econômico"). A Energisa também controla ativos na área de geração, comercialização e outros serviços. O Grupo distribui eletricidade para cerca de 2,6 milhões de consumidores em 352 municípios.

Em 27 de janeiro de 2014 foi concedida a última autorização necessária para a conclusão do processo de transferência do controle acionário do Grupo Rede para Energisa, mediante a publicação da aprovação pela ANEEL.

Considerando a Decisão Judicial favorável à Energisa, a aprovação da troca do controle acionário pela ANEEL e pelo CADE, somada a assunção do controle do Grupo Rede pela ENERGISA em 11 de abril de 2014, torna-se possível a definição das condições finais de recebimento do crédito. Assim, o Fundo reconheceu integralmente o valor a receber decorrente do exercício da opção de venda da totalidade das ações da Empresa de Energia Eletrica Vale do Paranapanema S/A ("EEVP"), pelo seu valor estimado de realização, no montante de R\$ 720.573, apurando um resultado positivo no exercício de R\$ 445.176, que está sendo atualizado conforme a opção escolhida pelo Fundo no Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Rede.

Conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, em 2017 o Fundo recebeu o montante de R\$ 29.316, referente ao pagamento de juros previstos na operação.

Em 31 de dezembro de 2017 o valor atualizado do crédito é de R\$ 763.381 (em 2016 - R\$ 758.714).

b. Hidrotérmica S.A.

O saldo de dividendos mínimos acumulados em 31 de dezembro de 2017 monta a R\$ 170.314 (R\$ 136.268 em 2016).

A Hidrotérmica não apurou lucro nos exercícios de 2017 e 2016, e, portanto não houve distribuição de dividendos. Conforme previsto em contrato não havendo dividendos para serem distribuídos pela Hidrotérmica, o saldo não pago poderá ser incorporado ao saldo devedor e pago posteriormente, ou ainda, poderá converter o saldo devedor em ações ordinárias em relação às quais o Fundo detém uma opção de venda contra os acionistas originais da Hidrotérmica.

Esta nota deve ser lida em conjunto com as Notas Explicativas nº 7.2.j, 7.3 e 22.c.

c. OAS S.A.

A OAS S.A. (“OAS”), e suas controladas têm por objetivo a exploração da atividade de engenharia civil e da indústria da construção civil e pesada, gerenciamento e execução de projetos e obras, compra e venda de imóveis e corretagem, investimento e/ou participação em outras sociedades, consórcios, condomínios, e/ou fundos de investimentos e/ou imobiliários bem como, realizar investimentos e/ou participações em infraestrutura inclusive sob a forma de exploração, direta ou indireta mediante controladas ou coligadas, de concessões, permissões ou autorizações de serviço público ou de uso de bem público.

Os recursos captados por essa emissão são destinados para o setor rodoviário conforme o Plano de Negócios anexo à Escritura de Emissão.

Em 31 de março de 2015, o Grupo OAS apresentou à Justiça de São Paulo pedido de Recuperação Judicial (“RJ”) de nove de suas empresas, a saber: OAS, Construtora OAS, OAS Empreendimentos, SPE Gestão e Exploração de Arenas Multiuso, OAS Investimentos, OAS Infraestrutura, OAS Imóveis, OAS Investments GmbH, OAS Investments Limited e OAS Finance Limited.

Em 17 de dezembro de 2015 a OAS teve seu o Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) aprovado pelos credores e homologado em 28 de janeiro de 2016 pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo.

A emissão é garantida por penhor sobre 8.531.973 ações ordinárias, e 17.063.946 ações preferenciais de emissão da INVEPAR S.A. (“INVEPAR”), que representam aproximadamente 5,96% do capital social da INVEPAR.

Ante ao exposto o PRJ prevê a constituição de um veículo societário (SPE Credores), cujos cotistas serão determinados credores financeiros, incluindo FI-FGTS. Neste veículo serão integralizadas as ações da INVEPAR cedidas em garantia ao FI-FGTS e as ações da INVEPAR cedidas em garantia aos demais credores.

Desta forma, concluída a realização da alienação judicial, a SPE Credores irá deter 35.764.281 ações ordinárias e 69.117.379 ações preferenciais de emissão da INVEPAR (“Ações INVEPAR”) representando 24,44% do capital social da OAS.

De acordo com o PRJ, caso a SPE Credores venha a alienar a totalidade das Ações INVEPAR, será devido ao FI-FGTS a parcela correspondente às ações da INVEPAR que garantem a operação do FI-FGTS, equivalente à 24,40% dos recursos auferidos mediante a referida alienação, após deduzidos os custos e despesas incorridos pelo veículo societário.

Em 31 de dezembro de 2017 o valor contabilizado que o Fundo tem a receber da OAS S.A., é de R\$ 227.816 (em 2016 R\$ 227.816)

Em decorrência do processo de recuperação judicial da OAS S.A., o Fundo figura como pólo ativo em litígio contra a companhia OAS S.A. e Construtora OAS S.A. (executada e fiadora, respectivamente), em decorrência do vencimento antecipado de obrigações do instrumento particular de 4ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, série única, para distribuição privada da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória da OAS S.A.

d. Sete Brasil Participações S.A.

A Sete Brasil Participações S.A. (“Sete Brasil”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 22 de janeiro de 2010, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

A Sete Brasil e suas controladas foram criadas com o propósito de viabilizar a construção de ativos de exploração de petróleo e gás na camada do Pré- Sal se tornou um importante componente da indústria petrolífera mundial, com a exploração de petróleo em ultra profundas e a extração de óleos em regiões recém descobertas.

O objetivo da Sete Brasil é o de gestão de portfólio de ativos de exploração do setor de óleo e gás. O modelo de negócio da Sete Brasil está baseado em parcerias com empresas especializadas e experientes na operação de ativos em cada setor de atuação.

Em 1 de fevereiro de 2013, conforme a Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, foi aprovada a emissão de 1.850 debêntures a R\$ 1.000 (um milhão de reais) cada. Em 19 de fevereiro de 2013 o Fundo adquiriu a totalidade das debêntures emitidas pela Sete Brasil S.A.

A Sete Brasil havia celebrado diversos contratos de financiamento na modalidade “empréstimos ponte” que seriam pagos mediante a liberação de recursos do financiamento de longo prazo que seria contratado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, porém não houve a contratação tampouco a liberação dos recursos previstos pela Sete Brasil.

Ao longo de 2015 o FI-FGTS notificou a Sete Brasil sobre o vencimento das debêntures, e também o Fundo de Garantia da Construção Naval (“FGCN”), o qual garantia parcialmente a operação, para que pagasse os valores devidos pela Sete Brasil, e cobertos por essa garantia.

De acordo com o Quinto Termo de Prorrogação e Repactuação do Instrumento de Assunção de Obrigações de Não Fazer (Standstill) e Outras Avenças (quinto termo de prorrogação do Standstill) celebrado em 26 de janeiro de 2016, foi solicitado em 17 de fevereiro de 2016 a quitação parcial de garantias de crédito, no qual foi realizado o primeiro pagamento de garantia

concedida pelo Fundo de Garantia da Construção Naval em 11 de fevereiro de 2016 no valor de R\$ 593.868. O valor da quitação parcial foi realizado por meio da dação em pagamento de 43.379.728 ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil, cotadas pelo valor unitário de fechamento do dia 10 de fevereiro de 2016 e no período diurno, no valor de R\$ 13,69.

Em 24 de fevereiro de 2016 foi realizado a transferência para o Fundo de 19.818.376 ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A, cotadas pelo valor unitário de R\$ 13,52, no valor de R\$ 267.944, como segunda parcela da execução das garantias da Sete Brasil junto ao Fundo de Garantia da Construção Naval prevista no Quinto Termo de Prorrogação e Repactuação do Instrumento de Assunção de Obrigação de Não Fazer (Standstill) e Outras Avenças.

Em 10 de maio de 2016 foi realizado a transferência para o Fundo de 5.308.633 ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. cotadas pelo valor unitário de R\$ 20,25, no valor de R\$ 107.500, como terceira parcela da execução das garantias da Sete Brasil junto ao Fundo de Garantia da Construção Naval prevista no Quinto Termo de Prorrogação e Repactuação do Instrumento de Assunção de Obrigação de Não Fazer (Standstill) e Outras Avenças, ocorrendo a baixa do valor provisionado no total de R\$ 1.870.901.

O quinto Termo de Prorrogação prevê a obrigatoriedade do pagamento do saldo residual, o qual o Fundo de Garantia da Construção Naval reconheceu e declarou. Encontra-se registrada uma provisão por redução ao valor recuperável correspondente à 100% do valor residual, conforme apresentado no quadro abaixo.

Movimentação da provisão por redução de valor residual

	2017	2016
Valor a receber execução Garantia	575.308	566.804
Provisão por redução	<u>(575.308)</u>	<u>(566.804)</u>
Saldo em 31/12/2017	<u><u>-</u></u>	<u><u>-</u></u>

10 Comitê de investimento

O comitê de investimento do Fundo é composto por 12 membros e respectivos suplentes, conforme definido no artigo 25 de seu Regulamento, sendo:

- 6 membros representantes da sociedade civil com assento no Conselho Curador do FGTS, sendo 3 da bancada de trabalhadores e 3 da bancada patronal; e
- 6 membros representantes dos órgãos e entidades do Governo Federal com assento no Conselho Curador do FGTS, sendo 1 membro do Ministério do Trabalho e Emprego, 1 membro do Ministério da Fazenda, 1 membro do Ministério das Cidades, 1 membro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 1 membro do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e 1 membro da Caixa Econômica Federal.

Os membros do Comitê de Investimento são técnicos aprovados e designados pelo Conselho Curador, a partir de indicação dos órgãos e entidade do Governo e das bancadas da Sociedade Civil que o integram. Os membros do Comitê de Investimento do Fundo têm mandato de 2 anos, admitida a recondução. O presidente do Comitê de Investimento deverá ser eleito por, no mínimo,

7 de seus membros, com prazo de mandato de um ano. A presidência será alternada a cada mandato entre representantes da sociedade civil e representantes dos órgãos e entidades do Governo Federal. A eleição do presidente do Comitê de Investimento importará a do vice-presidente, componente da mesma representação da do presidente e indicado previamente à eleição. Em caso de ausência do presidente e vice-presidente às reuniões, os membros do Comitê de Investimento deverão eleger, por maioria simples dos presentes, representante para presidir, exclusivamente, a reunião em que o fato ocorrer.

De acordo com a Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, compete ao Comitê de Investimento, previsto na Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, submeter ao Conselho Curador do FGTS proposta de política de investimento do Fundo e aprovar os investimentos e desinvestimentos do Fundo.

Os investimentos que compõe a carteira do Fundo percorrem todas as instâncias de caráter deliberativo para dar sequência ao processo de aprovação, até a deliberação final do Comitê de Investimentos.

11 Integralização e resgate de cotas

A subscrição inicial de recursos do Fundo correspondeu a R\$ 5.000.000 e foi integralizado da seguinte forma:

- O valor de R\$ 50.000 foi integralizado em até 30 dias após o registro do Fundo na CVM; e
- O restante foi integralizado após aprovação dos projetos pelo Comitê de Investimento nos respectivos valores.

As integralizações são efetuadas pelo valor da cota apurada no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor em favor do Fundo, observado o horário fixado pela Administradora. O valor da cota corresponde à divisão do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas emitidas.

Após a aplicação integral do valor inicial, a Administradora poderá propor ao CCFGTS subscrições e integralizações adicionais de parcelas de até R\$ 5.000.000 cada, até ser atingido o valor limite de R\$ 62.047.576, equivalentes a 80% do patrimônio líquido do FGTS registrado em 31 de dezembro de 2014, acrescido de R\$ 2.000.000 destinados à integralização de cotas do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS pelos cotista do FGTS, totalizando R\$ 64.047.576.

As integralizações e resgate de recursos ocorridas desde o início das atividades do Fundo estão demonstradas abaixo:

	Quantidade de cotas emitidas/ resgatada	Montante Integralizado/ resgatado (R\$)
Aporte inicial em 01/07/2008	50.000.000,000	50.000
Demais aportes em 2008	8.852.166.037,392	9.249.032
Demais aportes em 2009	4.129.111.991,382	4.508.537
Demais aportes em 2010	2.964.626.548,487	3.469.000
Demais aportes em 2011	527.999.391,707	649.368
Demais aportes em 2012	2.858.069.264,993	3.757.854
Demais aportes em 2013	-	-

Demais aportes em 2014	790.675.995,492	1.200.000
Demais aportes em 2015	-	-
Resgate em 2016	<u>(1.030.570.540,115)</u>	<u>(1.770.758)</u>
Total aportado/resgatado até 31/12/2017	<u>19.142.078.689,338</u>	<u>21.113.033</u>

12 Gerenciamento de riscos

a. Tipos de riscos

Risco de mercado

Está relacionado à maior ou menor desvalorização das cotas do Fundo, devido às alterações nas condições macro/micro econômicas e/ou políticas, nacionais e internacionais, que podem impactar o mercado, tais como: oscilações nas taxas de juros prefixadas ou pós-fixadas, índices de preços, taxa de câmbio, preços das ações e/ou índices do mercado acionário. Pelo fato de o Fundo e/ou dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica manterem seus ativos avaliados diariamente a preços de mercado, nos casos em que houver queda no valor dos ativos, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. As perdas podem ser temporárias, não existindo, contudo, garantias de que possam ser revertidas ao longo prazo. As oscilações do mercado podem afetar com maior intensidade o preço dos ativos de longo prazo.

Risco relacionado às companhias alvos e às sociedades investidas

Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo é feita em participações ou investimentos relacionados a participações que, por sua natureza, envolvem risco do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Ao mesmo tempo em que tais investimentos oferecem uma oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais. Não se pode garantir que o administrador e/ou o comitê de investimento irão avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preço e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores inerentes aos mesmos e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Conseqüentemente, o desempenho do Fundo em um período específico não pode ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

O Fundo investirá na companhia alvo e indiretamente nas sociedades controladas pela companhia alvo, as quais atuam em setores regulamentados, como por exemplo, os setores de energia elétrica, saneamento, ferrovias, portos, rodovias. As operações de tais sociedades estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas sociedades. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração das já existentes pode afetar de forma adversa o desempenho dessas sociedades e do Fundo. Além disso, não há garantia de que essas sociedades acompanhem pari passu o desempenho do seu respectivo setor.

Risco de crédito

Está relacionado à possibilidade dos emissores ou contrapartes dos ativos que fazem ou venham a fazer parte da carteira do Fundo e/ou dos fundos de investimentos nos quais o Fundo investe não cumprirem suas obrigações de pagamento do principal e dos respectivos juros de suas obrigações, por ocasião dos vencimentos finais e/ou antecipados. Adicionalmente, os contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.

Risco de liquidez

Está relacionado à possibilidade de o Fundo não ter recursos necessários para o cumprimento de suas obrigações de pagamento de resgates de cotas deliberados pelo Conselho Curador do FGTS nos prazos legais ou no montante solicitado, em decorrência de condições atípicas de mercado ou possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou dos fundos de investimento nos quais o Fundo investe, por condições específicas atribuídas a tais ativos ou aos mercados em que são negociados. A falta de liquidez no mercado também pode ocasionar a alienação dos ativos por valor inferior ao efetivamente contabilizado e pode afetar com maior intensidade os ativos de longo prazo. Essas dificuldades podem se estender por períodos longos e serem sentidas mesmo em situações de normalidade nos mercados.

b. Gerenciamento de riscos

A Administradora possui uma área de risco responsável pelo controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos a que estão expostos os investimentos do Fundo. Para o gerenciamento do risco são utilizados modelos estatísticos, tais como o VaR (“Value at Risk”) que mensura a perda máxima esperada, dado um nível de confiança e um período de análise, em condições normais de mercado e a análise de “stress” que é utilizada para estimar a perda potencial, considerando-se um certo nível de confiança, sob as condições mais adversas de mercado ocorridas em determinado período, ou sob cenários de “stress”. O controle do risco de crédito é realizado por meio de uma política de crédito e um processo de análise dos emissores dos ativos financeiros atendendo à política de investimento do Fundo.

c. Riscos relacionados a não conformidade com leis e regulamentos

Em 31 de dezembro de 2017, o FI-FGTS mantém investimento por meio de Ações sem cotação em Bolsa de Valores, debêntures não conversíveis em ações e cotas de fundos de investimentos, no montante de R\$ 24.422.300, dos quais, R\$ 3.705.888 são provenientes de Companhias que fazem parte e/ou estão relacionadas a grupos de empresas que se encontram em processo de investigação pela polícia federal e/ou pelo Ministério Público Federal.

Tais situações incluem investimentos em: a. Ações das empresas Odebrecht TransPort S.A. (“OTP”), Odebrecht Ambiental Participações S.A., Hidrotérmica S.A. e J.Malucelli Energia S.A. nos montantes de R\$ 945.644, R\$ 17.465, R\$ 322.704 e R\$ 255.357, respectivamente; b. Debêntures da OTP e Eldorado nos montantes de R\$ 91.512 e R\$ 1.231.151, respectivamente; c. Cotas de fundo de investimento em participações: FIP Amazônia no montante de R\$ 671.781; e d. Dividendos da Hidrotérmica S.A. no montante de R\$ 170.274. Os relatórios de auditoria que acompanharam as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 das companhias investidas OTP, Odebrecht Ambiental Participações S.A., Eldorado e FIP Amazônia contiveram ressalva ou parágrafo de ênfase devido a impossibilidade de serem determinados, no estágio atual, os possíveis efeitos dos desdobramentos das investigações conduzidas pelo

Ministério Público Federal. Sobre o suposto envolvimento nos processos de investigação das companhias investidas J. Malucelli Energia S.A. e Hidrotérmica S.A., vide nota explicativa nº 22.c.

Todas as companhias investidas do Fundo, são monitoradas periodicamente, de forma a considerar eventuais riscos relacionados a cada operação, em complemento aos riscos de mercado, crédito e ou liquidez. Adicionalmente, de acordo com as práticas contábeis adotadas pelo Fundo, caso seja julgado necessário, eventuais provisões serão efetuadas de forma a registrar provisão para redução ao valor recuperável de tais ativos e ou a medida em que tais valores sejam conhecidos.

Não obstante as ações tomadas recentemente pelas empresas investidas, o Fundo de investimento tem solicitado a administração das companhias investidas a adoção de diversas medidas para adequação do seu padrão de governança (i.e.. Implementação de avaliação e programas de conformidade e obtenção de certificações alinhados ao certificado “Pró Ética” do Ministério da Transparência Fiscalização e Controle Geral da União “MTFCGU”).

A despeito da diligência da Administração na defesa dos interesses dos cotistas e na busca pela constituição de instrumentos mitigadores de risco, não há garantia de que recursos investidos estarão imunes à influência dos riscos mencionados.

13 Taxa de administração

A taxa de administração paga pelo Fundo corresponde a 1,0% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzidos os valores aplicados em disponibilidades. Sobre as disponibilidades, incide a taxa de administração de 0,10% ao ano. De acordo com o regulamento do Fundo, as disponibilidades referem-se às aplicações em títulos públicos federais, operações compromissadas e saldo de caixa. A remuneração é provisionada diariamente sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido. A correspondente despesa, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foi R\$ 249.900 (em 2016 - R\$ 255.748).

A taxa de administração não compreende os serviços de custódia, controladoria e demais serviços contratados pelo Fundo e é vedada a cobrança de taxa de *performance*.

14 Encargos e despesas debitadas ao Fundo

Os encargos e as despesas debitados ao Fundo e os seus respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio do exercício de R\$ 32.994.261 (R\$ 32.810.395 em 2016) são os seguintes:

	Taxa de Administração		Outras despesas	
	R\$	%	R\$	%
31 de dezembro de 2017	249.900	0,76	849	-
31 de dezembro de 2016	255.748	0,78	1.515	-

15 Custódia

As Aplicações Interfinanceiras de Liquidez estão custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e as ações sem cotação em Bolsa de Valores estão registradas nos Livros de Registro de Ações das próprias investidas. O Fundo possui debêntures escriturais e debêntures registradas na CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e

Derivativos. As ações com cotação em Bolsa de Valores estão custodiadas pelo Itaú Unibanco S.A. O controle das cotas de fundos investidos que compõe a carteira do Fundo, está sob responsabilidade do Administrador, ou de terceiros por ele contratado.

16 Legislação tributária

Conforme a Lei nº 11.491 de 20 de junho de 2007, são isentos de imposto de renda os ganhos do Fundo. A atual legislação fiscal estabelece que os recursos estão sujeitos a alíquota zero no que se refere ao Imposto sobre Operações Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF/Títulos).

17 Valor da cota e rentabilidade do Fundo

O Fundo gerou um resultado positivo de R\$ 1.694.807 (R\$ 2.627.286 em 2016).

A rentabilidade do Fundo e o valor da cota de encerramento dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 foram os seguintes:

Data	Valor da Cota (R\$)	Rentabilidade (%)
31 de dezembro de 2016	1,659235	8,30
31 de dezembro de 2017	1,747774	5,34

18 Demandas judiciais

O Fundo figura como pólo ativo em um litígio classificado como provável pelos advogados responsáveis, em decorrência do assunto exposto na Nota Explicativa nº 9. Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais de cotistas contra a administração do Fundo.

19 Contrato de prestação de serviços

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos relativos ao Fundo.

20 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, somente contratou a KPMG Auditores Independentes para a prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21 Partes relacionadas

As informações apresentadas na nota explicativa 11 - Integralização e resgate de cotas, o Fundo mantém em 31 de dezembro de 2017 um montante de R\$ 19.824 (2016 - R\$ 22.921) relativo a taxa de administração a pagar a Administradora, sendo que foi reconhecido durante o exercício uma despesa com taxa de administração de R\$ 249.900 (2016 - R\$ 255.748).

22 Eventos subsequentes

- a.** Em 26 de março de 2018 o FI-FGTS integralizou às 85.077 ações da MDCTPar S.A. subscritas em 08 de dezembro de 2017, no montante total de R\$ 929.
- b.** Em 02 de maio de 2018 ocorreu o resgate antecipado facultativo da totalidade das debentures de emissão da Rumo Malha Sul S.A. e da Rumo Malha Paulista S.A no valor de R\$ 55.555 cada.
- c.** Em 2018 foi noticiado pela imprensa que as companhias investidas J. Malucelli Energia S.A. e Hidrotérmica S.A. supostamente fazem parte e/ou estão relacionadas a grupos de empresas e/ou executivos que se encontram em processo de investigação pela polícia federal e/ou pelo Ministério Público Federal, e portanto, no estágio atual, o Fundo não pôde determinar os possíveis efeitos dos desdobramentos dessas investigações.
- d.** O FIP Saneamento encontra-se em processo de encerramento, de maneira que em 25 de maio de 2018 ocorreu a transferência das ações da BRK Centro Norte Participações S.A., até então investida do FIP, para o FI-FGTS.

* * *

Flavio Eduardo Arakaki
Vice Presidente Interino

Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

O restante desta página foi deixada propositadamente em branco

CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
RESOLUÇÃO Nº 894, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Aprova o Relatório de Gestão do FI-FGTS do exercício de 2017, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União, a título de prestação de contas anual.

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e XIII do art. 5º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e do inciso I do art. 17 da Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, e

Considerando que o Relatório de Gestão do Fundo de Investimento do FGTS (FI-FGTS), exercício 2017, apresentado pela Caixa Econômica Federal, na condição de Administradora e Gestora do FI-FGTS, foi elaborado conforme Instrução Normativa - TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, Decisão Normativa - TCU nº 161, de 01 de novembro de 2017, Decisão Normativa - TCU nº 163, de 06 de dezembro de 2017, e Portaria - TCU nº 65, de 28 de fevereiro de 2018, e Portaria - CGU nº 500, de 8 de março de 2016.

Considerando que, de acordo com o parecer da KPMG Auditores Independentes, houveram ressalva relacionada aos investimentos em operações que tiveram suas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2017, emitidas e acompanhadas dos relatórios de seus auditores independentes, contendo ressalvas relacionadas a limitação de escopo, de empresas cujas demonstrações financeiras ainda não haviam sido emitidas até a data de divulgação do relatório da KPMG e, também por investimentos, relacionados a empresas e grupos econômicos em processo de investigação judicial e medidas conduzidas pela Justiça Federal e Ministério Público Federal, referentes a práticas de corrupção e lavagem de dinheiro;

Considerando que, apesar das ressalvas apontadas acima, a KPMG considerou que as demonstrações financeiras do FI -FGTS apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FI-FGTS em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho de suas operações do exercício findo nessa data;

Considerando que, na manifestação da Auditoria Independente, não se verificou consignado apontamento que, de fato, contrarie definições exarada pelo Conselho Curador do FGTS acerca da exposição máxima de risco dos investimentos ou de limite máximo de participação dos recursos por setor, por empreendimento e por classes de ativos, conforme definidos na Política de Investimento do FI-FGTS, respeitados ainda os requisitos técnicos aplicáveis, bem como os dispositivos constantes da Lei nº 11.491, de 21 de junho de 2007, e da Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007;

Considerando que a Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho se posicionou como sendo competência do Conselho Curador do FGTS manifestar-se sobre as contas do FI-FGTS, nos termos do inciso IV do art. 5º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e do inciso I do art. 17 da Instrução CVM nº 462, de 2007, da Comissão de Valores Mobiliários; e

Considerando que o FI-FGTS apresentou, ao final do exercício de 2017, a rentabilidade líquida das cotas de 5,34% e a rentabilidade acumulada, desde a sua criação, de aproximadamente 74,94%.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS), referente ao exercício 2017, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União (TCU), a título de prestação de contas anual.

Art. 2º O Grupo de Apoio Permanente (GAP) deverá acompanhar o cumprimento das recomendações ou determinações que vierem a ser efetuadas pelos órgãos de controle, devendo, para isso, designar grupo de trabalho específico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAIO VIEIRA DE MELLO
Ministro de Estado do Trabalho
Presidente do Conselho Curador do FGTS